ANNO LXIV ---- NUMERO 134

SEXTA-FEIRA 15 DE JUNHO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs Amedée Prince & C., de Paris. são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de Junho, ás 4 horas da tarde (pela linha terrestre).

Foram nomeados :

Chefe do trafego do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco o engenheiro Alfredo Dias.

Engenheiro residente da mesma estrada o engenheiro Julio Vianna.

A Camara Municipal da côrte fez hoje entrega de uma corôa civica ao conselheiro *João Alfredo, presidente* do conselho de ministros e fez celebrar na igreja de S. Francisco de Paula um *Te-Deum* em acção de graças pela abolição.

Essa solemnidade esteve imponente e foi enorme a concurrencia popular.

A Camara dos Deputados está discutindo o projecto de *resposta a Falla do Throno* e o Senado hontem approvou a que, ha dias, discutia.

NATAL, 13 de Junho ás 9 horas da manhã.

Chegou hoje aqui o vapor *Pirapama* da Companhia Pernambucana.

Segue á tarde para essa provincia.

RIO DE JANEIRO, 14 de Junho, ás 4 horas da tarde.

Foi elevado a marquez o Visconde de Paranaguá.

Foram concedidos os seguintes titulos de visconde com grandeza : de S. Luiz ao senador Antonio Marcelino Nunes Gonçalves ; de Ouro-Preto ao senador Affonso Celso de Assis Figueiredo; do Cruzeiro ao senador Jeronymo José Teixeira Junior ; de Bom Conselho ao senador José Bento da Cunha Figueiredo; de Lamare ao senador Joaquim Raymundo de Lamare; e de Rohan ao general Henrique de Beaurepaire Rohan.

Foram nomeados gran-cruzes da Ordem de Christo os senadores Manoel Pinto de Souza Dantas e Lafayette Rodrigues Pereira.

Consta que vai ser nomeado Barão de Loreto o Dr. Franklin Americo de Menezes Doria.

Foram nomeados :

Secretario da presidencia da provincia do Rio Grande do Norte o Dr. Henrique de Souza.

Commandante das armas da provincia do Amazonas o tenente-coronel Innocencio Galvão de Queiroz.

Juiz de direito da comarca de Floresta da provincia de Pernambuco o bacharel Alcebiades Cavalcante de Albuquerque.

A Camara dos Deputados está discutindo a *resposta á Falla do Throno* e orçamento do Imperio.

Hoje não houve sessão no Senado.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 13 de Junho.

O Senado repellio na sua sessão de hontem o projecto de mudança do anno financeiro.

BRUXELLAS, 13 de Junho.

As eleições que acabam de ter lugar na Belgica não trouxeram modificações sensiveis na composição numerica dos partidos na Camara dos Deputados.

Prevê-se, portanto, que o espirito geral da nova camara não variará sencivelmente do da antiga.

POSTDAM, 13 de Junho.

A saúde de Sua Magestade, o Imperador da Allemanha aggravou-se bastante.

MADRID, 13 de Junho.

O ministerio deu a sua demissão collectiva.

BERLIM, 13 de Junho, á noite.

A saúde de Sua Magestade o Imperador da Allemanha melhorou levemente.

MADRID, 14 de Junho.

Mr. Sagasta aceitou a missão de formar um novo gabinete.

BERLIM, 14 de Junho, á tarde.

O estado de saúde de Sua Magestade o Imperador Frederico III aggravou-se consideravelmente.

As forças do illustre infermo deminuem.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 14 de Junho de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

VIII

(Continuação)

Os jesuitas ligados ao novo regente deram mestre immediatamente ao rei na pessoa do padre Luiz Gonçalves da Camara, e o rodeiaram de individuos dirigidos pela companhia. No fim de seis annos, considerando-se sufficientemente fortes para não terem mais necessidade do apoio do cardeal, e poderem por si governar o reino, em nome do inexperiente e moço monarcha, incitaram a D. Sebastião a tomar conta da administração publica, dando por terminada sua minoridade, posto que D. João III a houvesse estendido aos quatorze annos completos de idade; e ao mesmo tempo insinuaram com geito ao cardeal, para que não oppusesse resistencias, certo de que elle seria o ministro e director da politica, cargo que devia considerar melhor que o de regente.

Começou, portanto reinar no anno de 1568, D. Sebastião; mas em seu nome eram os jesuitas que governaram exclusivamente, quer pelo confessor e mestre do soberano, o padre Luiz Gonçalves, que pelo irmão deste, como escrivão da puridade, emprego que equivalia, na antiga monarchia, ao de secretario particular do soberano. O cardeal deixado á margem, retirou-se descontente para uma das suas propriedades.

Os jesuitas fizeram logo publicar e executar a constituição formulada pelo Concilio de Trento; tiraram rendas da universidade de Coimbra para melhor dotarem o collegio das artes, com o que muitos professores abalisados, que ainda alli leccionavam se despediram, e decahio de todo a universidade; arcando com a inquisição, á cuja instituição não eram affeiçoados, concederam, mediante grossas contribuições pecuniarias, aos christãos novos que podessem dispor do que possuiam no reino, e delle sahissem, abrogada por este feitio a prohibição de D. João III, que os sujeitava eternamente ao Santo officio.

No entanto o joven rei, exaltado em sonhos de gloria, e ambicionando unicamente guerras e conquistas, desejou dirigir-se ás Indias para continuar na propagação da fé e do dominio portuguez : impedido pelos jesuitas, pensou d'ahi por diante em Africa, e não se occupou senão em passar-se a Ceuta e Tangere e curvar os reis mouros de Fez e de Marrocos. Entregou-se todo a exercicio de armas; deixava constantemente Lisboa para dedicar-se a caçadas perigosas de animaes ferozes; rodeava-se de moços, que lhe correspondessem aos gostos, acompanhando-o nas correrias praticando façanhas Que lhe importavam a direcção politica e a administração interna do reino entregue aos jesuitas ?

Logo em 1574, quando roçava sua idade apenas por vinte annos, decidio-se repentinamente a guerrear na Africa; preparou-se, e com ligeiro sequito e poucos soldados, embarcou-se em Cascaes, chamando o tio para reger o reino na ausencia. Chegado a Tangere, conheceu que carecia de forças para iniciar a luta escreveu para Lisboa exigindo auxilios de tropas.

Em vez de soccorros, recebeu el-rei do tio uma carta supplicando lhe voltasse ao reino, visto não ter soldados para remetter-lhe e coadjuval-o em uma empreza tão intempestiva quanto mal preparada.

Conheceu o rei que não podia sahir dos muros de Tangere, e não havia remedio senão abandonar seus designios. Voltou, não desenganado de sua temeridade senão loucura, tanto mais que a situação de Portugal não era a que fora no seculo XV e primeira metade do XVI, esperançado, porém ainda, de pelo menos recuperar na Africa as praças que D. João III alli perdera, adiando apenas os projectos imaginados no seu cerebro escandecido.

E' que naquelle espirito e n'aquella alma havia negação para todos os effectos e sentimentos que não fossem sonhos de heroismo guerreiro. Apagara como criminosas as risonhas imagens que despontam na vida com os primeiros sorrisos da juventude e que só os gelos da velhice desterram, guardando sempre em seu lugar uma viva saudade.

Chegado a Lisboa cuidou só de apromptar um exercito e armada para combater na Mauritania. Não houve conselhos nem admoestações e nem supplicas dos subditos de todas as classes, que lhe desviassem as vistas das costas africanas e lhe arrancassem do espirito a idéa dominante.

Para cumulo das desgraças de Portugal, Felippe II de Hespanha não se importou seriamente de obstar aos intentos do joven rei, e o papa lembrou-se de ex edir-lhe de Roma as setas com que pelos sarracenos fôra ferido e morto o santo de seu nome, a fim de exaltar-lhe o animo, fomentar-lhe o enthusiasmo guerreiro, e, dizia sua santidade, dilatar se a fé catholica em terras de infieis. Soube no entanto D. Sebastião que Muley Molucó destronisara seu sobrinho e lhe tomara o throno de Marrocos ; e o decahido soberano abrindo as portas de Arzila aos portuguezes, lhe implorava soccorros

Foi bastante a nova para arrastalo a realisar seus antigos planos. Publicou immediatamente que partiria para a Africa, pedio auxilios a Felippe II de Hespanha, e lançou bandos convidando estrangeiros a servirem em suas hostes.

No entanto ria-se no sombrio escurial o tenebroso Felippe II, filho e successor de Carlos V, apparentando reprovar os planos de D. Sebastião, mas estimando-os como prodromos da grandeza futura da corôa de Hespanha. Como lhe lisongeava as esperanças aquelle desprego da vida que patenteava D. Sebastião, que só corria após [illegible], combates, caçadas, e aborrecia as mulheres, [illegible] divertimentos e quantos prazeres suaves [illegible]

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MAIO DE 1888

Actos :

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta contida, em officio n. 244 de hontem datado, do inspector do Thesouro, resolve nomear o cidadão Francisco de Figueirôa Faria, para exercer o cargo de collector provincial do municipio de Olinda, vago pela aposentação concedida ao respectivo funccionario.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios :

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Attendendo ao que solicitou V. S. em officio de 13 de Março ultimo, n. 154 com referencia ao fim para que vieram do presidio de Fernando de Noronha, os presos de que trata o mesmo officio, remetto-lhe as quatro copias, inclusas dos officios dirigidos a esta presidencia pelo director do dito presidio, de que trata a informação do mencionado director, datada de 19 de Abril, n. 537.—Devolvo-lhe os papeis que acompanharam o officio de 13 de Março.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins, declaro a V. S. que o promotor publico da comarca de Páo d'Alho, bacharel Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque, reassumio no dia 23 do corrente mez o exercicio de seu cargo, por ter expirado a licença de 30 dias, que lhe foi concedida pelo conselheiro presidente do Tribunal da Relação.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que por conta do credito concedido pela ordem do Thesouro Nacional de 30 de Janeiro ultimo, n. 15 mande effectuar o pagamento da quantia de 996$070, de que tratam as inclusas contas, proveniente de objectos fornecidos por Manoel Joaquim Pereira Miranda & Souza, Domingos José Ferreira & C e Ladislão Rodrigues do Silva Campello para o palacio d'esta presidencia.

— Ao commandante do corpo de policia.—A vista do incluso officio, em original, do Dr. chefe de policia, datado de 24 do corrente, sob n. 456, o qual ser-me-ha devolvido, providencie Vmc. no sentido de ser augmentado o destacamento de Jaboatão.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a engajar no corpo de seu commando os paisanos, constantes de seu officio n. 203 de hontem datado.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. recolher ao corpo o tenente Pedro Alexandrino Correia Mello.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Para resolver sobre o assumpto do officio n. 111 de 24 de Abril findo, recommendo a Vmc. que me informe em virtude de que ordem e desde quando funccionava a escola publica do Bonito no predio alludido em seu predito officio, e bem assim si esse predio pertence ao estado, á provincia, ou a municipalidade.

— Ao regedor do Gymnasio Pernambucano.—Declaro a V. Rvma. que por conta da receita desse instituto autoriso a despeza de 300$, com acquisição de vinte bancos escolares segundo orçou a repartição de Obras Publicas.

— Ao presidente da Camara Municipal da Bôa Vista, Vicente Ferreira de Carvalho Ventura.—Cumpre que Vmc. envie certidão de obito do vereador Cyrillo Dias da Silva a que allude em seu officio de 16 de Abril ultimo.

— Ao promotor publico da comarca de Iguarassú.—Em resposta ao officio que Vmc. enviou a esta presidencia, em data de 11 do corrente mez, cabe-me declarar-lhe que as representações relativas aos destacamentos competem aos respectivos commandantes e aos delegados de policia.

Portarias :

— Respondo ao officio n. 46, de 23 do corrente mez, declarando á Camara Municipal do Recife não ser possivel autorisar a alteração do actual contracto de arrendamento do matadouro da Cabanga, porque, além dos motivos constantes do officio d'esta presidencia de 14 de Março e mantidos pelo de 9 de Abril ultimo, accresce que a eliminação das condições das clausulas 12 e 13 ferem, até certo ponto direitos adquiridos e prejudicam a fé dos contractos; porquanto ás concessões feitas pela referida Camara Municipal, reduzindo quantias actualmente dispensadas, não poderá odeixar de influir na aceitação de outros onus, contidos no geral do contracto, proposto e aceito pelos contractantes.

Nem se pode, hoje, pretender que o silencio guardado no contrato importava intenção da parte d'essa Camara de effectuar cobrança de impostos antes creados; pois que os contractantes deviam ter por base o edital, segundo o qual aceitaram obrigações e do qual deveria decorrer, necessariamente, a base para execução do mesmo contracto e satisfação de taes obrigações, não podendo ficar a mercê de interpretação, resultante do silencio a respeito de taes clausulas; o que importaria surpreza, que autorisaria questões em relação ao todo do acto proposto e aceito.

— O Sr. encarregado da estação de Garanhuns no prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta da provincia, quando se lhe apresentarem, a quatro criminosos e a escolta que os tem de acompanhar, desde Garanhuns á estação de Una.

— Igual ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco para mandar transportar da estação de Una á de Cinco Pontas, e communicou se ao juiz municipal do termo de Garanhuns.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a vapor.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. Exc. participa que o vapor *Pará*, chegado hoje ás 6 horas da manhã dos portos do norte, seguirá para os do sul hoje mesmo ás 6 horas da tarde. — Communicou-se á secretaria da agricultura.

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 420 de 16 do corrente mez.

— Ao mesmo. — O Exm Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que o cidadão João Evangelista de Souza declarou em officio de 21 do corrente mez, não poder aceitar a nomeação de 1º supplente de subdelegado de Jaboatão.

— Ao presidente da junta commercial. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S. datado de 24 do corrente mez, acompanhado do mappa n. 53 das sociedades commerciaes registradas durante o anno passado nessa junta commercial.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Itambé.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 8 do corrente mez, que Antonio Britto de Queiroz já não faz parte do corpo de policia, segundo affirmou o respectivo commandante no que enviou á presidencia em 24 do mesmo mez, sob n. 196, e que com relação á praça de nome Miguel Antonio de Araujo, que seguio em deligencia ate Gravatá, já expediram-se ordens no sentido de ser apresentada, no dia designado, ao juiz, a quem V. S. se refere em seu mencionado officio.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 1888

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou Francisco Theotonio Pereira da Costa, resolve, de conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça, de 23 de Novembro de 1887, considerar sem effeito a portaria de 28 de Fevereiro deste anno, que privou não só o supplicante do posto de [illegible] da 5ª companhia do 5º batalhão de [illegible] nacional da comarca de Panellas, como dos respectivos postos os demais officiaes mencionados na dita portaria.

— O presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 28 de Fevereiro deste anno, que nomeou officiaes para o 5º batalhão de reserva da guarda nacional da comarca de Panellas, menos na parte relativa ao capitão Vulpiano José de Mello, que por haver solicitado patente e pago os devidos direitos fica aggregado ao dito batalhão.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio do commandante superior interino da guarda nacional da comarca de Bom Conselho, de 9 do corrente, resolve, de conformidade com o art. 66 da lei n. 602, de 19 de Setembro de 1850, conceder baixa do posto de tenente da 3ª companhia do 64º batalhão de infantaria do serviço activo da mesma guarda nacional a Lourenço Pinteiro da Costa, que se acha cumprindo pena de prisão por crime de falsidade, a que foi condemnado.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no 64º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca de Bom Conselho os seguintes officiaes :

2ª companhia

Capitão—José Antonio dos Santos.

Alferes—Alexandre de Mello Cavalcante.

3ª companhia

Tenente—Apollinario Gomes da Silva.

—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Antonio das Chagas Rodrigues Machado, professor de ensino primario em S. Caetano da Raposa, e tendo em vista a informação n. 138, de 24 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve prorogar, por 30 dias, sem vencimentos, a licença concedida ao peticionario.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Clarinda Guimarães Ribeiro Machado, professora de ensino primario em S. Caetano da Raposa, e tendo em vista a informação n. 133, de 21 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve prorogar por 30 dias, sem vencimentos, a licença concedida á peticionaria.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 22 do corrente mez, exonerar o tenente Pedro Pereira da Luz e Silva do cargo de 3º supplente do delegado de Quipapá, e nomear para substituil-o o tenente Claudino de Abreu Pereira.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Garanhuns, bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, résolve conceder lhe dous mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no prazo de 25 dias.

Officios :

— Ao inspector da Alfandega. — Remetto a V. Exc, para os devidos fins, cópia do telegramma da Presidencia da Provincia das Alagôas de 24 do corrente relativo ao desembaraço e entrega das saccas de algodão vinda em Janeiro ultimo de Penedo no vapor *Marquez de Caxias* fóra do respectivo manifesto.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o bacharel José Tavares da Cunha Mello, juiz de direito da comarca de Taquaretinga, em 17 do corrente mez interrompeu o exercicio de seu cargo por motivo de molestia reassumindo-o no dia seguinte, sendo substituido no seu impedimento pelo respectivo juiz municipal bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque em 23 do corrente mez, interrompeu o exercicio de seu cargo para assumir o de juiz de direito interino, visto ter o funccionario effectivo na mesma data entrado no goso de 3 mezes de licença com ordenado, concedida por esta presidencia.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, juiz de direito da comarca de Garanhuns em 11 do corrente mez, interrompeu o exercicio de seu cargo para vir a capital a chamado d'esta presidencia, reassumindo-o no dia seguinte.

Communico outrosim, que o mesmo bacharel interrompeu de novo o seu exercicio em 14 deste mez, por motivo de molestia, reassumindo-o a 19

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos fins, copia do aviso do Ministerio da Guerra de 30 de Abril ultimo, referente a concessão de credito as verbas—Arsenaes e despezas de corpos e quarteis—do exercicio de 1886 a 1887.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Constando de aviso do Ministerio da Marinha de 15 do corrente, sob n. 690, ter sido na mesma data nomeado Avelino Augusto Pereira de Albuquerque para exercer o lugar de contra mestre das officinas de machinas d'esse Arsenal; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Sem prejuizo do pagamento de ordenados e juros de apolices da divida publica, mande Vmc., nos termos de sua informação de 22 deste mez, n. 241, pagar o que se estiver a dever de aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento da villa de Alagôa de Baixo, com referencia ao exercicio corrente, escripturando-a no quadro da divida passiva a importancia de 141$300, que diz respeito a exercicio encerrado.

Para os fins convenientes, remetto-lhe o attestado exhibido pelo proprietario da mencionada casa, Antonio Rufino dos Santos, na petição do Dr. chefe de policia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Approvo as arrematações que fizeram Endino Gonçalves Ferreira da Luz, Thomaz da Cunha Beltrão, Joaquim Firmo de Oliveira, José de Brito Soares e Numeriano Augusto de Mello, 1.º do pedagio de Motocolombó pelo preço de 1:178$000, o 2.º do de Tapacurá pelo preço de 4:6 1$000, o 3.º do de Palmares pelo preço de 2.002$000, o 4.º do de Timbó pelo preço de 1:051$000 e o 5.º do de Tacaruna pelo preço de 1:274$000 devendo vigorar taes arrematações pelo tempo a decorrer do 1.º de Julho vindouro até o ultimo de Dezembro de 1891.

Outrosim fica Vmc. autorisado a providenciar no sentido de serem novamente levados a praça os pedagios de Caxangá, Gequiá, Magdalena, Ponte dos Carvalhos, Morenos, S. João, Jaboatão e engenho Cousseiro, para os quaes não houve licitação, uma vez modificada a respectiva base na razão de 10 % de abate, conforme o parecer contido no officio desse Thesouro de 9 do corrente, n. 223.

O que declaro a Vmc. para os devidos fins.

— Ao commandante do corpo de policia.—Recommendo a Vmc. que ouvindo aos respectivos medicos me envie com urgencia uma relação dos objectos precisos para desinfecção das latrinas desse quartel.

Já mandei orçar as obras necessarias para o melhoramento do serviço de esgoto do mesmo quartel

Assim respondo o seu officio de 15 do corrente mez.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Declaro a Vmc. que, nos termos de seu officio n. 140 de 25 do corrente mez, e de accôrdo com o art. 46 § unico do regulamento de 18 de Janeiro, autoriso o professor da 5ª cadeira da freguezia de Santo Antonio do Recife, João Leodolino Dornellas Camara, conforme requereu, a abrir um curso nocturno gratuito para instrucção primaria e secundaria de ingenuos e libertos.

— Ao Club Litterario Caruaruense.—Accusando recebido o officio de 21 do corrente em que o Club Litterario Caruaruense congratula-se com esta presidencia pela promulgação da lei n. 3353, declaro que nesta data transmitto a S. Exc. o Sr. presidente do conselho senador João Alfredo Correia de Oliveira as felicitações de que trata o citado officio afim de serem presentes a Sua Alteza Imperial Regente.

Portarias :

Declaro a Camara Municipal da Villa de Panellas em resposta ao seu officio de 1º do corrente que por deficiencia dos recursos dos cofres provinciaes não póde ter lugar a despeza autorisada n. 43 art. 2º da lei do orçamento vigente com a construcção de um chafariz na fonte d'agua potavel, existente na mesma Villa.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. em solução do seu officio de 24 do corrente mez, sob n. 454 que já se providenciou sobre o assumpto do mesmo ordenando-se o reforço, com duas praças, do destacamento existente em Panellas.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que no seu officio de 25 do corrente mez, sob n. 461 proferio-se hoje o despacho seguinte :

« Ao Sr. commandante do corpo de policia para providenciar, fazendo punir o delinquente. »

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. em solução dos seus officios de 22 do corrente, sob ns. 447 e 448, copia dos de ns. 206 e 208, do commandante do corpo de policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda remetter a V. S. oito ordens do Thesouro Nacional de ns. 85 e 87 a 93.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que no requerimento do Barão de Limoeiro, a que allude a informação desse Thesouro de 19 do corrente n. 237, foi hoje proferido o despacho seguinte :

« Não tem lugar porquanto foi regularmente feita a arrematação do pedagio da barreira a que allude o supplicante. »

— Ao Dr. juiz de direito da comarca do Bonito.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia inteirado do que V. S. informa em officio de 17 do corrente, manda transmittir-lhe copia, para os fins convenientes, do de n. 207 do commandante do corpo de policia de 26 do citado mez.

— Ao tenente-coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima, commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que, pelo seu officio de hoje datado, fica inteirado de ter V. S., por motivo de molestia, passado o commando ao major interino capitão Francisco Pereira do Lago—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 1888

Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—Concedo 3 mezes provisoriamente.

Domingos Bernardino da Cunha.— Exhiba o supplicante os recibos do aluguel da casa dos exercicios de 1871 a 1872 até agora.

Domingos Alves Matheus.— Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda com referencia á despeza geral.

Gercina Maria de Barros Correia.— Indeferido.

Commendador José da Silva Loyo Junior.—Encaminhe-se, devendo pagar porte no Correio.

José Pinto da Costa Sobrinho.— Exhiba o supplicante os recibos de aluguel da casa dos exercicios de 1871 a 1872, até agora.

Miguel Francisco Ferreira.— Indeferido.

Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo.— Por despacho de 10 de Outubro de 1837 se concedeo ao Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo que ficasse suspensa a execução da portaria de 29 de Março do anno anterior, até que precedesse o exame e emittisse o seu parecer a commissão que, nos termos do artigo 6.º do contracto innovado em 8 de Agosto de 1879, deveria ser, e de facto foi para isso nomeada. Em consequencia do resultado desse exame e do mais que se colligo evidentemente das peças juntas;

Considerando que o referido contractante não concluio nem poderá concluir no praso de um anno as obras a que se obrigou e que são essencialissimas á solidez e prestabilidade do canal, nas condições estipulados;

Considerando que o juizo da commissão deficiente quanto á navegabilidade do referido canal, que não examinou todo, deixa fora de duvida o atraso e impossibilidade da conclusão das obras pela falta de profundidade e regular fórma de doks, que não pode existir sem o cáes exigido na innovação do contracto;

Considerando que o contractante esgotou não só o praso fixado de 2 annos como ainda o triplo do que lhe podia ser reenovado, nos termos do artigo 4.º do seu contrato, antes de fazer qualquer reclamação acerca da impossibilidade de concluir as obras a que se obrigou ;

Considerando que o contractante nem começou ao menos o cáes garantidor da doka e destinado ao regular trabalho do embarque e desembarque das mercadorias e passageiros;

Considerando que não pode aproveitar ao contractante o allegado receio de desmoronamento da ponte sobre o réo, já porque veio essa allegação fóra de tempo, passado 3 annos, já porque a obra poderia ter sido, ao menos, principiada no extremo opposto á proximidade da ponte, já porque nunca foi exigido que a doka fosse tão proxima a esta que a podesse prejudicar; já porque o estudo ou calculo dessa obra, que não podia ser deixado para a ultima hora, ou antes para annos depois de esgotados os prazos de sua conclusão, deveria ter previamente mostrado a necessidade da cautela tão tarde lembrada e reclamada só quando não era mais possivel protelar o cumprimento da obrigação sem motivo sabido;

Considerando que, ainda quando seja certo o eminente risco de desmoronamente da ponte, corria em todo caso ao contractante a obrigação de fazer a obra da doka, evitando isso pelo emprego dos meios necessarios; pois que se estipulou claramente no contracto— que nem uma despeza, sob qualquer pretexto, correria por conta dos cofres provinciaes — tendo até o contractante renunciado todos os casos fortuitos, solitos ou insolitos artigos 7 e 20 ;

Considerando que, se as obras necessarias á segurança da ponte escaparam ás previsões do contracto, e reclamaram consideravel despeza autorisada, cumpria ao contractante se ter apressado em submetter o negocio ao conhecimento da Assembléa Provincial, ou tel-os feito, por força do seu contracto, para reclamar em tempo justificada indemnisação ;

Considerando que não obstante o estado das obras não deixou o contractante de auferir as vantagens do contracto, entregando o canal do trafego e habilitando-se assim, pela cobrança e percepção das retribuições, á mais facilmente poder concluir aquellas. Mantenho, ou antes restauro, a portaria de 29 de Março de 1886, sustada pelo despacho de 10 de Outubro do anno passado, para que produsa esta todos os effeitos, dando-se-lhe inteira execução.

— 13 —

Candido Pereira de Souza. – Como requer.

O mesmo.— Como requer.

Companhias de Seguros Indemnisadora Phenix Pernambucana e Amphitrite.— Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial para effectuar a entrega da quantia de 5:922$500 existente em deposito proviniente do imposto previsto nas clausulas 11 e 12 do contracto de 11 de Julho do anno passado arrecadado, até 31 de Março ultimo, e solicitar a Assembléa Legislativa Provincial o credito necessario para a indemnisação total.

Francisco José Pereira.— Deferido com officio desta data ao brigadeiro commandante das armas.

Francisco Alves de Carvalho Barros.— Informe o Sr. juiz municipal do termo de Boa Vista.

Francisco Horoncio de Araujo Lima.— Informe o Sr. juiz municipal do termo de Nazareth.

Gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá.— Deferido com a remessa de 32 passes impressos ao engenheiro fiscal.

Capitão Joaquim Innocencio Gomes.— Indeferido.

João Baptista Regueira Costa.— Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim.— Encaminhe-se sendo pago o porte na repartição dos Correios.

Manoel Joaquim Pereira.— Indeferido.

Manoel Ferreira Leite.— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns para informar e proceder como for de direito.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 14 de Junho de 1888.

O porteiro,

F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 534 —Secretaria de Policia de Pernambuco, em 13 de Junho de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital Manoel Pereira da Silva Ganinho, por disturbios e offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Rodrigues da Silva, preso em flagrante por crime de ferimentos.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Boa-vista, João Severino da Silva, por disturbios e uzo de armas defezas.

A' ordem do do 1º districto da freguezia do Poço da Panella, Cosme de Souza Bandeira, Cleto Rojas de Alves Lima e Francisco de Salles Azevedo, por disturbios.

Communicou-me o Dr. delegado do 2º districto da capital, que pela madrugada de ante-hontem, no lugar Casa Amarella, do 1º districto do Poço da Panella, os ladrões, por meio de arrombamento de pua feito na porta do lado posterior da casa de residencia de João Machado Brandão, subtrahiram 4 vestidos novos, 1 casaco de madapolão, 1 calça, 1 colete, 1 palitot de panno preto, 2 chapéos de senhora, 1 dito de feltro para homem, 1 duzia de guardanapos, 6 toalhas felpudas, 1 caixa com rendas e bicos, 1 1/2 duzia de pares de meias, 1 peça de madapolão, 2 cortes de vestidos de chita, 2 garrafas de vinho, 1 1/2 duzia de facas, diversas peças de roupa branca, e 1$500 em dinheiro.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, fez a vistoria e prosegue nas diligencias legaes.

Participou-me o administrador da Casa de Detenção, que hontem as 6 1/2 horas da manhã, por occasião de fazer o serviço da faxina, o detento de correcção, de nome José Rodrigues da Silva, arremeçou o balde que carregava, sobre o seu companheiro, Estevão Briver, ferindo o levemente na região frontal esquerda, conforme declarou o medico do estabelecimento.

O Dr. delegado do 1º districto da capital tomou conhecimento do facto, e procedeu a respeito nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc Illm e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de

Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

2.ª secção.—N. 536.—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 14 de Junho de 1888—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Vicente do Nascimento, Antonio Quirino, Georges Cryle, por disturbios, o Simão Carlos da Silva, por crime de ferimentos graves.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Rufino José Machado, por crime de defloramento.

A' ordem do do 2º districto, José Soares da Silva, por disturbios e uso de armas defesa.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, José Lopes da Silva Freire e Manoel Thomaz de Aquino, por disturbios.

Hontem ás 9 horas da noite, quando grande parte da população desta cidade se agitava em roda do rio fronteiro á rua da Aurora assistindo ao fogo de artificio, que então se queimava, procurou-me na casa de minha residencia, Simão Carlos da Silva, annunciando que naquelle instante, por dissenções de familia tinha, ao que parecia, assassinado sua mulher, D. Amalia Philadelpha da Silva Pimentel, da qual vivia separado e com quem se tinha encontrado ao entrar na rua Formosa.

Presentes o Dr. delegado do 2º districto da capital e subdelegado da Boa-Vista, foram dadas promptamente as providencias de occasião, sendo feito o auto de apresentação e declaração do criminoso, que foi mandado recolher á prisão, vistoriada a offendida que recebeu uma ferida penetrante na parte posterior da caixa thoraxica, sendo encontrada junto á calçada no lugar indicado pelo criminoso, a faca que servio de instrumento do crime, ensanguentada em toda sua extensão.

Prosegue-se com actividade nas diligencias competentes do inquerito.

Ante-hontem, ás 9 1|2 horas da manhã, entre as estações Mangabeira e Casa Amarella, foi ferido pelo trem da via-ferrea do Caxangá, o menor Floriano Marinho de Barros, empregado da professora D. Isabel Quintal.

O subdelegado do 1º districto da freguezia do Poço da Panella, dirigindo-se á casa da mesma professora, interrogando o alludido menor á verificou que o facto fôra todo casual.

No dia 3 do corrente, no lugar Riacho Doce, do districto de Cauhotinho, do termo de S. Bento, o individuo de nome Manoel Pedro assassinou com tres cacetadas a Joaquim Alves do Couto, logrando evadir-se em seguida.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, abrio sobre elle o competente inquerito, e diligencia a captura do criminoso.

Participou-me o subdelegado do 1º districto da freguezia da Graça, que ante-hontem, pelas 7 1|2 horas da manhã, succedeu ir de encontro as grades da ponte do Lasserre, o passageiro do trem do Caxangá, de nome Antonio Thomaz, que viajava na plataforma de um dos carros, e ficar bastante maltratado.

Das diligencias procedidas por aquella autoridade, verificou-se que o facto foi tovo casual, e devido unicamente á imprudencia do mesmo Antonio Thomas.

— No dia 11 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na fabrica de fogos artificiaes da viuva Rufina, sita á estrada de João de Barros, do districto de Belém, deu-se uma explosão em uma porção de polvora que estavam pizando, resultando d'ella sahirem queimados os trabalhadores de nome José e João de tal.

O subdelegado respectivo procedeu a respeito nos termos da lei.

— Hontem, ás 10 horas da noite, na ponte da Bôa Vista, o bond nº 21, da linha da Magdalena, que era guiado pelo cocheiro Francisco Hyppolito da Cunha, abalroou com um carro de passeio, cujo boleeiro, Henriques Dias de Oliveira, cahio e foi pizado pelos cavallos.

O Dr. delegado do 1º districto da capital procedeu á respeito nos termos da lei.

— Communicou-me o delegado do termo do Triumpho ter no dia 30 do mez passado, capturado o individuo de nome Antonio Alves dos Santos, conhecido por Antonio Peitica, pronunciado no art. 192 do Codigo Criminal, no termo da villa da Princeza na provincia da Parahyba do Norte.

— Pelo subdelegado do districto do Peres foi remettido ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal o inquerito procedido sobre o conflicto travado entre Francisco Hemeterio de Hollanda Trevas, Amaro Lucio Alves Bandeira Campello e Amaro Alves Bandeira Campello.

— O subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José fez remessa ao mesmo juiz do inquerito policial procedido contra José Ferreira de Souza, por crime de furto.

— O delegado do termo de S. Bento fez remessa ao juiz competente dos inqueritos policiaes procedidos contra Saturnino Bezerra de Albuquerque e João Marques da Silva, por crime de morte; João José da Silva, pelo de furto; e Francisco Lopes da Silva, pelo de espancamento.

— No dia 6 d'este mez prestou juramento e tomou posse do cargo de subdelegado do 2º districto do Tará do termo da Pedra, da comarca do Buique, o cidadão Joaquim Cesario Guimarães, na qualidade de 1º supplente.

— Hontem, ás 4 horas da madrugada, os ladrões arrombaram a porta da casa do major Antonio José Duarte, sita á rua da Soledade, e penetrando n'ella conduziram uma pequena caixa contendo algumas joias.

O subdelegado respectivo compareceu ao lugar e procedeu a respeito nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE JUNHO DE 1888

Manoel Falcão de Menezes e Companhia do Beberibe.—Entregue-se pela porta.

Joaquim Alves Barbosa e João José Ribeiro de Moraes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Julio Cesar Gonçalves Lima, Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, Adriana Felicia Maciel, e Julia Maria Caldas Rocha.—Liquidada, escripture-se a divida.

José Alves Dias, Manoel de Cerqueira Castro Monteiro, Souza Basto & C. e Antonio Pinto Moreira.—Informe o Sr. contador.

Donatilla Julia Guimarães de Albuquerque.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

— 14 —

Antonio da Silva Fontes.—Indeferido, porquanto sendo a collecta do supplicante de 60$, correspondente a 20 % do valor locativo de 300$, somente prova ter pago a quantia de 30$, sendo portanto procedente a cobrança que se promove do restante.

Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Francelino de Mello Cabral.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Delmiro Sergio de Farias.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Contas do ajudante do procurador dos feitos em Páo d'Alho e das obras publicas.—Approvadas

Maria Herminia das Passos Lima.—Deferido, sendo approvado o calculo da pensão de inactividade a que se procedeu pelo contencioso.

João Baptista Lusitano, Maria Luiza de Albuquerque e Josepha Florinda Gomes de Araujo.—Liquidada, escripture-se a divida.

Ferreira dos Santos & C.—Indeferido, a vista das informações.

Francisco Lucio de Castro.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

A. Frederico de Oliveira & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Lourenço Guedes Alcoforado.—Apresente o attestado de exercicio.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE JUNHO DE 1888

Valentina Maria da Conceição—Informe a 1.ª secção.

Ambrosina Maia.—Deferido com as informações, para o fim de transferir-se a collecta para o nome de Patricio Moreira.

Aurelio dos Santos Coimbra.—Deferido em relação ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Manoel Ferreira Bartholo.—Em vista das informações o supplicante não póde ser attendido com relação ao 1.º semestre, e com relação ao 2.º requeira opportunamente.

José Ferreira da Costa.—Deferido de accordo com as informações.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE JUNHO DE 1888

Noticias do norte do Imperio

Os paquetes nacional *Maranhão* e norte-americano *Finance*, chegados hontem, foram portadores das seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 2 de Junho:

— Continuavam com grande enthusiasmo as manifestações em homenagem ao Brazil livre.

— Foi distribuido um numero especial de um jornal intitulado—*A Impresa Unida*—trazendo artigos congratulatorios, assignados por cada um dos redactores dos jornaes da capital.

Pará

Datas até 9 de Junho.

— Assumira no dia 6 o exercicio do cargo de chefe de policia o Dr. Cardoso Guimarães.

— Os catraeiros da capital, dizem as folhas de 5, festejaram no sabbado e domingo ultimos, o grandioso facto da abolição do elemento servil em nossa patria.

Terminou a festa com a regata realisada na manhã de ante-hontem, na bahia do Guajará, á qual assistiram S. Exc. o Sr. presidente da provincia, diversas autoridades, representantes da imprensa, do commercio e de varias associações e grande numero de pessoas de outras classes sociaes.

Serviram de juizes: de partida, o Sr. capitão de fragata inspector do Arsenal de Marinha e capitão do porto; de chegada, o Sr. director das officinas de machinas do referido Arsenal.

Sahiram vencedoras nas corridas as catraias *Amazonas, Antiga Canna Verde e Cunha & Bastos.*

Os premios, que consistiram n'um cinzeiro prateado, representando uma bussola, ancora e remo, um grande par de remos de faia e um oculo de alcance, foram entregues aos vencedores pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

S. Exc. proferio um pequeno discurso por occasião da entrega dos premios.

O Sr. Dr. I. Moura tambem fallou, em nome dos catraeiros, concluindo por offerecer um lindo *bouquet* a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que agradeceu levantando diversos vivas.

— Com o titulo de *Gatunagem no mar*, diz a *Provincia do Pará* de 5 o seguinte:

Em a noite de ante-hontem, ao aportar na doka do Ver-o-peso a lancha *Alice*, não havendo maré que lhe permittisse atracar ao caes, fundeou em distancia conveniente, deitando-se á dormir tripolantes e passageiros.

Horas depois foi a lancha abordada por gatunos, que começaram logo na *faina* de *limpar* o que havia á mão.

E' assim que o tenente-coronel Francisco Antonio Lobato Frade, um dos passageiros ficou sem uma de suas malas, marcada com as iniciaes F. A. L. F., a qual continha, além de grande quantidade de roupa, 600$000 em dinheiro, um annel de brilhante no valor de 600$000, uma corrente e relogio de ouro, um annel de ouro com cabello e muitos outros objectos.

Em a noite de sabbado ultimo, foi por sua vez varejada a lancha *Santa Maria*, sendo victima o respectivo machinista, de quem furtaram um bahu, dentro do qual achava-se a quantia de 200$ e alguns papeis.

Por ultimo os gatunos furtaram um *reboque*, que achava-se preso ao barco *S. Joaquim*, tambem estacionado na doka do Ver o peso.

— No dia 4, das 3 para as 4 horas da tarde, á rua dos Tamoyos, foi assassinada Josina de Mello Costa.

O assassino foi o seu proprio marido, Antonio de Mello Costa, que, armando-se de uma espada, vibrou-lhe sobre o craneo tres golpes.

Costa está completamente louco e é o mesmo que no dia 25 do mez passado quiz suicidar-se, atirando-se ao rio de bordo do vapor nacional *Maranhão*, que havia aqui chegado nesse dia.

Mello foi recolhido á cadeia e sua mulher á Santa Casa, onde falleceu.

Deixou seis filhos na miseria e na orphandade.

— A' 7, ao meio dia, foi encontrado na praia, entre o caes da Sacramenta e o trapiche da Companhia do Amazonas, o cadaver de uma criança, que apresenta a apparencia de 12 a 13 annos de idade.

Foi encontrado nú, e ainda em estado perfeito.

Um escaler do cruzador *Sousa Franco*, que por alli andava em trabalho, recolheu o cadaver e deu parte á policia, que segundo consta-nos, mandou proceder ao corpo de delicto.

Não foi possivel reconhecer a criança, que presume-se ter morrido tomando banho.

A' 8, ao meio dia, na rua do Imperador, quando ahi passava a carroça do portuguez Raphael Rodrigues, da qual era o mesmo conductor, succedeu partir o animal em vertiginosa carreira, não podendo Raphael contel-o.

O carroceiro José Francisco Alves, vendo os apuros de seu collega, procurou espantar o animal pela frente, sendo atirado ao chão no canto da travessa de S. Matheus.

O vehiculo passou por cima de Alves, alcançando-o uma das rodas, que fracturou-lhe uma das pernas.

— No dia 24 de Maio ultimo, no Furo do Breu, em casa de José Ferreira dos Santos, o individuo Francelino Lelio de Moraes, travando-se de razões com Nicolão dos Santos Xavier, ferio a este gravemente, applicando-lhe uma facada na região thoraxica.

O paciente ficou em perigo de vida.

— Em a noite de 7, um pobre moço, ao passar em frente ao quartel de policia, foi victima de um desastre de que resultou-lhe a fractura de uma parte do craneo.

O referido moço, ao atravessar a linha de bonds, cahio sobre os trilhos, d'onde banhado em sangue, foi conduzido para aquelle quartel, sendo-lhe ahi prestados os primeiros curativos.

— Repentinamente falleceu á 7 á noite uma pobre mulher, popularissima n'esta capital e mais conhecida por Mãi Victoria.

A pobre mulher succumbio em consequencia de um insulto apopletico, e ainda n'esse dia, como de costume, percorreu com um babúsinho de doces as repartições publicas, onde era geralmente estimada pelos empregados.

Era o seu nome D. Victoria da Encarnação Faria.

A finada era muito conhecida e bastante estimada, tendo o *Diario de Belem* publicado a sua biographia.

— Chegara no dia 2 da Vigia a triste noticia do passamento da virtuosa matrona, a Exma Sra. D. Archangela Raiol, mãi do Exm. Sr. Barão de Guajará.

Contava 96 annos de idade e falleceu no dia 31 de Maio ultimo.

Profundo golpe veio ferir o coração de seu extremoso filho, que sabia amar a sua veneravel progenitora com o amor que só os corações virtuosos alimentam.

— Refere o *Liberal da Vigia*, em sua edição de 3 do corrente, que foi assassinado no Tajurá, o Sr. Theodoro José Rodrigues, adepto dedicado do partido liberal.

Consta que o autor do crime fôra um cearense, que servira-se de uma espingarda para levar a effeito o seu intento.

— Falleceram na capital Ricardino Augusto da Costa e Manoel Joaquim Romão de Almeida.

— A alfandega rendera em Maio 763:050$131.

Maranhão

Datas até 7 de Junho.

— O presidente da provincia [illegible] bacharel Antonio Xavier de Carvalho, para a de Caxias; o da de Pastos Bons, bacharel José Xeres, para a do Codó, e o desta, bacharel Augusto Pereira da Motta, para a de S. Bento, ficando deste cargo exonerado Mariano Hermenegildo Nunes.

Foi julgada sem effeito a portaria que transferio o promotor publico da comarca de Pastos Bons bacharel José de Xeres para a de Caxias.

— Lemos o seguinte no *Paiz* de 5:

« Telegramma do Engenho Central que nos foi obsequiosamente mostrado dá-nos a agradavel noticia do resultado das explorações realisadas nas mattas dessa região pelo Sr. Raymundo Bayma do Lago.

« O explorador, após larga ausencia, voltou ao Engenho Central declarando haver encontrado nos lugares explorados immensa abundancia de seringaes.

« Haverá ainda quem conteste a existencia dos seringaes? »

— Reassumira o cargo de chefe de policia o Dr. Candido Vieira Chaves.

— No predio nobre da rua Grande, pertencente ao Sr. Dr. Correia Leal, realisou-se no dia 6 o grande baile offerecido pelo honrado commercio e alguns distinctos cavalheiros d'esta cidade ao illustre chefe de divisão Eduardo Wandenkolk e á briosa officialidade dos vasos de guerra surtos no porto.

A casa estava decorada com bastante luxo e esmero, o que certamente era de esperar do bom gosto dos cavalheiros que organisaram tão esplendida festa.

A concurrencia foi numerosa.

A *élite* da sociedade maranhense encheu os salões do vasto edificio que, apezar de espaçoso, parecia pequeno para conter o crescido numero de pessoas que lá se achavam.

A excellente banda de musica do *Almirante Barroso*, postada no salão inferior, tocava, a chegada das Exmas. familias maviosas peças do seu grande e bello repertorio.

A's 9 horas a orchestra, sob a regencia do habil artista Joaquim Zeferino, executou uma brilhante ouvertura e em seguida começaram as dansas.

A mesa artisticamente arrumada, estava repleta das mais finos doces, e tinha no centro um pequeno navio, cheio de pingos de tocha.

O serviço do *buffett*, a cargo do Sr. Rocha, nada deixou a desejar.

A' meia noite a banda de musica de bordo passou-se para o pavimento superior, e revesou com a orchestra, tocando escolhidas valsas, quadrilhas e polkas.

Foram erguidos varios *toasts* por S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia, o Illm. Sr. chefe de divisão Wandenkolk, major Alvaro Godinho e outros cavalheiros.

As dansas prolongaram-se até depois das 3 horas.

Piauhy

Datas até 22 de Maio.

— Sob a rubrica *Interior* publicamos a carta do nosso correspondente.

— Fallecera a 21 o 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda capitão Raymundo da Costa Freire.

Ceará

Datas até 10 de Junho.

Lê-se no *Pedro II*, de 3 do corrente:

— « Nos salões do *Club Iracema* teve lugar, na noite de 30 de Maio, o baile offerecido á S. Exc. o Sr. Dr. Caio Prado pelos Exms Srs. Barões de Aquiraz e Ibiapaba, commendadores Theodorico e Accioly, John Mackee e João Lopes, em nome da provincia.

O Club achava-se elegantemente preparado, tendo começado as danças ás 9 horas e prolongado-se até quasi 5 horas da manhã.

A mesa foi servida a 1 hora, reinando bôa ordem e animação.

S. Exc. o Sr. Dr. Caio Prado tomou parte em todas as contradanças e foi alvo de muitas manifestações de apreço por parte da commissão promotora da festa e de todos em geral.

Foi uma festa agradavel e de numerosa e escolhida concurrencia, á que soube fazer jus o illustre e honrado Sr. Dr. Caio Prado, digno administrador da provincia.

No dia 5 a noite regressaram de sua excursão á serra de Baturité, para onde haviam seguido em trem expresso, os Exms. Srs. Drs. Caio Prado, presidente da provincia, chefe de policia e Barão de Ibiapaba.

Falleceram: Na capital a Exma. Sra. D. Antonia de Asevede Salles, virtuosa esposa do Sr. Liberalino Ferreira Salles; na cidade da Viçosa o honrado cidadão portuguez Herculano Francisco de Carvalho; e na povoação da Cruz, termo de Maranguape, Juvenal José de Freitas, agricultor n'aquelle municipio onde gosava de grande credito.

Rio Grande do Norte

Datas até 12 de Junho.

As noticias desta provincia são de interesse local.

Parahyba

Datas até 13 de Junho.

— Foi annullado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia o concurso, que havia sido feito para preenchimento do cartorio, de que é proprietario o tabellião capitão João Maria dos Santos, durante a molestia d'este.

Falleceram: na capital o continuo da secretaria de policia, José Prudencio da Silva Reis e no engenho Maraú o portuguez Vieira Bernardes.

INTERIOR

Piauhy

THEREZINA, 18 de Maio de 1888.

O Sr. Dr. presidente da provincia acaba de prestar mais um relevante serviço á população desta capital, abrindo concurrencia para abastecimento d'agua.

Transcrevo-lhe o edital afim de ser elle conhecido dos capitalistas dessa cidade, que talvez desejem associar-se á essa empreza promettedora de razoaveis lucros.

Edital

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, faço publico que na secretaria desta presidencia se recebem propostas em carta fechada no dia 20 de Novembro, ás 2 horas da tarde, para abastecimento d'agua á esta capital, sob as clausulas seguintes:

1.ª O contractante por si ou pela companhia que organisar, obriga-se a executar as obras de abastecimento d'agua á esta capital, no perimetro em que se paga o imposto da decima urbana, de conformidade com os planos que forem approvados pelo presidente da provincia.

2.ª As aguas serão tomadas no rio Parnahyba, acima da capital, e seu volume nunca será menor de quatro mil metros cubicos em 24 horas.

3.ª O contractante é obrigado a ter nos reservatorios os filtros necessarios para purificar a agua, fornecendo-a potavel.

4.ª O supprimento d'agua será obrigatorio para todos os predios existentes no perimetro da cidade, sujeitos ao pagamento do imposto da decima urbana. A isenção da decima urbana não importa a do supprimento d'agua.

5.ª O contractante não poderá fornecer agua por mais de 20 rs. o balde de 30 litros.

6.ª O contractante terá acção executiva pelo thesouro provincial contra os consumidores que se recusarem a satisfazer a importancia d'agua fornecida. As custas do processo correrão por conta do contractante.

7.ª A agua precisa para os casos de incendio será fornecida pelo contractante gratuitamente, e bem assim a que fôr supprida para a Santa Casa da Misericordia e cadeia.

A agua necessaria para as repartições publicas será fornecida ao governo com o abatimento de 50 % sobre os preços estipulados para os casos particulares.

8.ª Toda despeza com a distribuição d'agua para os predios, como canalisações, registros, etc., será feita á custa dos proprietarios, sendo, porém, o serviço feito pelo contractante.

9.ª O contractante ou empreza por elle organisada gozará das seguintes vantagens:

I Privilegio por 60 annos para abastecimento d'agua por canalisação no perimetro em que se paga o imposto da decima urbana ou se venha a pagar durante esse tempo.

II Serem consideradas de utilidade publica as desapropriações que o contractante julgar necessarias para melhorar ou augmentar o abastecimento d'agua, correndo por conta delle todas as despezas da desapropriação.

III Ficar isento dos impostos provinciaes e municipaes todo material que o contractante importar para seus encanamentos e obras, e edificios que houver de construir.

IV O governo provincial compromette-se a solicitar do governo geral a isenção dos direitos de importação das machinas e materiaes que a empreza tiver de importar para execução das obras, sem responsabilidade alguma para a provincia, no caso de não obter a isenção.

10.ª O contractante estabelecerá nos lugares indicados pelo presidente da provincia as torneiras que forem precisas para venda d'agua ao publico, devendo ser os chafarizes cercados de engradamento de ferro em distancia de 8 a 12 palmos.

11.ª O contractante deverá repôr em seu estado normal as ruas e praças por onde tiver de passar o encanamento das aguas.

12.ª A venda d'agua será feita desde ás 5 horas da manhã até ás 9 da noite.

13.ª No fim de 60 annos, contados do dia da inauguração official da companhia ou empreza, será ella dissolvida e todas as suas propriedades e materiaes existentes, passarão gratuitamente para a provincia em estado de boa conservação.

14.ª No prazo de um anno, a contar da data da approvação do contracto pela assembléa provincial, deverá o contractante, salvo o caso de força maior, sujeitar á approvação do presidente da provincia o plano completo das obras que pretender fazer para a fiel execução do contracto, acompanhado da descripção do projecto e memoria justificativa do mesmo.

15ª Antes de resolver sobre a approvação do plano a que se refere a clausula antecedente poderá o presidente da provincia, á custa do contractante, mandar proceder o exame do mesmo plano por profissional habilitado e modifical-o como julgar conveniente.

16ª Proposto pelo contractante e aceito pelo presidente da provincia o plano das obras a effectuarem-se e fixado o numero das torneiras, não poderá o governo nem o contractante alterar, quer o plano das obras, quer o numero das torneiras sem previo e mutuo accordo.

17ª O contractante deverá dar começo ás obras no praso de 6 mezes depois da data da approvação do plano e concluil-as no praso de dous annos contados da mesma data, salvo o caso de força maior.

18ª O contractante empregará materiaes de boa qualidade na execução de todas as obras e seguirá sempre as prescripções da arte de modo que obtenha construcções perfeitamente solidas.

19ª Se durante a execução dos trabalhos verificar-se que qualquer obra não está sendo realisada, conforme o modelo apresentado, o presidente da provincia poderá exigir do contractante sua demolição, reconstrucção total ou parcial.

20ª As duvidas que se suscitarem durante a execução do contracto, serão resolvidas por 2 arbitros, nomeados pelas partes contractantes, desempatando com terceiro arbitro, escolhendo de commum accordo, se descordarem aquelles.

21ª Todas as obras do abastecimento d'agoa serão mantidas em perfeito estado de conservação.

22ª Se o contractante organisar fóra da provincia a companhia, o fôro desta capital será entretanto o unico competente para tomar conhecimento e julgar as questões que aqui se suscitarem.

23ª Logo que o respectivo contracto for approvado pela Assembléa Provincial, o contractante depositará no thesouro provincial em apolices ou em dinheiro a caução de cinco contos de réis, que reverterá para a provincia em caso de rescisão do contracto.

24ª São casos de rescisão do contracto:

1º Não dar o contractante começo as obras ou concluil-as no praso estipulado.

2º Faltar agua á população por mais de dez dias, salvo o caso de força maior.

25ª Poderá o presidente da provincia impôr ao contractante multa até cem mil réis por cada dia de interrupção ou insufficiencia de supprimento d'agua.

26ª O respectivo contracto, para seus devidos effeitos, depende da approvação da Assembléa Provincial.

Secretaria do Governo do Piauhy, 9 de Maio de 1888. O secretario interino.—João Augusto Rosa.

—

Na proxima carta lhe darei circumstanciadas noticias dos grandes festejos que aqui saudaram a gloriosa lei que extinguio a escravidão no Brasil collocou a patria na vanguarda das nações livres.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

18.ª SESSÃO, EM 1 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE SINIMBÚ

Projecto do Senado, lettra B, de 1886, sobre habeas-corpus

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da justiça foram sorteados para a deputação que o devia receber os Srs. Paes de Mendonça, Carrão e Candido de Oliveira, e, sendo o mesmo senhor introduzido no salão com as formalidades do estylo, tomou assento na mesa á direita do Sr. presidente.

Proseguio em 3ª discussão, com as emendas offerecidas, o projecto do Senado, lettra B de 1886, expondo que o art. 18 e seus paragraphos da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, serão executados de conformidade com as disposições que estabelece.

Foi lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte [illegible]

« Sempre que se [illegible] ordem de habeas-corpus [illegible] houver, poderá comparecer acompanhado dos seus advogados, a quem não se poderá negar a palavra, quando em occasião opportuna a peçam, nem retiral-a sinão por falta do respeito devido ao Tribunal. S. R.—*Silveira Martins.* »

O Sr. Lima Duarte—Pedi a palavra simplesmente para que fosse encerrada a discussão depois do importantissimo discurso do honrado senador pelo Rio Grande do Sul, a que o honrado ministro teria de responder, o que seria desagradavel fazer á hora tão adiantada.

O Sr. Dantas—Foi um acto de delicadeza ao honrado ministro.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Parecia escusado tomar eu a palavra n'este debate, depois de tão esclarecido como foi pelos discursos dos nobres senadores pelas provincias de Minas-Geraes e do Rio Grande do Sul.

Tudo quanto podia allegar, estava dito; o mais seria importunar a benevola attenção do Senado.

O nobre senador pela provincia do Rio Grande do Sul, apresentou, porém, uma emenda ou um additivo ao projecto que se discute e que merece a minha attenção, já pela autoridade de onde emana, já pela materia que n'elle se encerra.

Sou muito reconhecido ao nobre senador por Minas Geraes, que acaba de sentar-se, por me ter reservado o direito de fallar n'este assumpto, embora me parecesse que a S. Exc. competia concorrer com proveito para maior esclarecimento da materia em discussão.

Senhores, não é pouco que o Brasil entre tantas nações seja uma das que excepcionalmente tem consagrado na sua administração a instituição do *habeas corpus*, e já não se tem tirado pouco proveito em defesa da liberdade individual deste recurso que outros povos desconhecem, ou pelo menos não querem adoptar.

O nobre senador por Minas-Geraes, autor do projecto, com o qual eu não podia infelizmente concordar, apezar da minha bôa disposição, provocou-me por diversas vezes a que emendasse o seu projecto, temeridade que eu não podia ter, e devo excusar-me de tentar.

Não se pense, porém, que me pareça tão bem applicado o *habeas corpus*, e tão fielmente executado, que algumas medidas não sejam adoptaveis em um lugar mais apropriado, por exemplo, na reforma judiciaria.

Si não tivesse receio da impugnação dos nobres senadores que tanto se interessam pela passagem deste projecto, meramente do processo explicativo, ousaria lembrar algumas providencias que com efficacia para a liberdade individual si poderiam adoptar, harmonisando, tanto quanto fosse possivel, o interesse da segurança publica, ou do direito collectivo, com as garantias do direito individual.

Quando o partido conservador consagrou o melhoramento do *habeas-corpus*, estendendo a jurisdição dos juizes que o concedem a casos que não estavam expressamente determinados no Codigo do Processo, e que tinham sido excluidos pela intelligencia de alguns juizes, logo após a execução da novissima reforma, houve por parte de todos, sem discrepancia de partidos, uma certa inquietação pelo afrouxamento da autoridade repressiva, e a mais de uma pessoa insuspeita em materia de liberdade individual eu ouvi, tanto n'esta casa como na outra, reclamação pelo excesso que houve na adopção de certas providencias julgadas mais que liberaes, licenciosas, anarchicas.

Em verdade, senhores, existe na lei de 1871 disposição que reputo singular, não adoptada geralmente em povo algum de instituições livres como é aquella que não admitte prisão preventiva no caso de crime perpetrado um anno antes, e tambem aquella que não permitte prisão fóra do caso de flagrante, si não em virtude de mandado requisitado da autoridade competente.

O defeito de legislar em geral para todas as localidades, sem tomar em consideração as circumstancias, tem-se feito sentir principalmente no processo criminal.

O Sr. Dantas—Isso é exacto.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro de justiça)—Os delinquentes, publica e notoriamente conhecidos como taes, de crimes inafiançaveis, que estão a distancia consideravel do juiz que póde expedir o mandado, escapam quasi sempre ao processo pelo embaraço de se requisitar a ordem de modo que quando esta chega é sem efficacia, sem resultado algum.

Não seria possivel harmonisar a garantia da liberdade individual com a da segurança publica? E si esta harmonia se pudesse traduzir em disposição de lei, uma corporação em que predomina tambem o espirito de ordem e conservação como o Senado, porventura se escusaria de aceital-a e discutil-a?

O Sr. Affonso Celso—Não; V. Exc. proponha.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Peço licença ao nobre senador e ao Senado para offerecer essas idéas quando tratar, como espero com brevidade, da reforma judiciaria.

O Sr. Dantas—Ellas têm o cunho da pratica.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—A garantia efficaz da liberdade, da qual procedeu o *habeas corpus*, está em ser o cidadão apresentado immediatamente ao juiz e d'ahi veio aquella especie de aphorismo—prisões muitas, detenções poucas.

O Sr. Affonso Celso—Prisões as necessarias.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Muitas é um contraste com poucas; sempre justas, sempre conformes.

Se um criminoso notoriamente conhecido como tal, fosse reconhecido por alguns cidadãos, ou pela autoridade policial, ou por um official do juizo, em lugar tão distante do juiz por quem deveria ser expedido o mandado, que houvesse receio que este fosse burlado, a captura effectuar-se-hia, mas sem demora o detento seria levado á presença do juiz, que tornaria effectiva a prisão, se fosse caso disso, ou obrigal-o-hia á fiança, se a legislação o permittisse, ou, finalmente, mandal-o-ia em paz; isto seria a garantia da sociedade.

O Sr. Affonso Celso—Agora a garantia contra o abuso.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Agora a garantia do cidadão: se o juiz por sua decisão reconhecesse a injustiça o dolo, a má fé do detentor, pelo só facto de relaxar da prisão o accusado, seria o promotor publico obrigado a proceder *ex-officio* contra o capturador e applicar-se-hia, além disso, uma pena de multa contada em dinheiro. Parece-me que assim se aquietava a reclamação que se dá contra a frouxidão da lei em relação aos malfeitores, ao mesmo passo que se garantiam os cidadãos contra qualquer abuso.

O Sr. Affonso Celso—Seria melhor o juiz impôr logo a pena de multa.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Isso dependerá de uma liquidação.

Outro ponto: a lei de 1871 declarou a responsabilidade civil que cabia ao juiz ou a autoridade que, sem justa causa ou illegalmente, houvesse detido um cidadão; mas fez a declaração simplesmente que estava na legislação geral o direito de satisfação de todo o mal causado.

Parece-me que não basta essa declaração, que ella é illusoria em um paiz em que o processo é tão dispendioso e a influencia da autoridade tão activa, tão preponderante, e onde o cidadão é quasi abandonado, porque entre nós não existe o amor da liberdade e o respeito das leis para que se torne no interesse de todos a injustiça que soffre um. Portanto, não podemos prescindir do procedimento official immediato contra os infractores dessa garantia, embora na philosophia do direito, me pareça que nada ha mais inervador de um povo do que substituir sempre a acção individual na defeza dos seus direitos pela acção publica, mas é preciso legislar conforme a educação de cada povo.

Eu determinaria, se tanto poder tivesse, que o simples facto da concessão da soltura, por *habeas-corpus*, de detido, désse lugar ao processo *ex-officio* contra o detentor, e a uma multa correspondente, que fosse arbitrada em dinheiro; porque, senhores, a concessão do *habeas corpus*, só por si, já encerra o reconhecimento de uma injustiça, ou de um attentado contra a liberdade individual.

O detentor poderia allegar sua justificação, poderia mesmo eximir-se da pena, mas deveria passar por esta prova, necessaria não só para resguardar o direito individual do cidadão injustamente detido, como para dar uma satisfação ao espirito publico e á autoridade da lei que foi violada.

O Sr. Affonso Celso—A legislação actual já dispõe isto.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Mas eu o determinaria como um processo inevitavel, como consequencia infallivel da concessão do *habeas-corpus*; deveria haver sempre um processo de responsabilidade do detentor, logo que fosse concedida aquella ordem.

O Sr. Affonso Celso—V. Exc. substitue [illegible] pela multa o que já está na lei.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—A reparação, que está [illegible]

Actualmente ha facilidade em deter, ainda sem culpa formada, sem causa legal, qualquer cidadão, muitas vezes por paixões, odiosas ou perseguições, porque as autoridades que assim procedem contam poder apagar todos os vestigios da sua arbitrariedade mandando soltar o detido, logo que, requerido o *habeas corpus*, são chamados para dar explicações sobre a detenção.

A soltura realisa-se e não se indaga mais do motivo porque o detido esteve preso.

Entendo que a lei devia declarar que, apezar da soltura, viesse o detentor dar explicações ao juiz do *habeas-corpus*, para conhecer da legalidade da prisão; e se nenhum motivo houver para que seja solto o detido, não terá o juiz *a quo* que se arrecear das consequencias do processo do *habeas corpus*.

Em todo caso seria uma providencia em favor do cidadão.

O Sr. Affonso Celso—Isto já existe na lei actual.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Não está na lei...

O Sr. Affonso Celso—Sem duvida que está.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—...e é uma providencia que eu me arrojaria a offerecer ao Senado, quando elle me désse a honra de ouvir-me sobre a reforma judiciaria.

O Sr. Affonso Celso—E quando virá a reforma?

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Estou ás ordens do Senado.

O Sr. Affonso Celso—Pois apresente-a já V. Exc. por intermedio de algum de seus amigos no Senado.

O Sr. Leão Velloso—Segunda-feira reune-se a commissão para entender-se com o nobre ministro.

O Sr. Affonso Celso—Eu estou prompto a offerecel-a, si o nobre ministro quizer.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Conto, estou certo, com o valimento e autoridade do nobre senador.

O Sr. Affonso Celso—Si V. Exc. quizer requeira o adiamento desta discussão para que o projecto volte á commissão, que se entenderá com V. Exc. a respeito da reforma.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—As idéas, que emitti com consentimento do Senado, e a medo, foram para pedir licença, afim de conferenciar com a commissão a respeito da reforma...

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—E pertinentemente estas idéas serão aventadas nessa reforma judiciaria.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—...onde as disposições, relativas a este assumpto, poderão ser completadas com o valimento da autoridade do nobre senador por Minas-Geraes.

O Sr. Affonso Celso — Mas quando virá isto?!

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Peço perdão; V. Exc. não póde suspeitar siquer da minha bôa vontade em apresentar ao paiz, com a maior promptidão, as minhas idéas a respeito da reforma judiciaria.

O Sr. Affonso Celso—Não suspeito; mas é que sou um pouco impaciente; é por temperamento; e póde-se já adiantar alguma cousa.

O Sr. Fernandes da Cunha—Este assumpto não requer precipitação; deve ser tratado com muita ponderação.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Já solicitei da commissão competente do Senado a graça de ser admittido no seu seio, para ouvir-me sobre o assumpto; e foi marcada a audiencia para segunda-feira, 4 do corrente.

O Sr. Affonso Celso—Quando se marcou?

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Hoje. Pelo menos o nobre senador reconhecerá o desejo que tenho...

O Sr. Affonso Celso—Pois não!

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—...de expor as minhas idéas sobre o assumpto.

O Sr. Affonso Celso—Assim como reconheço as suas habilitações para fazer obra muito aceitavel.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Quanto ao additivo offerecido pelo nobre senador pelo Rio-Grande do Sul, meu illustre comprovinciano, eu o adopto, mas pedindo a S. Exc. que me faça o favor de consentir que elle seja adiado para a reforma judiciaria.

Encerra este additivo um principio que julgo fundamental na administração da justiça: a publicidade dos debates.

Por muito tempo os tribunaes de justiça superiores recusavam aos advogados, representantes das partes interessadas nas questões de *habeas corpus*, o direito de usarem da palavra.

Foi o nobre senador pelo Rio-Grande do Sul quem conseguio pela primeira vez ser admittida a parte no recinto do tribunal para discutir o *habeas-corpus*; d'ahi ficou estabelecida esta praxe, e os tribunaes não a têm mais rejeitado.

O Sr. Silveira Martins — Os do Rio-Grande têm o feito.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Em nada seria inconveniente que a lei tornasse bem certas a publicidade dos debates e intervenção dos advogados. A nossa fórma de julgamento, herdada dos costumes antigos, póde-se dizer que é clandestina, por serem as opiniões das partes e as decisões dos juizes escriptas nos autos e lançar-se á publicidade unicamente o resultado, que é muito pouco ou quasi nada para a instrucção do fôro.

Tribunaes abertos, discussões publicas, intervenção dos advogados, são garantias que os povos modernos não podem dispensar.

E o maior proveito, senhores, não está, como muitos pensam, só na melhor administração da justiça, pela contestação á viva voz dos direitos representados pelas differentes partes; está tambem no ensinamento que o povo recebe na frequencia dos tribunaes, para onde o attrahe o interesse dessas grandes lutas em que se disputam os direitos mais sagrados dos homens.

Nenhum povo se adiantou na sciencia do direito, nem aperfeiçoou-a sem que tivesse justiça publica, contestações solemnes, julgamentos immediatamente conhecidos. O povo romano tinha, por assim dizer, o instincto do direito, adquirido nas grandes audiencias pela palavra dos seus mais eminentes oradores e pelos conceitos de seus jurisconsultos celebres.

Assim se diz delle que foi um povo juridico, um povo de jurisconsultos.

O nosso processo é clandestino, é um processo fechado dentro de outro; as discussões são feitas summarissimamente apezar das expressas determinações da Ordenação e do regulamento n. 737 de 1850; os juizes, para abreviar trabalho, reportam-se aos fundamentos das sentenças anteriores; ha pouco o que ler, muito menos que meditar, e nada que aprender nesses julgados.

Certo, senhores, certo seria o adiantamento, o progresso da sciencia juridica, si as discussões nos nossos tribunaes fossem publicas, e os advogados pudessem intervir nellas.

E' deploravel a decadencia desta augusta e necessaria sciencia. (Apoiados).

A palavra vai morrendo nos tribunaes; as questões juridicas perderem do seu interesse; o povo abandonou os auditorios, e o cidadão que não tem remedio sinão andar pedindo justiça, debalde clama, ninguem o ouve, porque ninguem toma parte nesses debates; as questões mais difficeis, aquellas que deveriam inspirar maior interesse, correm inteiramente á revelia.

Senhores, depois da luta das grandes palavras, das intelligencias esclarecidas, dos advogados celebres, em sessões solemnes, é muito difficil proferir uma decisão que possa ser averbada de injusta ou que incorra na condemnação publica; mas, no seio do gabinete, n'um tribunal de segredo, dentro de uns autos escriptos e fechados, as injustiças podem fazer-se impunemente. O povo, ignorante do direito, não sabe o que é justo, e, quando soubesse discernil-o do injusto, não teria meios de verifical-o, porque, senhores, é muito difficil ler autos, é impossivel mesmo fazel-o.

Portanto, aceito cheio de reconhecimento, como ministro da justiça, a emenda additiva do nobre senador e só lhe peço e espero que, neste particular, tenha, como em tantos outros ha feito, a gentileza de permittir que eu possa por mim apresentar a sua emenda, desenvolvendo-a no projecto de reforma judiciaria que dentro de muito pouco tempo deve ser submettido á apreciação do senado.

Antes de sentar-me, senhores, embora isto talvez não seja muito conforme ás rigorosas praticas desta augusta assembléa, relevem-me os nobres senadores que eu agradeça ao meu illustre comprovinciano a cordialidade, o favor, a estima que com tanta prodigalidade dispensou ao ministro da justiça, seu particular amigo; e que, lembre ao senado, para ficarem em maior relevo, si é possivel que eu o dê, as proposições tão conceituosas do nobre senador, aquellas com que S. Exc. encerrou o seu admiravel discurso. (Apoiados).

Em verdade, senhores, muitos de vós que já tivestes a fortuna, sinão a honra, de administrar a briosa provincia do Rio Grande do Sul, não podeis ter a menor duvida sobre os principios de ordem, de legalidade e de patriotismo de seus habitantes. (Apoiados). Guarda uma satisfação intima de ter sido admittido nesta casa, na sessão de ante-hontem, para ouvir da bocca do nobre senador aquellas palavras eloquentes [illegible]. A provincia

do Rio Grande do Sul será a ultima a desprender-se da unidade do imperio. »

Quer isto dizer, senhores, que o nobre senador pelo Rio Grande do Sul tem o espirito governamental, de ordem e de estabilidade das nossas instituições, porque S. Exc. confessou ao mesmo tempo que só a monarchia poderia manter inquebrantavel esta unidade tão necessaria á grandeza futura do imperio. (Apoiados).

Esta unidade, como o senado comprehende, exige vinculos que não podem ser afrouxados. Não é uma unidade de interesses unicamente geraes como os de uma federação. Não... E' uma unidade intima, profunda, radical (apoiados) como parte integrantes do mesmo todo, vivendo a mesma vida, fallando a mesma lingua e professando a mesma religião. (Apoiados).

Portanto, debaixo desta bandeira da unidade que é tambem a da monarchia, confessou-se soldado o illustre senador, e em verdade o é, e dos mais esforçados.

Felicito o Senado por ter ouvido esta declaração. (Apoiados; muito bem.)

O Sr. Silveira Martins diz que nada tem de agradecer ao honrado ministro pois que, sendo o orador pouco amavel (não apoiados), só costuma dizer o que pensa. Si poz em relevo os meritos reaes do honrado ministro, foi principalmente para lhe fazer sentir a grande responsabilidade que peza sobre S. Exc., de quem o paiz espera a realisação das idéas que S. Exc. tem defendido na opposição e muitas das quaes, se não todas, exprimem vivas aspirações do partido liberal.

Toma a palavra nesta hora adiantada da sessão, porque deseja apresentar um requerimento, e não havendo numero para votal-o, a discussão teria de proseguir.

Entretanto sempre dirá que não vê razão para que as idéas do projecto que se discute sómente devam ser realizadas por occasião da reforma judiciaria. O systema parlamentar, entre muitas vantagens, tem um inconveniente, qual é o de protelar a adopção de medidas necessarias. Bem o demonstram os muitos projectos que sobre este mesmo assumpto pejam as pastas das commissões e que nunca tiveram solução. A reforma judiciaria ha de formar um projecto muito complexo, e por isto mesmo muito difficil de passar nas duas camaras. Não haveria, portanto, inconveniente em que desde já passassem as idéas do projecto constituindo um acto especial do *habeas-corpus*.

O nobre ministro recordou como se introduzio nos nossos tribunaes a praxe da intervenção dos advogados na discussão de *habeas corpus*. S. Exc. tambem teve parte nesse melhoramento. Infelizmente a Relação de Porto Alegre, para evitar a loquacidade de certo advogado, não tem seguido essa praxe louvavel; dahi a necessidade de legislar sobre o assumpto.

Põe termo ás suas observações, repetindo que haveria conveniencia na passagem do projecto, porque desde já se acudiria a deficiencias manifestas da actual legislação, e não haveria mais necessidade de attender a isso na projectada reforma judiciaria. (Muito bem.)

A discussão ficou adiada pela hora.

Retira-se o Sr. ministro com as mesmas formalidades com que fôra recebido.

REVISTA DIARIA

Festas da liberdade—Terminaram antehontem nesta cidade as festas da liberdade pela abolição da escravidão com o solemne *Te-Deum*, mandado celebrar por S. Exc., o desembargador presidente da provincia, de accordo com a Camara Municipal.

O *Te-Deum* realisou-se ao ar livre no jardim do Campo das Princezas, que estava brilhantemente ornamentado interior e exteriormente.

O altar foi levantado no centro do pavilhão, que existe no mesmo jardim, e tinha quatro faces, terminando em fórma de throno sobre o qual foi collocado um fóco electrico com reflector.

O tecto era forrado de sedas de diversas cores, sobresahindo as cores nacionaes e bem assim as columnas, que formavam as quatro entradas, achando-se o sólo e degrãos do pavilhão todo tapetado.

Exteriormente os angulos do tecto do pavilhão achavam-se lindamente illuminados a gaz com copinhos de cores.

Cerca de seiscentas cadeiras tinham sido collocadas no circulo formado pelas grandes palmeiras, as quaes e bem assim todas as arvores estavam ornadas de bandeiras e festões.

Cerca de cinco mil balõesinhos de varias cores foram distribuidos pelas arvores e extremidades do jardim.

A um dos lados do pavilhão foi construido um largo estrado para a orchestra e as quatro alamedas principaes estavam tapetadas de folhas de canela.

Fóra das grades do jardim diversos arcos de luz á gaz foram collocados de modo a abrangerem toda a extensão da rua e quatro coretos eram destinados a bandas marciaes.

A's 4 horas da tarde começara a affluir para o Campo das Princezas crescidissimo numero de senhoras e cavalheiros, de modo que uma hora depois rara era a cadeira que não estava occupada por uma senhora e em frente aos portões a multidão impacientava-se para penetrar no jardim.

A's 5 horas e meia de tarde da igreja matriz da freguezia de Santo Antonio sahio a procissão, que conduzia o Santissimo Sacramento para o altar do Campo das Princezas.

Na frente e formando alas caminhavam todas as irmandades do Santissimo Sacramento das freguezias d'esta cidade e as do Divino Espirito Santo, da Santissima Trindade, dos Passos, S. Bom Jesus das Portas, S. Benedicto, Nossa Senhora Mãi dos Homens, Santa Cecilia, Via-Sacra, Livramento, Rosarios da Boa-Vista e de Santo Antonio, Nossa Senhora da Luz, Martyrios e Ordem Terceira de S. Francisco, com seus respectivos capellães.

Após as irmandades vinham o clero, membros do Illm. e Rvm. cabido, os religiosos capuchinhos da igreja da Penha e o pallio, conduzido por Suas Excs., o desembargador presidente da provincia, o general commandante das armas, conselheiro presidente do Tribunal da Relação, Dr. chefe de policia, Dr. Joaquim Correia de Araujo por parte da Faculdade de Direito, o presidente da Camara Municipal, coronel Corbiniano de Aquino Fonseca, o presidente da Associação Commercial, Dr. Manoel Gomes de Mattos, o inspector do Arsenal de Marinha, o desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha, e o brigadeiro Pereira Lobo.

Uma brigada, composta do 2º e 14º batalhões de infanteria e da companhia de cavallaria, acompanhava a procissão.

A companhia de aprendizes militares do Arsenal de Guerra e a de marinheiros do Arsenal de Marinha, faziam as sentinellas em roda do altar, e estavam formadas em circulo por traz das cadeiras, reservadas as senhoras, membros do corpo consular e commissões de associações.

Ao approximar-se a procissão do Campo das Princezas foi saudada por uma salva de 21 tiros, correspondendo a Fortaleza do Brum com outra igual e repicaram todos os sinos das igrejas desta cidade.

As 6 horas penetrava a procissão no jardim e começou o *Te-Deum*.

Ao ser collocada no throno a ambula do Santissimo Sacramento illuminou-se o foco electrico, cujo reflector fazia recahir toda a luz sobre o altar e adjacencias, produzindo um bellissimo e sorprehendente effeito.

Illuminou-se então todo o jardim, interior e exteriormente, o qual estava completamente cheio, calculando-se em mais de dez mil o numero das pessoas, que assistiam ao *Te-Deum*.

Igualmente illuminaram-se as sacadas do palacio da presidencia, do paço da Camara Municipal, o terraço do theatro Santa Isabel, e os arcos de gaz da rua do Imperador e da rua 1º de Março.

Era então explendido o panorama, que se descortinava ao espectador, que se achasse em qualquer uma das faces do Campo das Princezas, deslumbrava o fulgor de tanta luz, que irradiava-se e esbatia-se de encontro á folhagem das arvores, e a relva do jardim.

As 7 1/2 horas da noite terminou o *Te-Deum* e processionalmente foi levado o Santissimo Sacramento para a igreja matriz na mesma ordem.

Durante mais de 10 minutos innumeras gyrandolas de foguetes atroaram os ares e 21 morteiros estouraram nas alturas, illuminando-as com as variadas côres de seus fogos.

Assistiram ao *Te Deum* diversos membros do corpo consular, o presidente da Sociedade Contra a Escravidão, chefes de repartições, funccionarios publicos, officiaes da guarda nacional, associações e corporações em grande numero, cujas denominações deixamos de referir, por não termos ainda conhecimento de todas.

Até 10 horas da noite o Campo das Princezas conservou-se sempre cheio de senhoras e cavalheiros, que apreciavam a illuminação.

Essa ultima festa da liberdade, em solemnisação a promulgação da lei de 13 de Maio esteve tão brilhante, como a que mais brilhante se tem feito nesta cidade.

S. Exc. o desembargador presidente da provincia, e a Illma. Camara Municipal devem estar muito satisfeitos com o esplendor e magnificencia da festa official, que promoveram e realisaram.

Colonia Portugueza—Para finalisar os festejos, que em regosijo pela extincção da escravidão no Brazil, promoveu nesta cidade a colonia portugueza, foi ante-hontem queimado sobre alvarengas no rio Capibaribe um bonito fogo de artificio, cujas peças foram collocadas entre as pontes de Pedro II e Santa Isabel.

Incalculavel era a multidão que enchia os caes da rua Aurora, do Sol e pontes, bem como todos os sobrados das duas citadas ruas, não fallando das pessoas que occupavam a enorme quantidade de escaleres que ornados de lanternas de côres, davam ao rio um aspecto encantador, sobresahindo um foco de luz electrica, cujo reflector fazia os raios luminosos se estenderem a grande distancia.

O espectaculo era como dissemos, encantador, por que a bellesa e multiplicidade das côres dos fogos, e das illuminações, juntavam-se os clarões multicores dos fogos de bengalas e dos craveiros que eram lançados dos escaleres, formando o todo uma verdadeira festa á *veneziana*.

Finalmente foi tão agradavel a impressão deixada aos que assistiram a esta festa que os seus promotores devem se considerar indemnisados das fadigas e esforços empregados, e a colonia portugueza pode ufanar-se de ter realisado uma imponente e bonita festa.

Vapores—Chegaram hontem do norte os vapores *Finance* da companhia americana de navegação e o *Maranhão* da companhia brazileira.

O primeiro seguio hontem mesmo para os portos do sul, devendo hoje seguir para o mesmo destino o *Maranhão*.

O *Manáos* é esperado amanhã dos portos do sul.

Guarda nacional—Por portaria de 4 do corrente do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia foi nomeado Olympio Firmino Teixeira Cavalcante para o posto de capitão da 4ª secção da reserva da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares, em substituição de Antonio Carlos Soares de Avellar, que falleceu.

Conselheiro Cardoso Junior—A' bordo do paquete nacional *Maranhão* passou hontem para o sul o Exm. Sr. conselheiro, coronel Francisco José Cardoso Junior, ex-commandante das armas e 1º vice-presidente do Pará.

S. Exc. administrou aquella provincia por mais de um anno, e agora, tendo pedido dispensa da commissão militar regressa para a côrte, onde reside.

Amigos foram comprimental-o á bordo.

Desejamos-lhe prospera viagem.

Serviço da guarnição—Entram hoje de superior do dia o Sr. capitão Manoel Anselmo e ronda de visita um official de cavallaria; a guarnição será dada pelo 2.º batalhão.

Inspecção de saude—Foram submettidos a inspecção de saude o Dr. Manoel A. Bottas e o alferes do 2.º batalhão de infanteria Segismundo R. da Silva, sendo o primeiro considerado soffrer de beriberi incipiente e o segundo de rheumatismo sub-agudo.

Voluntarios—Verificaram praça voluntariamente no dia 13—4 voluntarios e hontem 2.

Musica no Campo das Princezas—S. Exc. o Sr. general commandante das armas ordenou que as musicas do 2.º e 14.º batalhões toquem nos domingos e dias santificados no coreto do jardim do mesmo campo das 5 as 7 horas da tarde.

Apresentação.—Apresentou-se ante-hontem ao quartel-general o alferes Jeronymo Lopes Pereira, que se achava destacado na comarca de Garanhuns.

Tribunal do Jury do Recife—Acha-se convocada para amanhã a 3.ª sessão ordinaria deste tribunal, na qual devem servir os seguintes juizes de facto:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Sebastião Antonio do Rego Barros.
Bellarmino Correia.
Candido Francisco Simões.
Alfredo Monteiro.
Manoel Moreira Campos Junior.

Freguezia de Santo Antonio

João Antonio Gosende.
João Francisco de Oliveira Santos.
Manoel José Catanho de Almeida.
Joaquim Ferreira Ramos Sobrinho.
Coronel Luiz Cesario do Rego.
Manoel Januario de Arruda.
Dr. João Baptista de Moraes.

Freguezia de S. José

Eustorgio José de Albuquerque.
José Joaquim Fernandes.
João Henrique de Albuquerque Mello.
João Gomes Ferreira de Abreu e Mello.
Francisco José de Abreu.

Freguezia da Boa-Vista

João de Aquino Fonseca.
Dr. José Hygino Duarte Pereira.
Dr. José Joaquim Seabra.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Firmino Candido de Figueiredo.
Joaquim Candido de Oliveira Marques.
Miguel Lucio de Albuquerque Mello.
José Tavares da Silva.
Francisco José Gonçalves de Medeiros.
Capitão Herculano Silveira Bessone.
Dr. Hermino Moreira Dias.
Justino José de Souza Campos.
Antonio Pedro de Sá Barreto Junior.
Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.
João Soares Pacheco.

Freguezia da Graça

Joaquim Vicente de Mello Pinto.
Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima.
José Bernardino Rosa.
José Monteiro de Almeida Malvinas.
Augusto José Gonçalves Lessa.

Freguezia de Affogados

Dr. Tobias Barreto de Menezes.
Joaquim Francisco de Amorim Lima.
Henrique da Fonseca Coutinho.
Manoel Joaquim Machado.

Freguezia do Poço

Jorge Lopes de Abreu.
José Emilio Cysneiro de Albuquerque.
Dr. Salustiano José de Oliveira.
Affonso Moreira Temporal.
Thomaz da Gama Lobo.

Freguezia da Varsea

João Bezerra Chaves.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.

Igreja da Penha—Realisou-se ante-hontem, neste templo, a missa [illegible] que em acção de graças, pela promulgação [illegible] que aboliu a escravidão, fizeram cantar os Revds. capuchinhos.

O templo revestia-se de todas as suas galas e era bonito o effeito, produzido pelas flores e luzes que em profusão se espalhavam por todos os angulos e altares do magestoso templo.

O acto começou ás 11 horas da manhã, occupando a tribuna sagrada o Revd. frei Celestino de Pedavoli, que em um brilhante discurso felicitou o Brazil pelo grande passo que acaba de dar, e bem assim a Princeza Imperial, o gabinete e a todos os abolicionistas.

Assistiram a esta solemnidade as principaes autoridades da provincia.

Sergipe—Desta provincia recebemos hontem folhas da capital até 27 de Maio.

— Funcciona regularmente a Assembléa Provincial.

— O ave de saudação á aurora redemptora do elemento servil, foi estrepitoso na capital.

Em passeiata percorreram as ruas da cidade dous grupos de liberatos, um commandado pelo tenente Alves, e outro pelo liberto Placido Penna.

O Club *Zé Pereira* acompanhou o regosijo dos cathecumenos da liberdade.

Os outros clubs e a mór parte das casas particulares illuminaram-se.

Centenares de foguetes e gritos de applausos ao ribombo de musicas enthusiasticas, subiram ao ar.

Diversas vozes se ergueram solemnisando a festa da emancipação.

Recitaram tres libertas, santificando as mãos que as retiraram da morte do captiveiro.

O poeta Severiano Cardoso coroou a festa com tres producções ás turbas, aureolado de luz as perolas e as flores de sua fertil imaginação, de modo assombroso e delirante.

Teve lugar em a noite de 20 do corrente, no salão da Congregação do Lyceu, a festa litteraria abolicionista promovida pelos estudantes da capital.

O salão estava adornado com gosto e magnificencia.

Ahi affluio grande parte da população da cidade.

Annunciada a chegada de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, este foi introduzido no salão por uma commissão, executando a a banda marcial o hymno da independencia.

Após a execução pela mesma banda, de uma linda partitura, foi convidado o Exm. Sr. Dr. Barros Pimentel para presidir ao enthusiastico festim, e este que de bom grado accedeu.

Dada a palavra ao orador da festa, o Sr. professor Oliveira, elle desempenhou cabalmente o seu mandatum, colhendo victoriosos louros.

Como representantes da sociedade *Gremio Litterario* oraram os Srs. Machado Junior, Eugenio Brandão e João Esteves Filho.

Todos esses senhores buscaram externar a grata impressão, produsida entre os seus consocios, pela decretação da lei humanitaria inextinguivel vertente, fonte inexhaurivel de progresso, base solida da civilisação.

Fallaram tambem: como iniciador da festa o Sr. Arthur Torres; como representante do *Centro Aracajuano* o Sr. José Leão; e como interprete dos sentimentos do *Club Cordovinico*, o Sr. Antonio de Oliveira.

Dominados pelo enthusiasmo espalhado então no ambiente, pediram a honra da palavra os Srs.: capitão Virginio Ramos, Francisco Silva, Cunha Maynart, professor Moura Mattos, Odilon de Azevedo e Emilio Pessoa.

Em um dos momentos intermedios assomou a tribuna o celebrado vate Severiano Cardoso. Foi muito apllaudido.

Prestes o encerramento de tão commovente sessão, o Sr. A. Torres, interprete de seus confrades, companheiros incansaveis de luctas escolasticas, manifestou publica e penhoradamente, o seu reconhecimento ao digno presidente da provincia, por ter S. Exc. contribuido immenso para o brilhantismo daquella festa.

A sessão foi encerrada por S. Exc. que elevou a saudação de honra a dynastia imperial, ao ministerio actual e ao eminente conselheiro João Alfredo.

Parabens á mocidade.

— S. Exc. o Sr. presidente, por acto de 21, attendendo ao que requereram os vereadores da camara municipal desta capital, José Alves Correia, Guilherme José Vieira Filho, Cesario de Goes Pessoa, Pedro Barretto da Silva, Vicente Freire Barretto, Manoel Pedro de Mello, João Baptista da Silva Cunha e José Pereira da Cruz resolveu que os mesmos vereadores assumam as funcções de seus cargos, em consequencia de ter sido, em ultima instancia, julgado improcedente o processo de responsabilidade a que tinham sido submettidos por ordem da presidencia.

— Por acto de 21 foi nomeado o cidadão Juvenal Alves Pereira, para exercer o lugar de guarda da recebedoria, ultimamente creado pela assembléa provincial.

Mensagem—A commissão encarregada das festas da colonia portugueza nesta cidade enviou a S. A. Imperial Regente a seguinte mensagem:

Senhora!

A colonia portugueza em Pernambuco não podia sentir alegria menos profunda, satisfação menos viva do que experimentaram os poderes publicos, a imprensa e todas as classes sociaes do seu paiz ante o grandioso facto politico realisado ultimamente nesta nobre e florescente nacionalidade.

Ao contrario, se esse magno acontecimento produzio em todo o mundo o justo alvoroço, o preclaro enthusiasmo de uma soberba e alta conquista humana; se Portugal, pelos laços de sangue e das tradições que o prendem á nação brazileira, mais do que qualquer outro povo se sentio ennobrecido com a generosa acção social de seus irmãos americanos, os portuguezes que habitam este hospitaleiro imperio, teem especiaes motivos de regosijo, porque, além de animados dos mesmos sentimentos fraternaes que honram a sua patria, receberam directamente uma parte dos beneficios que aos naturaes advieram da total extincção da escravatura no Brasil.

Guiada por este pensamento, Senhora, a colonia portugueza em Pernambuco deliberou acompanhar a patriotica população desta provincia na glorificação dessa data que ficou sendo uma das mais brilhantes, não só dos annaes deste paiz, mas da historia da civilisação occidental.

Todavia, as festas que a dita colonia desde logo projectara, tiveram de ser adiadas, em consequencia das imprevistas e inquietadoras noticias que, ácerca da preciosa saude do Augusto Pai de V. A. I, acompanharam infelizmente tão de perto as expansões do jubilo publico em todo o vasto territorio desta auspiciosa nação.

Agora, porém, que a tristeza de taes noticias succedeu a esperança do proximo e completo restabelecimento de S. M. o Imperador, a colonia portugueza em Pernambuco começa hoje a realisar o seu festivo programma, e não podia fazel-o, sem, antes de tudo, e por intermedio da commissão abaixo assignada, congratular-se vivamente com V. A. I., pela sancção da lei n. 3353 de 13 de Maio de 1888, lei que foi por igual a suprema satisfação das mais elevadas aspirações da patria brazileira e a divida de justiça paga a uma raça por largo espaço de tempo sacrificada aos erros e iniquidades do passado.

A commissão abaixo assignada tem, pois, a distincta honra de apresentar a V. A. I., com as ardentes felicitações da colonia portugueza em Pernambuco, os protestos de profundo respeito e veneração que a todos os individuos da mesma colonia impõe a magnanimidade da Augusta Princeza a quem neste momento estão confiados os altos destinos do povo brazileiro.

Recife, 12 de Junho de 1888.

Visconde de Silva Loyo
Miguel José Alves.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
João José Rodrigues Mendes.
Antonio Joaquim Barboza Vianna.
Antonio Nunes da Cruz.
José Maria de Andrade.
Manoel Vieira Neves.
Manoel Lopes Ferreira
Joaquim da Silva Salgueiral.
Carlos Botelho de Arruda.
Thomaz Antonio Espinca.
Vicente Nunes Tavares.
Manoel Nunes da Fonceca.
Francisco Pereira da Silva.
Gaudino Ernesto de Medeiros.
José da Silva Rodrigues.

Retrato—Na livraria franceza á rua 1º de Março, acha-se desde antehontem exposto um retrato a oleo do Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, feito pelo digno professor de desenho, Sr. E. Gadault, nosso comprovinciano.

E' um trabalho primoroso, que patenteia mais uma vez o incontestavel merecimento do habilissimo artista.

Merece ser visto e apreciado.

Morreu—O fogueteiro de nome José, crioulo, que se [illegible] queimado [illegible] com outro companheiro pisava polvora [illegible] Jeronymo Gomes da Fonseca, á estrada de João de Barros, facto de que já demos noticia, falleceu hontem ás 8 horas da manhã, victima das queimaduras que recebera.

Assassinato—No dia 8 do corrente, no lugar Riacho Doce, do districto de Cachotinho, do termo de S. Bento, Manoel Pedro assassinou com tres facadas a Joaquim Alves do Couto, logrando evadir-se em seguida.

A policia tomou conhecimento do facto.

Accidentes—Antehontem, ás 10 horas da noite e na ponte da Boa-Vista, o bond n. 21 da linha da Magdalena, guiado pelo cocheiro Francisco Hyppolito da Cunha abalroou com um carro de passeio, cujo boleeiro, Henrique Dias de Oliveira, cahio e foi pisado pelos cavallos.

Na vespera, ás 9 1/2 horas da manhã, entre as estações Mangabeira e Casa Amorella foi ferido levemente pelo trem de Apipucos o menor Floria no Marinho de Barros, empregado da professora D. Isab l Quintal.

Tomou conhecimento destes factos a policia.

Captura — Em Triumpho e no dia 30 do passado foi capturado Antonio Alves dos Santos, conhecido por Antonio Peitica, pronunciado no art. 192 do codigo criminal, no termo da villa da Princeza da provincia da Parahyba.

Officiaes da guarda nacional—Teve lugar a reunião annunciada dos officiaes da guarda nacional, no domingo 10 do corrente, e não obstante o dia ter sido bastante chuvoso, concorreu grande numero de officiaes e esteve animada.

Tomaram se diversas deliberações e ficou convocada a terceira reunião para domingo vindouro, 17, ás 4 1/2 horas da tarde, na séde da Sociedade Beneficente Luso Brasileira á rua do Padre Muniz n. 5, antigo largo do Mercado.

São convidados todos os officiaes da guarda nacional.

Instituto de N. S. do Carmo—Os alumnos deste collegio tendo a sua frente o seu digno director o Sr. professor Hermino Rodrigues de Siqueira, foram ante-hontem á tarde, e por occasião da passeiata, ao palacio da presidencia, levando todos elles laços de fitas verde e amarella o braço esquerdo, e depois que o orador da Colonia Portugueza entregou a mensagem que deve ser encaminhada á S. A. a Princeza Imperial Regente, o alumno João Licio do Carmo Aragão de Siqueira criança de 7 annos de idade, como orador e interprete do collegio, recitou um bonito discurso a S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, como manifestação de jubilo pela extincção da escravidão, e terminou erguendo vivas a Sua Magestade o Imperador a Sua Altesa a Princeza Imperial Regente, ao Gabinete 10 de Março, ao Conselheiro João Alfredo, ao Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, ao Dr. José Mariano e ao Dr. Joaquim Nabuco, sendo correspondidos pelos alumnos e todos quantos alli se achavam, e então offereceu a S. Exc. um lindo ramalhete de flores naturaes, encimado por um passarinho, tendo no bico uma fita verde com o seguinte distico:

O Instituto de N. S. do Carmo a S. A. a Princeza Imperial Regente.

O Exm. Sr. presidente agradeceu com muita satisfação e abraçou ao joven orador, que foi tambem abraçado pelas Exmas. Sras e cavalheiros que alli se achavam.

Effectivamente assim o merecia o pequeno e esperançoso João Licio pela maneira correcta e emphatica com que recitou o discurso e o enthusiasmo com que ergueu os vivas.

Eis o discurso:

« Exm. Sr.—O Instituto de N. S. do Carmo do qual sou fraco orgão, veste-se de galas e electrisado pelo mais ardente amor da patria, vem saudar e cobrir com as flores de seus corações, na pessoa veneranda de V. Exc.—á nossa Augusta e Excelsa Princeza Imperial Regente,—o generoso e patriotico Gabinete 10 de Março,—o invicto e magnanimo pernambucano e nosso comprovinciano o conselheiro João Alfredo, pelo grande acontecimento do dia 13 de Maio que fez de nossa querida patria, de nosso adorado Brazil um paiz livre!

E nosso jubilo sobe de ponto, pela grata noticia das melhoras do nosso glorioso e sabio monarcha o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde.

Viva S. M. o Imperador!
Viva S. A. a princeza Imperial Regente!
Viva o Gabinete 10 de Março!
Viva o Conselheiro João Alfredo!
Viva o tribuno Dr. José Mariano!
Viva o Exm. Dr Joaquim Nabuco!
Viva o Exm. Sr. Desembargador presidente da provincia! »

Arrumaram-se—No domingo ultimo, pela madrugada e no lugar Casa Amarella do 1º districto do Poço da Panella, os ladrões por meio de arrombamento de pá feito na porta do lado posterior da casa de residencia de João Machado Brandão, subtrahiram 4 vestidos novos, 1 casaco de madapolão, 1 calça, 1 collete, 1 paletot de panno preto, 2 chapéos de senhora, 1 dito de feltro para homem, 1 duzia de guardanapos, 6 toalhas felpudas, 1 caixa com rendas e bicos, meia duzia de pares de meias, 1 peça de madapolão, 2 cortes de vestidos de chita, 2 garrafas de vinho, meia duzia de facas, diversas peças de roupa branca e 1$500 em dinheiro.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, fez a vistoria e prosegue nas diligencias legaes.

Colonia portugueza—Em a noticia que demos na quarta-feira, sob a epigraphe acima, relatando o cortejo civico havido no dia antecedente esqueceu-nos dizer que se achava elegante e vistosamente embandeirada e illuminada a casa commercial dos Srs. Andrade, Lopes & C., á rua Duque de Caxias.

Da commissão da referida colonia fez parte o Sr. Manoel Vieira Neves e não o Sr. Manoel Nunes da Fonseca, como noticiaramos.

Ferimento leve — Na segunda-feira por volta das 6 1/2 horas da manhã, por occasião de se fazer a faxina na Casa de Detenção, o detento de correcção de nome José Rodrigues da Silva, arremessou o balde que carregava sobre o seu companheiro Estevão Biver, ferindo-o levemente na região frontal esquerda, conforme declarou o medico do referido estabelecimento.

O Sr. Dr. delegado do 1º districto da capital tomou conhecimento do facto e procedeu a tal respeito nos termos da lei.

Vapor «Equateur»—Este vapor sahio do Rio a 13, e é esperado aqui a 18 do corrente.

Fallecimento—Falleceu hontem ás 9 horas da manhã, victima de padecimentos e complicações do figado, Bartholomeu André Olivieri. Era muito moço ainda, pois contava apenas 25 annos e natural da Bahia. A sua morte causou geral consternação a todos que o conheciam.

Tentativa de morte—Ante-hontem, por volta das 9 horas da noite, Simão Carlos da Silva encontrando-se na rua Formosa com sua esposa D. Amalia Philadelpha da Silva Pimentel, da qual vivia separado, tentou assassinal-a com uma facada, fazendo-lhe uma ferida penetrante na parte posterior da caixa thoraxica.

O criminoso logo após o crime, apresentou-se ao Dr. chefe de policia, que o mandou recolher á prisão, sendo vistoriada a victima, que se acha gravemente enferma.

Imprensa — Recebemos hontem o 13º fasciculo da Miscellanea philosophica e sociologica, do Dr. Aprigio Guimarães.

Desta publicação os agentes são os Srs. G. Laporte & C., á rua do Imperador n. 46.

Festividade religiosa—Amanhã pelas 7 horas da noite, será levantada a bandeira do glorioso Santo Antonio, que se venera na capella de Nossa Senhora dos Afflictos, e no domingo, pelas 11 horas da manhã, entrará a festa, constando de missa solemne, orando ao evangelho, o capellão tenente, padre Leonardo João Grego.

A' tarde tocará no adro da igreja uma musica militar.

A's 7 horas da noite cantar-se-ha uma ladainha pregando por esta occasião o Rvd. pregador da Capella Imperial, Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Providencias—Escrevem-nos o seguinte:

« Nós, os moradores da travessa de S. Pedro, pedimos a essa illustrada redacção o especial obsequio de chamar a attenção de quem competir, para que cesse o incommodo que, diariamente soffremos, com o *abuso* que alguem pratica nos fundos de seu estabelecimento que dão para este infeliz becco, enchendo a certas horas do dia de espesso e nauseabundo fumo nossas habitações, sendo que esse mesmo fumo é produsido pelo torramento de quanta semente ha no Brasil *menos do grão de café*. »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua Duque de Caxias n. 89, de quinquilharias fabricadas em Jerusalem.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 33, da armação e mais pertenças do escriptorio ahi sito.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua Estreita do Rosario n. 36, de pipas e vasilhame.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de traques da China.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Coronel Suassuna n. 7, de uma refinação ahi sita.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua do Rangel n. 48, de fazendas, miudezas e moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de canastras com alhos.

— Amanhã:

Pelo agente Stepple, ás 12 horas, na rua do Imperador n. 22, de moveis, vidros, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 49, de moveis, prata e ouro, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Coronel Suassuna n. 7, de objectos de uma refinação ahi sita.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 48, de um sobrado.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 133, da armação, generos e mais utensis da taverna ahi sios.

Pelo agente Stepple, á rua do Imperador n. 16, de casas terreas e sitio.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 52, de dividas.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua do Rangel n. 48, de um sobrado.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua da Fogo, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Visto, pela alma de Coriolano Marques Soares.

— Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na Ordem Terceira do Carmo e no convento, pela alma de Frei Jorge de Sant'Anna Locio; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Ursula de Carvalho Paes de Andrade.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz de Afogados, pela alma do tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios.

Passageiros—Cegados do norte no vapor nacional *Maranhão*:

Antonio Carlos de Andrade, Dr. Joaquim Augusto de Andrade Freitas, Estephanio Barroso, Ernesto Alves Ribeiro, Miguel José Rodrigues Braga, Socrates Dauff, Giovani Meienort, Asterio Pereira da Silva, Severo Emill, padre José Manoel Gonçalves dos Santos, Ovidio Cavalcante de Albuquerque, D. Apolonia Pinto, D. Maria Augusta da Silva, D. Marianna de Araujo, Leandro Ribeiro, Antonio Arruda, José Antonio Pereira, José de Mello, Antonio Abreu, Carvalho Lisbôa, Antonio Marques, Bernardo Lisbôa, Alfredo Carneiro, Maximo Assis, Joaquim Isaac, José Ferreira Teixeira, José Saboia de Albuquerque, Antonio Marcos, Francisco José das Chagas, D. Candida R. Swenson, D. Sophia Swenson, Manoel José de Pinho, Miss Bird, D. Maria Magalhães da Silveira, D. Henriqueta Magalhães da Silveira, Fr. José de Santa Julia, Antonio Marques da Fonseca, Antonio Garcia de Castro e 1 filha, Eduardo Carlos de Sá, José Martins Fernandes Nogueira, João José de Araujo, Floripe Rosas, Lindolpho Nobrega e Maria Luiza do Espirito Santo.

— Chegados do norte no vapor americano *Finanée*:

Mr. G. W. Nicolley, commendador F. Xavier Pereira de Britto, sua senhora, 1 filho e 1 criado.

— Chegado do sul no vapor nacional *Mandahú*: Manoel de Castro.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 13 de Junho de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°—6	762m23	17,81	76
9	27°—0	763m31	19,22	71
12	27°—9	762m83	18,28	65
3 t.	27°—8	761m53	17,80	63
6	26°—4	761m68	19,20	74

Temperatura maxima—28°,25
Dita minima—24°,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 5m,8; á sombra: 1m,7.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE e ESE variaveis de meia noite até 1 hora e 8 minutos da manhã; variavel de SSE a E predominando SE até meia noite.
Velocidade média do vento: 3m,63 por segundo.
Nebulosidade média: 0,33.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	13 de Junho	1—20 da tarde	0m52
P. M.	» »	7—9 » »	2m26
B. M.	14 de Junho	1—26 da manhã	0m72
P. M.	» »	7—27 » »	2m30

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 13 de Junho de 1888:

Existiam 285; entraram 8; sahiram 11; existem 282.
A saber:
Nacionaes 266; mulheres 6; estrangeiros 10.
Total—282.
Arraçoados 251.
Bons 236.
Doentes 15.
Total—251.
Movimento da enfermaria:
Tiveram alta:
Januario Nunes de Oliveira.
Antonio Ferreira da Silva.

Hospital Pedro II—O movimento do dia 13 de Junho, deste estabelecimento, foi o seguinte:

Entraram	6
Sahiram	20
Falleceram	5
Existem	548

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Ferreira Velloso, ás 6 3/4.
Cisnero, ás 9 horas.
Barros Sobrinho, ás 7 1/4.
Malaquias, ás 7.
Pontual, ás 9 1/2.
Estevão Cavalcante, ás 10.
Simões Barbosa, ás 9.
Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 3 1/2 horas.
Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 e sahio ás 3 1/2 horas.

Loteria do Pará—A 1ª parte da 21ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 120:000$000, será extrahida, segunda-feira, 18 de Junho.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 11 de Junho:

Ursula de Carvalho Paes de Andrade, Pernambuco, 69 annos, viuva, Bôa-Vista; congestão hepathica.
Maria Joaquina do Espirito Santo, Ceará, 30 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.
João Miguel, Africa, 83 annos, solteiro, Bôa-Vista; decrepitude.
Doclecio, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista; enterite.
Maria, Pernambuco, 6 annos, Bôa-Vista; tetano traumatico.
Joanna, Pernambuco, 40 dias, Bôa-Vista; gastro-enterite.
Amelia Maria do Rosario, Pernambuco 65 annos, viuva, Santo Antonio; dilatação aortica.
Maria Evangelista dos Santos, Alagôas, 36 annos, casada, Santo Antonio; tisica pulmonar.
Feliciano, Pernambuco, 1 anno, S. José; atrepsia.
Olympio Leonardo Ferreira Lima, Pernambuco, 31 annos, solteiro, S. José; insufficiencia aortica.

— 12 —

Francisco Fernandes da Silva, Pernambuco, 40 annos, casado, Bôa-Vista; hemorrhagia pulmonar.
Margarida, Pernambuco, 60 annos, solteira, Bôa-Vista; lesão do coração.
Maria, Pernambuco, 18 dias, S. José; convulsões
Paulina, Pernambuco, 9 dias, Bôa-Vista; espasmo.
Beatriz, Pernambuco, 13 dias, Bôa-Vista; pustula maligna.
Maria, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista; convulsões.
Feliciano, Pernambuco, 3 dias, Bôa-Vista; inviabilidade.

— 13 —

Maria Francisca da Cunha, Pernambuco, 75 annos, solteira, Bôa-Vista; cachexia.
Seraphim Ferreira da Silva, Pernambuco, 64 annos, solteiro, Bôa-Vista; hepatite.
Manoela Maria dos Prazeres, Pernambuco, 60 annos, viuva, S. José; colica.
Thomaz Maston, Inglaterra, 25 annos, solteiro, Bôa-Vista; febre.
Rufino Carlos Ferreira, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Bôa-Vista; lesão cardiaca.
Julião, Africa, 90 annos, solteiro, Bôa-Vista; velhice.
Daniel Evangelista, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Bôa-Vista; alcoolismo.
Cosme Ferreira, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Bôa-Vista; bronchite.
Francisco Victor Coêlho, Ceará, 30 annos, viuvo, Bôa-Vista; angina.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Bôa-Vista; asphixia.
Luiza, Pernambuco, 3 annos.

INDICAÇÕES UTEIS

O Dr. Barros Guimarães

Póde ser procurado no escriptorio da redacção d'este *Diario*, á rua Duque de Caxias n. 42, 2.º andar.

Advogado

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha, mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 22, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

O Dr. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para rua do Imperador n. 22.

Medicos

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa á rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.º andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

O Dr. Matheus Vaz, medico, mudou a sua residencia para a rua dos Pires n. 83 A, onde poderá ser procurado para o exercicio da sua profissão. Dá consulta de 11 horas da manhã ás 2 da tarde na rua do Barão da Victoria n. 32, 1.º andar.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

O Dr. Castro Jesus, medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom-Jesus n. 23, 1.º andar.

Occulista

Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. este grande estabelecimento. o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preços em competencia.—Pernambuco.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

PUBLICACOES A PEDIDO

Reconhecimento

A commissão nomeada por S. Exc. o desembargador presidente da provincia, e encarregada da realisação do *Te-Deum* em acção de graças pela promulgação da lei n. 3,353 de 13 de Maio, cumpre o imperioso e grato dever de significar por este meio o seu profundo reconhecimento e consideração a todos os cavalleiros, associações e corporações civis e religiosas que hontem se dignaram de acceder aos convites, que lhes foram endereçados para prestarem o seu valiosissimo concurso ao brilho e explendor dessa solemnidade, presenciando-a.

A mesma commissão agradece especialmente aos Revms. sacerdotes, que gratuitamente officiaram no *Te-Deum* e aos Rvms. membros do Illm. cabido a sua presença.

São dignos igualmente do reconhecimento da commissão os distinctos Srs. barão de Casa Forte, coronel Faustino de Britto, Dr. Pedro Correia e Alexandre A. Caldas Padilha pelo prestimoso auxilio que prestaram na recepção dos convidados no jardim do Campo das Princezas.

Recife, 14 de Junho de 1888.

Manoel Gomes de Mattos.
Joaquim Alves da Fonseca.
Vigario, Augusto F. Moreira da Silva.
José Rufino Climaco da Silva.
J. A. Barros Guimarães.

Trajano Alves de Mendonça ao publico

«A resposta mais cabal que tem a missiva inserta na *Gazetilha do Jornal do Recife* n. 130 de 9 do corrente mez, é, que não tem e não merece resposta; porem, como devo de alguma forma esmagar a cabeça do quadrupede que sobre mim *rasteja*, o farei.

A presa Paulina Maria da Conceição foi por algumas horas recolhida á prisão dos homens, em quanto se substituia uma trave na prisão das mulheres, por ordem do delegado, e disto sabe toda a população desta villa, inclusive o missivista, que, se adultera o facto na sua essencia é por pusilanime.

Quanto a segunda e terceira parte da missiva, direi:

Nasci em Sirinhãem, fui collector provincial 9 annos, de 73 a 82; em seguida fui eleito vereador da camara no quatriennio de 82 a 86, ainda reeleito no quatriennio de 86 a 90, já vê o *mentiroso* missivista que, sem consciencia escrevendo para o publico, deu de si mui boa copia.

Quanto a moralidade e descredito, sou muito conhecido, e appello para os meus adversarios, que estiverem na altura de julgar os homens.

Para o missivista tenho o despreso, pois não teve consciencia de si, e só a decantada e malevola perversidade ou a crapula o levarão a tanto.

Interpello ao missivista para tirar a capa do anonymo e attestar com as pessoas deste termo o meu procedimento, incluindo neste numero os meus adversarios quer politicos, quer particulares; a não ser assim, não voltarei á imprensa ; deixal-o-hei ladrar á lua até que complete a sua ferocidade.

Villa de Serinhãem, 11 de Junho de 1888.

Trajano Alves de Mendonça.

Pará

O *Jornal do Recife* de hontem em suas *noticias politicas*, diz que, agita-se n'aquella provincia uma questão de mais alta importancia para as suas finanças, e que sobre ella *está em prova a moralidade* da administração do Sr. Miguel Pernambuco.

Engana-se o *Jornal*. A moralidade da administração do illustre Sr. Dr. M. Pernambuco, esteja descançado, não chegará nunca a *moralidade* dos politicos do *Jornal do Recife*.

O contracto para a navegação, colonisação e augmento de prazo para a estrada de ferro de Alcobaça, de vantangens reconhecidas para as provincias do Pará, Goyaz e Matto Grosso, pode ser effectuado para o engrandecimento da Amazonia.

Não lhe servirá de obstaculo a opposição do *Diario de Noticias*, nem mesmo a do ex-ministro da justiça, e nem tão pouco a da redacção do *Jornal do Recife*.

Quanto a circumstancia notada pelo *Jornal* sobre o motivo que determinou *as hostilidades cruas* do Sr. conego Siqueira Mendes á administração do Sr. Cardozo Junior, diremos o seguinte para que fique melhor informado :

O verdadeiro motivo não foi a denegação da sancção aos projectos de Alcobaça, mas sim, as immoralidades commettidas pelo Sr. Cardozo Junior fóra e dentro do palacio do governo ..

E quer o *Jornal* saber quaes foram essas *immoralidades*?

G. C.

Ao Illm. Sr. gerente da estrada de ferro do Recife á Caxangá.

Pedimos promptas e energicas providencias ao gerente da referida companhia, para o facto revoltante que passamos a expor :

Mal chegara o trem a Solodade, que devia ter partido de Caxangá ás 7 horas e 10 minutos da manhã, de hontem, o conductor de nome Souza dava o signal de partida, no que foi attendido pelo machinista, impossibilitando deste modo a que os passageiros saltassem naquelle ponto, e que outros tomassem o mesmo trem, o que teve lugar sómente depois de novos signaes de parada.

Os passageiros justamente indignados por esse facto, verberaram o procedimento do conductor, repellindo este com um acervo de injurias e palavras, que não podemos deixar escriptas aqui, pois a decencia não nos permitte fazel-o.

Recife, 14 de Junho de 1888.

Os passageiros indignados.

Uma lagrima

SOBRE O TUMULO DO MEU SEMPRE LEMBRADO AMIGO E COLLEGA FRANCISCO VICTOR COELHO, PROFESSOR DAS CRIANÇAS CEGAS EM MEU COLLEGIO.

E' sempre assim ! Hontem o riso, hoje as lagrimas, e amanhã o luto !

Entendo para mim, que commemorar os mortos é um dever e ao mesmo tempo nobilissima virtude dos vivos.

Já não existe Francisco Victor Coelho ! Que fazer ?... Se a vida é isto mesmo !

Uma esperança vã, um sonho, uma illusão !

Mas... como lhe foi penoso viver neste mundo !

A sorte e as tristes condições da natureza commetteram lhe a maior das adversidades !

Cégo, completamente cégo, pobre e muito pobre, separado de sua estremecida familia cearence, por que assim lhe era preciso para ganhar um mesquinho pão, o qual já nos ultimos dias de sua existencia, lhe foi insensatamente arrancado das mãos, recebendo a sua demissão do cargo de professor dos cégos do Azylo de Mendicidade de Santo Amaro das Salinas do Recife !

Coitado, soffreu neste mundo o quanto se podia soffrer, foi um martyr, um segundo Camões, um Tantalo ! ! !

Moço e trabalhador, que sempre foi naquella idade ainda vigorosa, que em requebro da afanosa lide do aturado trabalho, que tão cedo emprehendera, devia passar o resto de seus dias [illegible] completa alegria de sua familia.

Oh ! humanidade! quão enganosa e indibriada é a scena da tua vida ! ! !

Sei que o morrer, é trocar o pranto pelo riso, o dia pela noute, a chuva pelo sol, e que portanto o homem não morre totalmente, apenas vae ter uma existencia nova lá no céo, onde os archanjos moram mas... o coração humano parece-me que nunca se ha de conformar com esta separação, de um mundo para outro.

Para dor tão profunda só me resta um consolo que vem a ser a certeza de que o illustre professor gosa da bemaventurança como premio de sua amarga perigrinação neste mundo de miserias, neste abysmo, neste val de lagrimas.

Debruçado sobre o seu tumulo, desfolho uma saudade, e deposito nelle uma palma de cypreste,—tributo de gratidão e de homenagem ao seu merito.

Descança em paz, e a terra te seja leve.

Adeus, até quando ?!

15 de Junho de 1898.

Julio Soares de Azevedo.

N. 1

Admiravel combinação scientifico-humanitaria é realmente a que constitue a Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhão da Noruega com hypophosphites, preparada pelos Srs. Lanman & Kemp, a qual tem sido composta com tal esmero e por meio de um processo tão perfeito, scientifico e bem esperimentado, que não hesitamos em recommendal-a como unica na sua especie pela sua pureza, excellencia e efficacia em todo o caso de escrofulas, affecção dos pulmões, indigestão, dyspepsia, debilidade geral e enfraquecimento, garantindo o augmento de volume e de carnes, e a recuperação das forças e a saude perdidas, em um espaço de tempo relativamente curto.

Exigir a —Marca Industrial— como garantia de legitimidade.

Os medicos do mundo inteiro recommendam o — Creme Simon — contra todas as affecções da pelle.

Os seus effeitos são maravilhosos para proteger as mãos e a cara contra o sol, frio e briza do mar. Desconfie-se das falsificações. Exija-se a marca de J. Simon, 36, rue de Provence, Paris.

Vende-se nas perfumarias, pharmacias e mercearias.

ELDER, KORKE & C.
31 Great St. Helens
LONDON E. C.

Recivent consignations de produits et marchandises pour vente sur les márchés anglais et americain à 2 % de commission.

Executent ordres pour toutes espèces de marchandises.

SE CHARGE *d'operations* de banque et finance.

Sociedade Promotora da Colonisação e Immigração

A directoria d'esta Sociedade, faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que se acha habilitada a prestar quaesquer informações ou esclarecimentos aos Srs. agricultores que quiserem introduzir immigrantes nas fazendas e estabelecimentos agricolas da provincia, indicando-se-lhes os favores que o Governo Imperial concede em tal caso, e o módo pelo que devem dirigir-se para obter o numero de trabalhadores de que necessitarem.

Todos os pedidos de informações, bem como os dos estrangeiros estabelecidos n'esta provincia, que desejarem a vinda de parentes com destino á lavoura e industrias, devem ser dirigidos á secretaria d'esta Sociedade, n'esta cidade, á rua do Imperador n. 34, 1.º andar, onde acharão os interessados sempre quem lhes forneça os esclarecimentos necessarios.

Recife, 7 de Junho de 1888.

O presidente,
Visconde da Silva Loyo
O secretario,
Vicente Nunes Tavares.

Attendam !

Com um fio mettallico applicado a chamma de um phosphoro ou de uma vela obtem-se uma luz branca e tão brilhante como a luz electrica, sem fumo nem cheiro.

Encontra-se na Pharmacia Americana de

A. M. Veras & C.

Despedida

José Firmino Alvares Quental, seguindo para Europa, por incommodo de saúde, e não podendo pessoalmente despedir se dos amigos, o faz por este meio, offerecendo-lhes alli os seus serviços.

Recife, 11 de Junho de 1888.

Clinica medico-cirurgica
DO
Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e creanças.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 18 primeiro andar.

Telephone n. 226

Dr. Coelho Leite

Participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57 1º andar, onde será encontrado de 12 ás 3 da tarde todos os dias e reside provisoriamente na rua do Hospital Portuguez n. 14.

Doces, bolos e ornamentações de bandejas para as festividades populares de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Eis-me aqui, meus bons freguezes,
Como sempre bem disposto,
A cumprir as vossas ordens
Com todo prazer e gosto.

Na rua de *Hortas* resido
No numero oitenta e seis ;
Sendo que em qualquer dia,
Prompto ahi me encontrareis.

Mais perito no trabalho
Da minha predilecção ;
Doces, bolos, faço muitos
Com limpeza e perfeição.

Não devo ficar á margem
Pois eu sou tão conhecido :
E por isso bem confio
Que não serei esquecido.

Continúo como d'antes
A fazer especiarias,
Taes como finos pudins,
Sonhos e mais culinarias.

Pão-de-ló e papos d'anjos,
Pasteis feitos com cidrão,
Toucinho ou manjar do céo
E empadas de camarão.

Preparo tambem bandejas
Com, ou sem allegorias ;
Bolos grandes e miudos
E os disponho em symetrias.

Tudo faço nesse genero
Que se me encommendar
Sendo modico nos preços
E activo p'ra não faltar.

São esses os meus serviços
Que os prestarei de bom grado
E para este fim me offereço
Para alli ser procurado.

Depois de uma tal resenha
Referente a culinarias
Cumpre tornar bem patente
Que sou eu o -

Zacharias.

Dr. Silva Ferreira

Medico e parteiro, com praticas em varios hospitaes da Europa nas especialidades de molestias de senhoras e da pelle, dá consultas na rua da Cadeia n. 55 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde e reside na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 I.

Telephone n. 412

EDITAES

João Brinds-ley Fox, capitão commandante interino do 5º batalhão de infanteria da guarda nacional do municipio do Recife, presidente do conselho de qualificação e revisão da freguezia de N. S. da Graça, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que tendo-se terminado nesta data os trabalhos de revisão e qualificação dos guardas nacionaes desta parochia de conformidade com as instrucções que baixaram com o decreto n. 722 de 25 de Outubro de 1850, e regulamento n. 1130 de 12 de Março de 1853, observando-se o disposto n. § 6º do art. 1º da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, e estando affixadas as respectivas listas no interior da igreja matriz, tem o conselho de reunir-se no dia 21 do corrente mez, afim de deliberar sobre as reclamações que por ventura tenham de lhe ser apresentadas, o que faz publico para conhecimento dos interessados.

Consistorio da igreja matriz da freguezia de N. S. da Graça, 6 de Junho de 1888.

João Brinds ley Fox.

2ª Secção—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 11 de Junho de 1888.

Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias o officio de escrivão do jury e execuções criminaes do termo de Floresta. — Pedro Francisco Correia de Oliveira.

O Dr. Antonio Candido Correia de Araujo, juiz de direito interino desta comarca de Floresta, e em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle tiverem noticia que se acha em concurso com o praso de 30 dias, a contar desta data, para provimento vitalicio os officios isolados de escrivão privativo do jury e execuções criminaes, deste termo de Floresta, creados pelo art. 108 da lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, combinado com o art. 9 do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

Os pretendentes pois, deverão apresentar no referido praso os seus requerimentos competentemente instruidos na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar mais publico desta villa. Floresta, 22 de Maio de 1888. Eu Tito dos Passos de Almeida Rosas, escrivão escrevi. Antonio Candido Correia de Araujo. Conforme o escrivão Tito dos Passos de Almeida Rosas.

Certifico que affixei o edital na porta da casa da camara municipal abrindo concurso em officio isolado de escrivão privativo do jury e execuções criminaes.

O referido é verdade do que dou fé. Floresta, 22 de Maio de 1888.

O official de justiça, servindo de porteiro dos auditorios.—Caciano Pereira de Souza.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 14 de Junho de 1888

Não houve cotação.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 11 A 16 DE JUNHO DE 1888

(Vide o *Diario* de 10 de Junho

Movimento bancario

RECIFE, 14 DE JUNHO DE 1888

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram hoje a 24 1/2 d., a cuja taxa não achar.m dinheiro.

A' tarde o mercado firmou-se e ao fechar do dia todos os bancos offereceram saccar a 24 5/8.

Em papel particular não constou transacção alguma.

O mercado fechou firme.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos abriram a 24 1/2 d.

Papel particular esteve a 24 3/4 com tendencia a subida.

As tabellas expostas aqui foram estas :

Do London Bank :

	90 d/v	á vista
Londres	24 1/2	24 1/4
Paris	388	391
Italia	..	391
Hamburgo	481	484
Portugal	216	218
New-York		2$060

Do Internacional :

	90 d/v	á vista
Londres	24 1/2	24 1/4
Paris	388	391
Italia	..	391
Hamburgo	481	484
Lisboa e Porto	216	218
Principaes cidades de Portugal	..	223
New-York		2$060

Do English Bank :

	90 d/v	á vista
Londres	24 1/2	24 1/4
Paris	388	391
Italia	..	391
Hamburgo	481	484
Lisboa e Porto	216	218
Principaes cidades de Portugal	..	223
Ilhas dos Açores	..	226
Ilha da Madeira	..	223
New-York		2$060

Cotação de assucar

EM 14 DE JUNHO DE 1888

A *Associação Commercial Agricola*, registrou os preços abaixo, pagos ao agricultor, por 15 kilos :

Turbina pulverisado	2$000 a 2$100
Branco 3.ª superior	2$200 a 2$400
" 3.ª boa	2$000 a 2$200
" 3.ª regular	1$600 a 1$900
Somenos	1$500 a 1$600
Mascavado purgado	1$400 a 1$500
" bruto	1$160 a 1$200
Retame	$800 a 1$000

NOTA—Não ha cotação para os assucares baixos e humidos.

Cotação de algodão

EM 14 DE JUNHO DE 1888

Houve transacções do de 1ª sorte do sertão a 6$500 por 15 kylos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE JUNHO

ASSUCAR

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 12	4.525
Animaes	1 á 14	209
Via-ferrea de Caruarú	1 á 13	661
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 11	12.094
Via-ferrea do Limoeiro	1 á 12	38
Somma		17.527

ALGODÃO

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 12	840
Animaes	1 á 14	3,798
Via-ferrea de Caruarú	1 á 13	184
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 11	[illegible]
Via-ferrea do Limoeiro	1 á 12	1.[illegible]
Somma		[illegible]

Fretamentos

Foram fechados os dos navios seguintes :

Patacho nacional «Carolina», para carregar aqui, com destino a Montevidéo, assucar a 6 reales.

Lugar inglez «Viola», para carregar aqui, com destino aos Estados Unidos, assucar a 20/.

Vapores despachados

Vap. ing. «Thales», para :

Liverpool : 2.500 saccos com assucar mascavado e 2.067 saccos com algodão.

Carreg. J. H. Boxwell.

Vap. amer. «Finance», para :

Rio de Janeiro : 100 saccos com côcos (fructa) e 1 caixa com doce.

Santos : 19 pipas e 30 barris de 5º com aguardente.

Carreg. diversos.

Navios á carga

Barca norueguense *Carle Blanch*, para Baltico.
Barca nacional *Mariamninha*, para Pelotas.
Barca norueguense *Imacos*, para Liverpool.
Barca sueca *Bielder*, para Baltico.
Patacho norueguense *Zritzi*, para Rio Grande do Sul.

Navios á descarga

Barca norueguense *Brodeene*, carvão.
Barca ingleza *Enchanters*, carvão.
Escuna norueguense *Sverdrup*, xarque.
Escuna allemã *Johanna*, xarque.
Lugar nacional *Loyo*, xarque.
Lugar portuguez *Bento de Freitas*, varios generos.
Patacho nacional *Pelotense*, xarque.
Patacho hollandez *Margarethe*, xarque.
Patacho norueguense *Ceres*, xarque.
Patacho dinamarquez *Thor*, xarque.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho nacional *Andalusa*, xarque.

Importação

Vapor inglez *Orator*, entrado de Liverpool e escalas, em 12 do corrente e consignado a Samuel L. Johnston, manifestou :

Carga de Liverpool

Arroz 475 saccos á ordem, 50 a Antonio José de Azevedo, 50 a Domingos Alves Matheus, 100 a Fernandes & Irmãos.

Alpiste 20 saccos a Domingos Cruz & C., 10 a Joaquim Duarte Simões & C., 10 a Souza Basto Amorim & C.

Amostras 4 volumes a diversos.

Agua mineral 30 caixas a Blackburn Needham & C., 1 a A. M. Veras & C., 3 a Fernandes & Irmãos.

Arcos de ferro 200 feixes a Antonio Rodrigues de Souza & C.

Breu 30 barricas á ordem.

Bigornas 10 a Miranda & Souza.

Biscoutos 10 caixões a Joaquim Duarte Simões & C.

Barrilha 50 tambores á ordem, 30 a Fernandes da Costa & C.

Barras de ferro 70 e 65 feixes a W. Halliday & C., 360 e 65 a Reis & Santos, 220 feixes a Ferreira Guimarães & C.

Bombas 2 caixas a Cardoso & Irmão.

Chapeos 1 caixão a Adolpho & Ferrão.

Conservas 10 caixas a Joaquim Duarte Simões & C.

Cravo da India 4 saccos aos mesmos.

Cartas para jogos 1 caixa a Guimarães Cardoso & C.

Chá 2 grades a Paulino de Oliveira Maia & C., 72 á ordem.

Camisas 1 caixa a C. Sinden.

Cerveja 15 barricas a A. Oliveira & C., 20 a Joaquim Duarte Simões & C, 8 a Paulo José Alves & C., 25 á ordem, 1 e 1 caixa a H. Stewart.

Calçado 2 caixões a Albino Cruz & C., 1 á ordem, 3 a Thomaz de Carvalho & C., 2 a Pilrão & Irmão, 3 a Manoel de Barros Cavalcante, 2 a Ferreira Barbosa & C.

Cobre 8 volumes a Cardoso & Irmão.

Canos de ferro 16 feixes a Manoel dos Santos Villaça, 105 a Miranda & Souza, 27 a Ferreira Guimarães & C., 23 a Cardoso & Irmão, 11 a J. de Azevedo & C.

Caixas vasias 2 volumes a Joaquim Duarte Simões & C.

Cidra 25 caixas aos mesmos, 50 a Fernandes & Irmãos.

Droga 3 volumes a Rouquayrol Frères, 1 a A. M. Veras & C., 5 a Francisco Manoel da Silva & C.

Enxofre 20 barricas a Albino Silva & C.

Estanho 6 volumes a Samuel P. Johnston & C. 26 a Ferreira Guimarães & C., 36 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Elastico 1 caixa a A. Raphael & C.

Estopa 4 fardos a Gomes de Mattos Irmãos, 6 á ordem, 2 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Encerado 1 caixão a W. Halliday & C., [illegible] a Albino Silva & C.

[illegible]

a Ferreira Guimarães & C., 24 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Folhas de ferro 20 ao mesmo.

Fogareiros 150 a Antonio Rodrigues de Souza & C.

Fio 1 fardo a Ferreira Guimarães & C.

Ferragens 1 volume a Manoel dos Santos Villaça, 15 á ordem, 20 aos herdeiros Bowmann, 1 a A. Oliveira & C, 4 a Miranda & Souza, 6 a Samuel P. Johnston & C., 17 a Antonio Rodrigues de Souza & C, 21 a W. Halliday & C, 1 a Nunes Fonseca & C, 26 a Ferreira Guimarães & C., 44 a Albino Silva & C, 16 a Vianna Castro & C., 4 a J. A. da Silva Santos, 7 a J. de Azevedo & C., 19 a A. D. Carneiro Vianna, 100 a Cardoso & Irmão, 8 a Gomes de Mattos Irmãos.

Folhas de Flandres 100 caixas a Ferreira Guimarães & C., 80 a Parente Vianna & C, 50 a Vianna Castro & C.

Ginger ale 3 barricas a Fernandes & Irmãos.

Louça 90 gigos a Souza Basto Amorim & C, 25 a Fernandes & Irmãos, 47 e 6 barricas á ordem, 1 a Deodato Torres & C.

Linha 2 caixões a Guimarães Cardoso & C. 10 a Manoel Collaço & C.

Lençoes de chumbo 10 a Albino Silva & C.

Lona 1 fardo a Ferreira Guimarães & C., 2 a Vianna Castro & C.

Moveis 2 caixões a Silva Fernandes & C.

Machinas de costura 9 caixas á ordem, 16 a A. D. Carneiro Vianna.

Materiaes para engenho 1 caixa a J. Holmes.

Mercadorias diversas 1 volume a M. Izabella, 22 a Sulzer Kauffmann & C, 9 a Parente Vianna & C, 6 á ordem, 2 a Nunes Fonseca & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Pereira Carneiro, 1 a Guimarães Cardoso & C., 2 a A. D. Carneiro Vianna, 1 a A. Raphael & C, 2 a Manoel Collaço & C., 9 Great Western of Brazil, 1 a Submarine Telegraph Company, 1 a Guimarães & Perman.

Objectos para escriptorio 1 caixa ao English Bank of Rio de Janeiro, 1 a Pereira Carneiro & C., ditos para g z 20 volumes a Empreza.

Oleo de linhaça 4 barris a Francisco Manoel da Silva & C.

Provisões 2 caixas a Joaquim Duarte Simões & C., 9 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 8 a José Joaquim Alves & C.

Papel 35 fardos á ordem.

Pimenta 20 saccos a Fernandes & Irmãos.

Pás de ferro 6 feixes a Miranda & Souza.

Pregos 56 caixas á ordem, 5 a J. de Azevedo & C., Sherry 10 caixas a A. José de Azevedo.

Soda caustica 20 tambores á ordem.

Taxas de ferro 89 a Cardoso & Irmão, 20 aos Herdeiros Bowmann.

Tinta 2 barricas a Ferreira Guimarães & C., 21 a Francisco Manoel da Silva & C, 50 á ordem.

Trilhos de ferro e ferragens 1,488 volumes e peças a Cardoso & Irmão.

Typos 1 caixa a J. de Vasconcellos.

Tecidos diversos 2 volumes a Ribeiro & Almeida, 4 a Gonçalves Irmão & C., 3 a Monhard Huber & C., 18 a N. Maia & C., 178 á ordem, 7 a D. P. Wild & C., 8 a A. Duarte. & C., 22 a Luiz Antonio Siqueira, 3 a Souza Noguaira & C., 1 a J. A. Dias, 6 a T. Petrocelli & C, 21 a A. de Britto & C., 12 a Couto Santos & C, 91 a Machado & Pereira, 9 a L. Maia & C., 3 a Magalhães & Cereja, 4 a Parente Vianna & C., 8 a Guerra & Fernandes, 6 a Silveira & C, 38 a Olinto Jardim & C., 2 a F. de Azevedo & C., 6 a B. Maia & C., 6 a Joaquim Gonçalves & C., 29 a A. Vieira & C., 16 a A. Amorim & C, 4 a Figueiredo & C, 12 a Andrade Lopes & C., 6 a R. de Carvalho & C.

Tinta 2 barricas a A. D. Carneiro Vianna, 1 a W. Halliday & C.

Wisky 45 caixas a Guimarães & Perman, 10 a Browne & C.

Vidros 1 caixa a Silva Fernandes & C, 2 a A. Oliveira & C.

Carga de Lisbôa

Almanack 1 caixa a Beltrão & Costa.

Agua ingleza 2 caixas a Rouquayrol Frères.

Agua mineral 2 caixas a A. M. Veras & C.

Amendoas 1 barrica a José Joaquim Alves & C.

Azeite 20 caixas a Paiva Valente & C., 4 a José Joaquim Alves & C., 4 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Balanças 1 a Domingos Cruz & C.

Batatas 50 meias caixas a Gonçalves Rosa & Fernandes, 50 a Guimarães & Valente, 100 a Paiva Valente & C., 250 a Cunha Irmãos & C., 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 25 a João Fernandes de Almeida, 50 a F. Ribeiro Pinto Guimarães & C., 300 a Silva Guimarães & C., 10 a Beauty Rodrigues & C.

Cebolas 50 caixas a Paiva Valente & C., 10 a José Joaquim Alves & C., 20 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 150 a Ferreira Rodrigues & C., 60 a Domingos Ferreira da Silva & C., 30 a F. R. Pinto Guimarães & C., 15 a Araujo Castro & C., 10 a Beauty Rodrigues & C.

Conservas 10 caixas a Silva Guimarães & C., 6 a F. R. Pinto Guimarães & C.

Cabos 4 fardos a C. C. da Costa Moreira, 6 a [illegible] & Costa.

[illegible]

Massa de tomate 10 caixas a José Pereira da Silva Lisboa.

Mercurio 1 caixa a Maia Silva & C.

Nozes 1 barrica a José Joaquim Alves & C.

Passas 2 fardos a Paiva Valente & C.

Sabonetes de alcatrão 1 caixa a Rouquayrol Frères.

Sardinhas 12 caixas e 7 barricas a Cunha Irmão & C.

Vinagre 1 barril a Rouquayrol Frères.

Vinho 6 pipas a Costa Lima & C., 8 e 10 barris a Antonio Maria da Silva, 14 e 75 e 4 caixas a Souza Basto, Amorim & C., 10 barris a José M. da Silva, 25 a J. F. de Figueiredo, 15 a J S Neves, 5 a Caetano da Silva Prezado, 1 a C. P. Lopes, 55 a C. de Farias Tavares, 15 a Domingos Cruz & C., 2 a Rouquayrol Frères, 8 a 10 caixas a Cunha Irmãos & C.

Carga do Porto

Alhos 24 canastras á ordem, 40 a Guedes de Araujo & Filho.

Bagas 1 caixa a A. R da Costa.

Capachos 2 fardos a Francisco Manoel da Silva & C.

Conservas 20 caixas a A. R. da Costa.

Ferragens 7 volumes á ordem.

Linha 2 caixões a Manoel Joaquim Ribeiro & C.

Massa de tomate 14 caixas a Domingos Alves Matheus

Vinho 4 barris a J. Manoel F. da Silva, 1 a Lopes & Araujo, 4 a Maia Silva & C., 200 caixas a F. R. Pinto Guimarães & C, 40 a Fernandes & Irmãos, 50 a Paiva Valente & C., 30 a Joaquim Duarte Simões & C., 50 a Ferreira Rodrigues & C.

Vapor americano *Finance*, entrado de New-York e escala, em 14 do corrente e consignado a Henry Forster e C., manifestou :

Agua raz 25 caixas a Francisco Manoel da Silva e C

Banha 50 barris aos consignatarios 25 a Joaquim Duarte Simões e C, 50 a Fernandes da Costa e C., 20 a Antonio José Soares e C., 50 a Paiva Valente e C., 50 a Domingos Cruz e C., 20 a Joaquim Felippe e Aguiar.

Cabos 40 rolos á ordem.

Charutos 1 caixa a Antonio C samund.

Chaminés 8 volumes a Bernardino Duarte Campos e C.

Drogas 61 volumes a Francisco Manoel da Silva e C.

Estopa para calafetar 15 fardos a Beltrão e Costa.

Ferragens 7 volumes a Antonio dos Santos Oliveira.

Louça 3 fardos á ordem.

Mercadorias diversas 3 volumes, á ordem, 1 a Guimarães Cardoso e C, 9 aos consignatarios, 10 a Amorim Irmãos e C., 1 a Salazar e C., 1 a Pereira Carneiro e C.

Machinas para descaroçar algodão 4 caixas aos consignatarios, 8 a Vianna Castro e C.

Mosqueteiros 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo.

Maizena 50 caixas a Joaquim Duarte Simões e C., 50 á ordem, 40 a Silva Marques e C.

Objectos para navios 5 volumes a Beltrão e Costa.

Pás de ferro 20 amarrados a Antonio dos Santos Oliveira.

Perfumaria 1 caixa a Francisco Manoel da Silva e C.

Pinturas 1 caixa a José Manoel Dias.

Relogios 6 volumes a A. Laberty, 3 a João de Oliveira e Silva, 4 a Bedel e David.

Remos 6 amarrados a Beltrão e Costa.

Tecidos diversos 5 volumes a Machado e Pereira, 6 a Luis Antonio Sequeira.

Toucinho 15 barris a Joaquim Duarte Simões e C.

Vidros 8 volumes a Ferreira Guimarães e C.

Paquete nacional *Maranhão*, entrado dos portos do norte, na mesma data e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou :

Mercadorias diversas 6 volumes a Ramiro C. da Costa.

Pomada 30 cunhetes a Maia e Resende.

Pipas vasias 22 a Amorim Irmãos e C., 29 a Manoel Marques de Oliveira.

Salsaparrilha 29 volumes a Amorim Irmãos e C.

Barca ingleza *Enchantress*, entrada de Cardiff em igual data e consignada á ordem manifestou :

Carvão de pedra 959 toneladas á ordem.

Exportação

EM 12 DE JUNHO DE 1888

Para o exterior

— No vapor inglez *Scholar*, carregaram :

Para Liverpool, J. Pater & C. 299 saccas com 21,898 kilos de algodão ; J. Borges 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Thales*, carregou :

Para Liverpool, J. H. Boxwell 2,500 saccos com 187,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor americano *Advance*, carregaram :

Para Pará, [illegible] 5 pipas com [illegible]

— Na barcaça *Aurora 2ª*, carregaram :

Para Macáo, P. Pinto & C. 5 barris com 480 litros de aguardente.

Para Villa de Touros, S. P. de Lemos 50 saccos com farinha de mandioca.

— Dia 13 —

— No vapor inglez *Scholar*, carregaram :

Para Liverpool, J. Pater & C. 98 saccas com 7,579 kilos de algodão ; G. de Mattos Irmãos 100 saccas com 7,391 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Thales*, carregou :

Para Liverpool, J. H. Foxwell 67 saccas com 5,094 kilos de algodão.

— No vapor americano *Advance*, carregaram :

Para New-York, H. Forster & C. 3 barricas com 247 kilos de borracha.

— No patacho hollandez *Margarette*, carregou :

Para Montevidéo, F. Cousseiro 600 barricas com 60,402 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor austriaco *Szecheny*, carregaram :

Para Santos, M Borges & C. 15 pipas e 100 barris com 16,800 litros de aguardente.

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregou :

Para Santos, M. J. Ramos e Silva 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Maranhão*, carregaram :

Para Rio de Janeiro, J. J. Alves & C. 1 barrica com 50 kilos de doce.

— No vapor americano *Advance*, carregaram :

Para Pará, N. M. do Escado 150 barricas com 9,917 kilos de assucar branco ; T. de Azevedo Souza 600 barricas com 41,413 kilos de assucar branco ; F. Conceição 35 pipas com 16,800 litros de aguardente ; M. Cunha 400 barricas com 26.894 kilos de assucar branco ; E. Barbosa 200 barricas com 8,750 kilos de assucar branco.

— No brigue dinamarquez *Anne Marie*, carregaram :

Para Rio Grande do Sul, Maia & Resende 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

Para o exterior

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vap. nac. «Maranhão», do norte, para :

Niemeyer Caha	8 000$000
Duarte & C.	4.194$000
London & Brasilian Bank	400$000

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 1 a 13	417:451$678	
Idem de 14	40:537$955	
		457:989$533
Renda provincial :		
Do dia 1 a 13	41.967$145	
Idem de 14	4:339$747	
		46:306$892
Somma total		504:296$425

Segunda secção da Alfandega, 14 de Junho de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 13	18:164$722	
Idem de 14	1:998$130	
		20:162$852

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 13	32:228$790	
Idem de 14	29:032$085	
		61:260$875

Recife Drainage

Do dia 1 a 13	4:674$011	
Idem de 14	126$305	
		4:800$316

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 13 de Junho foi o seguinte :

Entraram :

31 bois pesando 4,775 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 23 de 1ª, e 8 de particulares.

191 kilos de peixe a 20 réis	3$820
40 cargas de farinha a 200 réis	8$000
13 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$900
17 taboleiros a 200 réis	3$400
11 suinos a 200 réis	2$200
15 matutos com legumes a 200 réis	3$000
[illegible]	[illegible]
1 escriptorio	300
28 compartimentos de farinha a 500 réis	14$000
27 ditos de comida a 500 réis	13$500
85 ditos de legumes a 400 réis	34$000
18 ditos de suinos a 700 réis	12$600
10 ditos de tresoura a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
51 talhos a 1$	54$000
	195$920
Rendimento dos dias 1 á 12 do corrente	2:475$680
Foi arrecadado liquido até hoje	2:671$600

Preços do dia :

Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 320 réis a cuia.
Milho de 320 a 400 réis idem
Feijão de 560 a 1$600 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 95 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo : 66 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 29 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE JUNHO

Sul	*Advance*	hoje
Hamburgo	*Buenos-Ayres*	hoje
Europa	*Ville de Pernambuco*	hoje
Sul	*Manáos*	amanhã
Sul	*Cotopaxi*	18
Sul	*Equateur*	19
Europa	*Trent*	23
Norte	*Alagoas*	23
Sul	*Nile*	24
Europa	*Ville de Bahia*	26
Sul	*Espirito Santo*	27

Vapores á sahir

MEZ DE JUNHO

Sul	*Maranhão*	hoje ás 5 h.
Norte	*Advance*	hoje ás 4 h.
Santos e esc.	*Buenos-Ayres*	16 ás 2 h.
Santos e esc.	*Ville de Pernambuco*	16 ás 3 h.
Norte	*Manáos*	17 ás 5 h.
Valparaiso	*Cotopaxi*	18 á 4 h.
Bordeaux	*Equateur*	19 ás 12 h.
Buenos-Ayres	*Trent*	22 ás 12 h.
Sul	*Alagoas*	24 ás 5 h.
Southampton	*Nille*	26 ás 11 h.
Santos e esc.	*Ville de Bahia*	27 ás 3 h.
Norte	*Espirito Santo*	28 ás 5 h.

Navios á entrar

Fairy	Swansea.
Mimosa	Rio Grande do Sul.
Respit	Cardiff.
Temerario	Porto.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 13

Montevidéo—15 dias, vapor allemão *Sakkarah*, de 1,123 toneladas, commandante A. Schst, equipagem 32, carga varios generos ; a Wilson Sons & C.

Navio sahido no mesmo dia

Aracajú—Patacho nacional *Sergipe*, capitão Manoel Pereira da Silva ; carga varios generos.

Navios entrados no dia 14

Manáos e escala—14 dias, vapor nacional *Maranhão* de 1,999 toneladas, commandante Pedro Hyppolito Duarte, equipagem 60, carga varios generos ; ao Visconde de Itaqui do Norte.

New-York e escala—21 dias, vapor americano *Finance*, de 1919 toneladas, commandante E. C Baker, equipagem 63, carga varios generos ; a Henry Forster & C.

Buenos-Ayres por Montevidéo—11 dias, vapor inglez *Bryhese* de 1,131 toneladas, commandante Peter Rettie, equipagem 31, carga carne gelada ; a Julio Fuerstemberg.

Cardiff—52 dias, barca ingleza *Enchantress*, de 577 toneladas, capitão P. Hollywood, equipagem 11, carga carvão de pedra ; á ordem.

Aracajú e escala—5 dias, vapor nacional *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante Alcides Moraes de Albuquerque, equipagem 18, carga varios generos ; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres—Vapor francez *Lafayette*, commandante G. Martine, em lastro.

Pelotas—Barca nacional *Mariamninha*, capitão Francisco Dias Costa ; carga assucar.

Hamburgo e escala—Vapor allemão *Sakkarah*, commandante A. Schst, carga varios generos.

O Dr. José Antonio Correia da Silva, cavalleiro da Imperial Ordem de Christo, juiz de direito da provedoria da comarca de Olinda por S. M. o Imperadre quem Deus Guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que o porteiro interino dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, no dia 20 do corrente, depois da audiencia, a propriedade denominada S. José do Rio Doce desta comarca, pela quantia de 400$, pertencente dita propriedade ao acervo inventariado do conego Firmino de Mello Azedo, e vai á praça a requerimento do testamenteiro e inventariante do mesmo espolio, para occorrer as despezas com as disposições testamentarias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar dos costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado na cidade de Olinda aos 30 de Maio de 1888.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

José Antonio Correia da Silva.

DECLARAÇÕES

Matriz de S. José

Mesa geral

Por ordem do nosso irmão juiz, convido pela terceira vez aos carissimos irmãos da veneravel irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José, á comparecerem no consistorio na sexta-feira 15 do corrente, pelas 5 horas da tarde, para reunidos, elegermos os funccionarios para o anno compromissal de 1888 á 1889, como manda o compromisso. Consistorio, 12 de Junho de 4888.

O escrivão,
Heliodoro Candido Ferreira Rabello

Terceira praça

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, que ás 11 horas do dia 15 do corrente mez serão arrematadas em praça, á porta desta repartição, as seguintes mercadorias :

Armazem n. 3

Uma caixa marca GG&C n. 15, contendo 4 kilogrammas de quadros annuncios de mais de uma côr, vinda de New-York no vapor americano *Advance*, entrado em 17 de Março do corrente anno, abandonada aos direitos por Guimarães Cardoso & C.

Armazem n. 4

Uma caixa da marca Raphael e contra marca L&T n. 134, contendo 50 kilogrammas de quadros annuncios, impressos em duas cores, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hamburgo*, entrado em 17 de Maio findo, abandonada aos direitos por Raphael Dias & C.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Junho de 1888.—O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

4.ª praça

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico, que ás 11 horas do dia 18 do corrente mez, será arrematada em praça a porta desta repartição a seguinte mercadoria :

Armazem n. 1

Uma barrica, da marca M C sobre P, n. 201, com 118 kilogrammas de rapé, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Ceará*, entrado em 28 de Maio do corrente anno, abandonada aos direitos por Meuron & C., como contendo fumo picado.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Junho de 1888.

O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Monte-Pio Popular Pernambucano

Assembléa geral

Convido a todos os socios a comparecerem na séde do Monte-Pio no dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, para em assembléa geral assistirem á leitura do relatorio e balancete semestral do corrente anno, de conformidade com o art. 6º de nossos estatutos.

Recife, 14 de Junho de 1888.

O 1º secretario,
Henrique Almeida.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico, que até o dia 21 do andante, ás 11 horas da manhã, receber-se-hão propostas em cartas fechadas devidamente selladas, nesta thesouraria, afim de, em sessão da junta desse dia, ser contractado o fornecimento dos medicamentos e artigos seguintes, para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha :

Alcool de 36.º, 40 litros
Agua de valeriana, 2 idem.
Chloral hydratado, 200 grammas.
Emetina, 100 idem.
Fanestock, 48 vidros.
Melitote, 500 grammas.
Rotulos com tarjas, sortidas, 500.
Vinho branco, 1 barril.
Extracto de colchico, 60 grammas.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 13 de Junho de 1888.—O secretario,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 16 do corrente

Convites para este sarão até sabbado ás 5 horas da tarde, na séde do club. Ingressos aos senhores socios em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 14 de Junho de 1888.—O 2º secretario,
Antonio de Oliveira e Silva.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor *Maranhão*, esta administração expede malas para os portos do sul, recebendo impressos e objectos a registrar até 3 horas da tarde e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 15 de Junho de 1888.—O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Club Carlos Gomes

Este club dará no dia 16 de Junho corrente o seu sarão, com o qual solemnisa o sexto anniversario da creação de sua bibliotheca musical. Os senhores socios podem procurar na mão do Sr thesoureiro os seus bilhetes, a contar do dia 4 do corrente em diante, das 7 ás 8 1/2 horas da noite na séde do club. Não são admissiveis aggregados.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 4 de Junho de 1888.—O 1º secretario,
Pompêo C. Casanova.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 14 do corrente irá a praça o fornecimento da alimentação e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, correspondente ao trimestre proximo futuro de Julho a Setembro, servindo de base a diaria de 420 réis.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 9 de Junho de 1888.

O official,
Ludolpho Campello.

Alfandega de Pernambuco

O Exm. Sr. Dr. inspector, em face do art. 180 da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, determina a todos os [illegible] despachantes e caixeiros-despachantes, que no prazo improrogavel de 15 dias sejam [illegible] [illegible] fianças, sob pena [illegible] de serem eliminados do [illegible].

[illegible] de Pernambuco [illegible]

PRADO PERNAMBUCANO

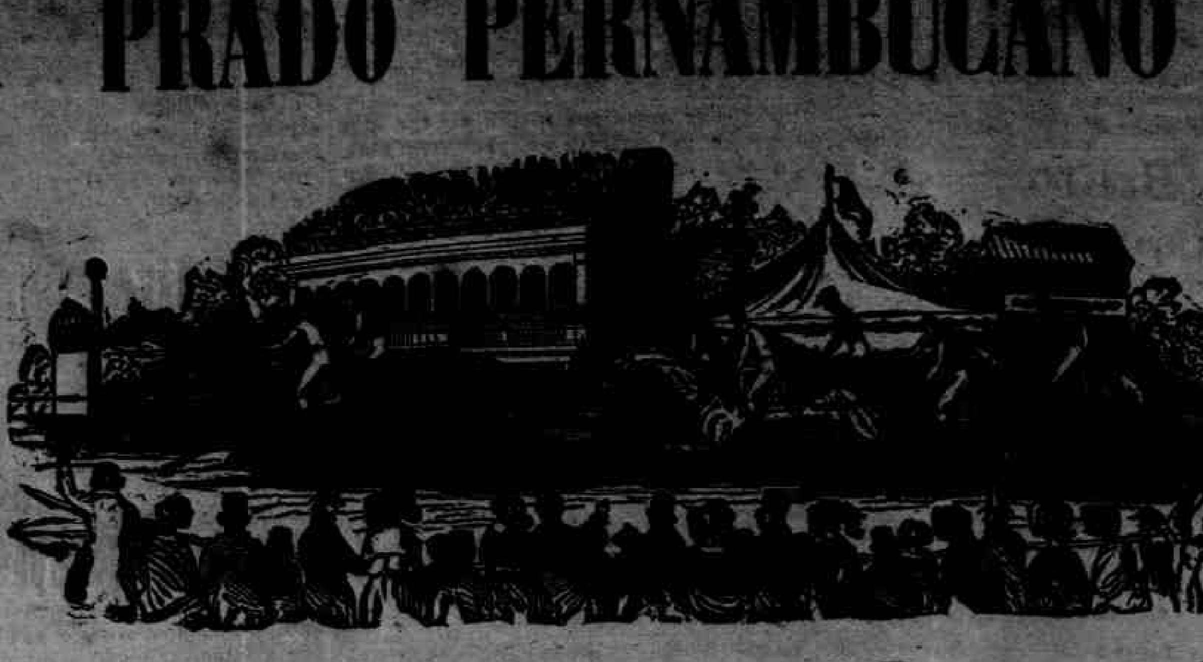

Programma da 18ª corrida

QUE SE EFFECTUARÁ

Domingo, 17 de Junho

A's 11 horas da manhã em ponto

1.º Pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios : 200$ ao 1º, 50$ ao 2.º e o 3º livra a entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Petropolis	6 annos.	Tordilho	Pernambuco	56 kilos.	Azul, branco e rosa	Alvaro Ferras.
2	Pendanga	5 «	Castanho	«	56 «	Branco e violeta	M. C. R. S.
3	Atheu	6 «	«	«	56 «	Lyrio e branco	A. F. Cabral.
4	Urso	4 «	«	«	54 «	Encarnado e branco	M. G. de Carvalho.
5	Salvatus	4 «	«	«	54 «	Branco, e azul listado	J. E. Freitas.
6	Cadeaux	7 «	Russo	«	56 «	Branco, encanardo e azul	U. G.
7	Aranha	4 «	Baio	«	54 «	Encarnado e branco	B. A.

2.º Pareo—**Capitão J. J. da Rocha.**— 1200 metros. — Animaes de menos de meio sangue. Premios : 300$ ao 1.º, 75$ ao 2.º e o 3º livra a entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Figaro	5 annos.	Chita	Rio Grande do Sul	54 kils.	Azul, branco e rosa	J. M.
2	Galathea	5 «	Rusilho	«	56 «	Escarlate e ouro	Coudelaria Alliança.
3	Recife	4 «	Castanho	Rio de Janeiro	56 «	Verde e ouro	S. P.

3º Pareo—**Peres Campello**—1600 metros. Premios : 400$ ao 1º, 100$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Douro	6 annos.	Alazão	Rio de Janeiro	54 kils.	Verde e ouro	F. P.
2	Favorita	5 »	Zaina	»	52 »	Rosa e branco	Coudelaria 13 de Maio.
3	Ipojuca	4 »	Alazão	S. Paulo	52 »	Escarlate e azul	Delmiro Gouveia.
4	Morena	4 »	Castanha	Paraná	50 »	Escarlate e preto	Paulo Moreira.
5	Maestro	4 »	Tordilho	S. Paulo	54 »	Encarnado e branco	Sydronio I. de Mello.

4º Pareo.—**Prado Pernambucano.**—1609 metros. Premios : 500$ ao 1º e 125$ ao 2º

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Africana	4 annos.	Zaino	Rio da Prata	55 kils	Encarnado e preto	Djalma Moreira.
2	Bacarat	4 »	Castanha	Rio de Janeiro	50 »	Verde e amarello	F. C. da Cunha.
3	Castiglioni	4 »	Zaino	França	57 »	Encarnado e branco	Joaquim D. da Costa Braga.

5º Pareo—**Dr. Souza Reis**.—1100 metros. —Animaes da provincia. Premios : 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Faisca	8 annos.	Oveiro	Pernambuco	54 kilos.	Azul, branco e rosa	Alvaro Ferraz.
2	Tupy	6 «	Baio	«	54 «	Branco, azul e encarnado	F. C. Rezende.
3	Noruega	5 «	Zaino	«	60 «	Verde e ouro	Vicente F. S. Menezes.
4	Ociola	7 «	Castanho	«	60 «	Grenat e ouro	Augusto F. de Oliveira.
5	Condor	5 «	Baio	«	54 «	Azul e branco	José Cavalcante.

6.º Pareo—**E. Chaline**— 1000 metros — Animaes da provincia que ainda não tenham ganho nesta distancia. Premios : 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Petropolis	6 annos.	Tordilho	Pernambuco	56 kils.	Azul, branco e rosa	Alvaro Ferras.
2	Zig	4 «	Russo	«	54 «	Grenat	D. L.
3	Leseira	6 «	«	«	56 «	Azul	Coudelaria Firmeza.
4	Blizzard	5 «	Castanho	«	56 «	Encarnado e branco	M. M.
5	Eólo	5 «	«	«	56 «	Azul e branco	José Cavalcante.

7.º Pareo—**Claudio Dubeux**— 850 metros.—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho nesta distancia. Premios : 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Atheu	6 annos.	Castanho	Pernambuco	56 kilos.	Lyrio e branco	A. F. Cabral.
2	Condor	5 «	Baio	«	56 «	Branco e azul	José Cavalcante.
3	Cadeaux	7 «	Russo	«	56 «	Branco, encarnado e azul	H. G.
4	Zumby	6 «	«	«	56 «	Verde e branco	M. de Carvalho.

8.º Pareo.—Segunda turma—**Consolação**.—800 metros. —Animaes da provincia. Premios : 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Speransa	6 annos.	Russo.	Pernambuco	56 kils.	Verde e branco	A. F.
2	Sancho-Pança	7 «	Alazão	«	56 «	Branco e azul	M. C. de Albuquerque.
3	Rigoleto	4 «	Baio	«	54 «	Grenat	J. F. B. F.
4	Javali	4 «	Russo	«	54 «	Encarnado	C. D.
5	Toupeira	5 «	Russo	«	56 «	Verde	Albino Santos.
6	Mouro	6 «	Alazão	«	56 «	Verde e amarello	Antonio Barbosa.

OBSERVAÇOES

Pede-se aos Srs. proprietarios dos animaes inscriptos no primeiro pareo o especial favor de tel-os no ensilhamento ás 10 horas da manhã no dia da corrida.

Os bilhetes acham-se á venda nos lugares do costume, até a vespera da corrida, e no dia da corrida em mão dos conductores dos bonds e no Prado.

Os Srs. proprietarios dos cavallos inscriptos podem procurar os seus cartões de ingresso e de seus criados e jokeys, no Prado, até ás 6 horas da tarde do dia 9.

Só serão recebidos os forfaits até o dia 9 ás 6 horas da tarde.

Recife, 6 de Maio de 1888.

O GERENTE,
Marcolino Rodrigues da Costa Junior.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que ás 11 horas da manhã do dia 16 do corrente, em sessão da junta, se receberão, n'esta Thesouraria, propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento dos generos e mais artigos, abaixo mencionados, necessarios ao presidio de Fernando de Noronha, durante o proximo semestre de Julho a Dezembro de 1888 :

Assucar mascavinho, kilo.
Dito branco, 1ª sorte (refinado) idem.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, idem.
Araruta, idem.
Aletria, idem.
Ameixas, idem.
Banha de porco, idem.
Bacalhão, idem.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Chá Hysson, idem.
Doce de goiaba, idem.
Fumo em latas, idem.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de tapioca, kilo.
Gomma de mandioca, idem.
Kerosene, lata.
Marmelada, kilo.
Manteiga ingleza, idem.
Dita franceza, idem.
Macarrão, idem.
Passas, idem.
Sal de cosinha, litro.
Sabão amarello, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinagre de Lisbôa, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Velas stearinas, maço.
Xarque, kilo.
Agua raz, litro.
Agulhas para costura, papel.
Arcos de ferro sortidos, feixe.
Alcool de 36 a 40 gráos, litro.
Arame de latão, kilo.
[illegible]
Dito dito de listras, idem.
Brim pardo de algodão, idem.
Bandeira imperial de 4 a 6 pannos, uma.
Botões de osso com dous furos, caixa.
Brabante, kilo.
Livros para ensino primario, um.
Mangas de ferro para carroça, uma.
Manuscriptos, um.
Pavios para candieiro a gaz, idem.
Páos de sicupira, idem.
Pranchões de sicupira, idem.
Cordas de croá, peça.
Dobradiças de cruz, par.
Facões americanos, um.
Giz, kilo.
Martellos para carpina, um.
Idem para pedreiro, idem.
Milho, sacco.
Feijão, idem.
Alfafa, fardo.
Palha de carnaúba para chapéos, uma.
Enchamés, um.
Aço quadrado ou milão, kilo.
Chinellos de vaqueta, par.
Cabos para enchada, um.
Estanho em vergas, kilo.
Fios de vella, idem.
Fechaduras singellas para porta, uma.
Folhas de Flandres, caixa.
Lapis de côres, um.
Limas sortidas, duzia.
Limas de desbastar, uma.
Limatões sortidos, idem.
Sola, meio.
Marmitas de folha, uma.
Marretas sort, kilo.
Ouro amarello, idem.
Pregos de ferro sort, idem.
Telhas de mucu, uma.
Zarcão, kilo.
Tijolos de alvenaria, milheiro.
Idem de construcção, milheiro.
Sementes [illegible], kilo.
Esteiras de palha, uma.
Chapéos de baêta, um.
Colheres de [illegible], um.
[illegible]
Cal preta, litro.
Dita branca, idem.
Cabo de manilha, kilo.
Dito de Cairo, idem.
Dito de linho de todas as dimensões, idem.
Dito de linho para driço de bandeira, idem.
Colla da Bahia, idem.
Colchões de capim, idem.
Cobre em folha, kilo.
Chatoinés patentes, uma.
Colheres de pedreiro, idem.
Canetas de páo, duzia.
Canivetes finos, um.
Copos de vidro, um.
Chocalhos sortidos, idem.
Cera branca em velas, idem.
Dita em brandões, idem.
Cimento, barrica.
Carvão de pedra para ferreiro, kilo.
Espanadores de palha, um.
Enchada de 3 libras e 3 1/2, uma.
Enveloppe in-folio, um.
Enveloppes para officios, um.
Escrivania de latão, uma.
Escarradeira de metal, idem.
Facas de ferro, duzia.
Gomma arabica em pó, kilo.
Dita em caroço, idem.
Dita lacs, idem.
Hostias, uma.
Incenso, kilo.
Lamparinas de porcelana, caixa.
Lençoes de linho, um.
Ditos de algodão, idem.
Lapes de borracha, duzia.
Ditos pretos de Faber, idem.
Ditos de carapina, idem.
Linha branca n. 20, carritel.
Livros de papel Hollanda pautado de 50 a 150 folhas, um.
Lixa esmeril, folha.
Dita de vidro, idem.
Lacre, páo.
Madapolão, peça.
Molhos de ripa, uma.
Oleo de linhaça, kilo.
Pedras de amolar, uma.
Papel [illegible]
[illegible]
Pennas de aço Perry, caixa.
Pedras para escrever, uma.
Sellos nacionaes, um.
Ditos com borracha, idem.
Taboas de louro, uma.
Ditas de amarello, idem.
Ditas de pinho de 3/4, idem.
Toalhas de algodão, idem.
Tinta preta, litro.
Dita azul da Prussia, kilo.
Traves de 40 palmos, uma.
Travesseiros de linho cheios de palha, um.
Telhas de barro, uma.
Vidros para vidraças, um.
Verde chromo, kilo.
Brochas para caiar, uma.
Páos de jangada, um.
Ditos grossos para balsa, idem.
Travetas de 36 a 40 palmos, uma.
Canos de chumbo, kilo.
Ferro inglez e sueco, sortido, idem.
Limatões e limas sortidas, uma.
Pregos francezes, idem.

Condições

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare o preço de cada artigo sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura.

2ª Só serão aceitas as propostas de negociantes matriculados, que se habilitem com os respectivos documentos até o referido dia e hora.

3ª Os generos deverão ser de boa qualidade e os fornecedores serão obrigados a deposital-os em um dos armazens da Companhia Pernambucana, ou outro qualquer designado pela presidencia para serem examinados, pesados e acondicionados de modo que possam com facilidade prestar-se ao referido processo; sendo para isso obrigados tambem a ministrar o pessoal e os instrumentos necessarios ao respectivo transporte.

4ª As despezas com a conducção, frete ao vapor, armazenagens e embarque dos generos serão feitas por conta dos fornecedores, sendo que os generos e artigos só serão definitivamente aceitos, depois de recebidos no presidio de serem alli examinados pela respectiva commissão de conformidade com as instrucções da presidencia, de 20 de Janeiro de 1882.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 7 de Junho de 1888.

O secretario,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que, até ás 11 horas da manhã do dia 14 do corrente, recebem-se propostas, em cartas fechadas, nesta Thesouraria, para o fornecimento dos artigos de expediente, abaixo mencionados, ao Arsenal de Guerra, durante o semestre de Julho a Dezembro d'este anno, o qual será contractado pela junta desta repartição, que se reunirá no referido dia e hora.

Cadernetas em branco de papel fiume e pautado com 50, 100 e 150 folhas, uma.
Canetas finas, idem.
Canetas entre finas, idem.
Canivetes finos, um.
Envelloppes para officios, timbradas, idem.
Espalutas de osso, uma.
Lapis de Faber, um.
Lapis de duas côres, idem.
Lapis de borracha, idem.
Lacre encarnado, páos, um.
Livro em branco de papel hollanda, pautado, formato Cané com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Livro em branco de papel fiume pautado com 100, 150 e 200 folhas. idem.
Livro em branco do papel hollanda pautado, formato Corono com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Livro em branco de papel hollanda pautado, formato Ecú com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Livro em branco de papel hollanda pautado, formato Raisin com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Livro em branco de papel hollanda, formato Jesú com 50, 100, 150, 200 e 250 folhas, um.
Livro em branco de papel hollanda, formato Colombier com 200, 250 e 300 folhas, um.
Livros em branco de papel hollanda pautado dos mesmos formatos e com os mesmos numeros de folhas com encadernação inteira de couro, um.
Papel fiume pautado, resma.
Papel fiume liso, idem.
Presilha para prender papel, caixa, uma.
Gomma-arabica, frasco, um.
Papel inglez rosado e branco para officios, idem.
Papel inglez rosado e branco timbrado para officios, idem.
Papel hollanda formato Carone, Ecu, Caret, Raisin, Jesu e Colombier, folhas, uma.
Papel mata-borrão cartão, folhas, idem.
Pennas de aço Perry, caixas, idem.
Pastas de oleado de diversos tamanhos, idem.
Raspadeiras para papel, idem.
Tinta ingleza para escrever, boiões, um.
Tinta brasileira, Sardinha. boiões, idem.
Tinta preta para escrever, garrafas, uma.
Tinta carmin, frasco, um.

Em 2 de Junho de 1888

O secretario,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Fabrica de fiação e tecidos de Pernambudo

São convidados os Srs. accionistas da nova emissão a entrarem, no dia 1º de Julho proximo, com a prestação de 15 °/o das quantias que subscreveram.

Pagamento no Banco Internacional do Brazil, á rua do Commercio n. 40.

Recife, 1 de Junho de 1888.

O secretario da direcção,
José João de Amorim.

Companhia de Edificação

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Não se tendo hontem reunido o sufficiente numero de accionistas, pelo que não realisou-se a assembléa geral extraordinaria que tem de resolver sobre o augmento do capital, de recompor a mesa das assembléas geraes e eleger um director, a qual já duas vezes foi annunciada, convoco, de ordem da directoria, pela 3ª vez, os Srs. accionistas afim de reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 22 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, no escriptorio da Companhia á praça Pedro II n. 77, 1º andar, para tratarem d'aquelles assumptos, ficando entendido que, segundo o disposto no § 4º do art. 15 da lei n. 3.150, de 4 de Novembro de 1882, constituir se hão em assembléa geral e resolverão definitivamente os accionistas que estiverem presentes, qualquer que seja a somma do capital social que por elles esteja representada.

Recife, 8 de Junho de 1888.

Ricardo Menezes,
gerente.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas á virem receber o dividendo n..... do semestre terminado em 30 do mez proximo passado, na razão de 5$000 por acção, ou 10 0/0, cujo pagamento será feito diariamente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, até o fim do corrente mez, e ao depois aos sabbados somente, porém as mesmas horas.

Recife, 14 de Maio de 1888.

José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Director secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

Grande acontecimento THEATRAL

DESLUMBRANTE ESPECTACULO

DE ESTREA DA

Grande Companhia Dramatica

EMPREZA E DIRECÇÃO DA ACTRIZ BRAZILEIRA

APOLONIA

Novidade surprehendente

Sabbado 16 de Junho de 1888

Primeira e unica representação do sublime drama em 5 actos, original do laureado autor portuguez, o Exm. Sr. conselheiro M. Pinheiro Chagas :

HELENA

a mais preciosa joia do theatro portuguez.

DISTRIBUIÇÃO

D. Helena	D. APOLONIA
D. Pulcheria	D. Maria Augusta.
D. Catharina	D. Manuela.
Henrique de Mello	Sr. Lisboa.
Barão de Ribeira Negra	Sr. Abreu.
O Visconde	Sr. Marques.
Fortunato	Sr. C. Lisboa.
Frederico Paes	Sr. Mello.
Leandro Borges	Sr. L. Ribeiro.
Pedro, criado	Sr. Carneiro.

A acção passa se em Lisboa
ACTUALIDADE

Os importantes papeis de HELENA e HENRIQUE DE MELLO foram creados no theatro *S. Luiz*, da côrte, com exito brilhante, pelos artistas APOLONIA e BERNARDO LISBOA.

A empreza chama a attenção do illustrado publico pernambucano para esta importantissima peça, que sobre ser uma obra de subido valor litterario sustenta e desenvolve uma these de grande utilidade social e encerra lances altamente dramaticos e commoventes, sendo considerada pela critica brazileira e portugueza o melhor trabalho de Pinheiro Chagas, o festejado autor da

MORGADINHA DE VAL-FLOR

Mise en scene dos theatros da côrte

Principiará ás 8 e 1/2 horas.

Preços do costume.

Os bilhetes acham se á venda na bilheteria do theatro.

Bonds para todas as linhas e trem para Apipucos.

PRADO PRENAMBUCANO

Ultima d'esta estação

PROJECTO DE INSCRIPÇAO

Para a 19.ª corrida que se realizará

Sexta-feira, 29 de Junho de 1888

1.º pareo — Consolação—800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios : 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

2.º pareo—Peres Campello — 1.600 metros. Animaes do paiz até meio sangue. Premios : 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

3.º pareo—Prado Pernambucano—1.800 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

4.º pareo — Capitão J. J. da Rocha —1.450 metros. Animaes de menos de meio sangue. Premios : 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

5.º pareo—Dr. Sousa Reis—1.200 metros. Animaes da provincia. Premios : 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

6.º pareo—Imprensa Pernambucana.—Amadores — 800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: uma joia ao 1.º, um objecto da arte ao segundo e terceiro. (Entrada 20$000.)

7.º pareo —13 de Maio—1800 metros. Animaes da provincia. Premios 200$ ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

OBSERVAÇÕES

As entradas são de 10 por cento sobre o valor dos premios.

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam e corram pelo menos tres animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 19 de Junho, ás 5 horas da tarde, na rua do Imperador n. 83, 1.º andar.

Recife, 7 de Junho de 1888.

O GERENTE,
Marcolino Rodrigues da Costa Junior

MARITIMOS

COMPANHIES DE MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandante Minier

E' esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 17 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Pernambuco

Commandante Sebire

Espera-se da Europa no dia 15 de Junho e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer recamação concerneute a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias, necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Cotopaxi

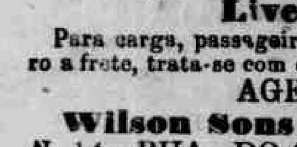

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de Junho seguindo para a Europa depois da demora do costume, tocando em

Lisboa, Bordeaux, Plymouth e Liverpool

Para carga, passageiros, encommendas e inhdeiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO—N. 14

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

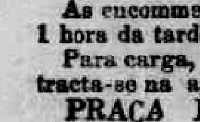

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Junho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

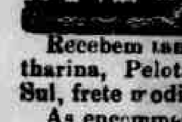

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 de Junho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebem tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Mandahu

Commandante Albuquerque

Segue no dia 18 de Junho ás 5 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 16.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 18.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Trent

Espera-se da Europa até o dia 22 de Junho, seguindo depois da demora de costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

O vapor Nile

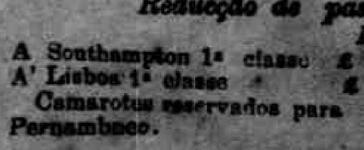

É esperado do sul no dia 26 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

Amorim Irmãos & C.
N. 3— RUA DO BOM JESUS N. 3

A COMPANHIA REAL MALA tem alterado as sahidas dos vapores para o Brazil e o Rio da Prata desde o dia 15 de Março do corrente anno, sahindo de Southampton todas as quintas-feira, alternadamente em lugar dos dias fixos 9 e 24 como era até aqui.

Sahirá—Southampton Quinta-feira	15 de Março	29 de Março	12 de Abril	26 de Abril
Chegará—Rio de Janeiro idem...	5 de Abril	19 de Abril	3 de Maio	17 de Maio
Idem—Buenos-Ayres idem.....	12 de Abril	26 de Abril	10 de Maio	24 de Maio
Sahirá—Idem Terça-feira......	1 de Maio	Directamente para Europa do Rio da Prata.	15 de Maio	29 de Maio
Idem—Rio de Janeiro idem.....	8 de Maio		22 de Maio	5 de Junho
Chegará—Southampton idem....	29 de Maio		12 de Junho	26 de Junho

Esta alteração colloca a companhia fazer não só para beneficiar o commercio como tambem para proporcionar aos seus passageiros melhor conveniencia e para o que não tem poupado seus esforços dando-lhes mais seguras accommodações.

United States & Brasil M. S. S. C.

O vapor Advance

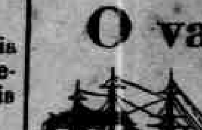

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Junho depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1. andar

Aracajù

Patacho nacional *Sergipe*

Sabirá em poucos dias para Aracajú, para onde recebe carga ; trata-se com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1º andar.

LEILÕES

— Amanhã, 16, terá lugar o leilão de dividas na importancia de 76:820$ servindo de base a maior offerta de 220$000.

Leilão

da fornalha, chaminé, taxas, tinas, pannos, caixões, um deposito d'assucar, balcão, bancas, balanças, pesos, mocho, carteira, encanamento a gaz e um cofre prova de fogo, existentes na casa á rua do Coronel Suassuna n. 7.

Sexta-feira, 15 do corrente
A's 11 horas

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão dos objectos acima descriptos, os quaes se acham bem conservados e serão vendidos a quem mais der.

Leilão

do sobrado de 3 andares e sotão, com o oitão do norte livre, em chão proprio, sito á rua do Bom Jesus n. 20, antiga rua da Cruz ; e da casa terrea sita á rua de S. Jorge n. 3.

Sexta-feira 15 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão dos predios acima mencionados, os quaes poderão ser examinados pelos Srs. compradores.

Agente Britto
Leilão

De grande sortimento de fazendas, miudezas, perfumarias, 1 piano, 1 guarda louça, 1 guarda vestido, 1 cama franceza de jacarandá, fiteiros, balcão, mesas, 1 estante, marquezões, espelhos, 1 guarda comida, cadeiras de junco, 2 cadeiras de vime, malas, jarros, copos, facas paliteiros, lanternas, castiçaes, garrafas, bebidas, ferragens, candieiros para kerosene e gaz carbonico e outros artigos.

Sexta feira, 15 do corrente
A's 10 1/2 horas
Rua do Rangel n. 48

Agente Stepple
Leilão

De moveis, vidros, jarros, quadros e deposito para peixe

Sexta-feira, 15 do corrente
A'S 12 HORAS
No sobrado a rua do Imperador n. 22

O agente acima competentemte autorisado levará a leilão diversas mobilias de jacarandá todas completas, commoda e secretaria de jacarandá, guarda roupa, armarios, estantes para livro, sofá avulso de jacarandá, mesa redonda, jardineira, marquezão, cabides, quartinheira, quadros, jarros, lanternas, tapete para sofá, gamão, lavatorio de ferro, dito de amarello com espelho, machina, copos com pés, calices para champagne, deposito de vidro para peixe, licoreiro de metal e outros muitos mais objectos que se acham no acto do leilão a vista dos Srs. pretendentes.

Leilão

De 50 canastras com alhos
Hoje, 15 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

Por occasião do leilão de louças, vidros finos, moveis e mais mercadorias.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Pestana
Leilão

de brilhantes, diamantes, ouro, prata, moveis, louças e vidros

Sexta-feira, 15 de Junho
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
No armazem á rua do Imperador n. 40

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer e ao correr do martello, dos objectos seguintes :

Duas salvas de prata do Porto.
Tres paliteiros de dita idem.
Colheres de sôpa de dita idem.
Ditas de arroz de dita idem.
Um maracá de dita idem.
Uma cruz de ouro com brilhantes.
Voltas com perolas.
Ditas de coral.
Anneis com brilhantes.
Ditos com diamantes.
Brincos e muitos outros objectos de ouro e prata.

Moveis
Um guarda-roupa com espelho.
Uma toilet de mogno com pedra.
Uma mobilia de junco.
Um piano de jacarandá.
Diversos quadros a oleo e muitos outros objectos que se acharão patentes no acto do leilão e vender-se-há sem reserva de preço.

Agente Britto
Leilão
DE
PREDIOS

De um sobrado de um andar e sotão sito á rua de Hortas n. 106, servindo de base a offerta de 3:800$000.

De uma casa terrea á rua do Fogo n. 34, servindo de base a offerta de 800$000.

Sabbado, 16 do corrente
A's 11 horas
Rua do Rangel n. 48

Ultimo leilão

das dividas da massa fallida de Caetano Ramos & C., na importancia de 76:820$ servindo de base a offerta de 220$

Sabbado, 16 do corrente
As 11 horas em ponto

O agente Pinto levará novamente e pela ultima vez a leilão, de conformidade com o despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio em virtude do parecer do administrador da massa fallida de Caetano Ramos & C., as dividas pertencentes á mesma massa, sendo que n'aquella occasião será effectuada sua venda com quem melhores vantagens offerecer.

Os livros estarão patentes no acto da arrematação, no armazem á rua do Marquez de Olinda n. 52, onde se effectuará a venda por occasião de outro leilão de moveis.

Agente Stepple
2º leilão

de casas terreas e bons sitios em Olinda e de um sobrado de 3 andares á rua do Amorim, sob n. 11, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Sabbado, 16 de Junho
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente acima com alvará de licença, e autorisado pela inventariante do espolio do finado desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, levará a leilão :

O sobrado de 3 andares á rua do Amorim n. 11, rendendo annualmente 988$, na freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Uma casa terrea á rua do Sol, na praia de S. Francisco em Olinda, sob n. 28.

Uma casa terrea de taipa sob n. 34, á mesma rua e praia.

Uma casa com bastantes commodos, á rua do Barão de Tacaruna, sob n. 11, outr'ora Paço Castelhano, servindo de base os preços obtidos no primeiro leilão.

Os Srs. pretendentes desde ja poderão ir examinar os referidos predios, ou pedir alguma explicação com o mesmo agente á rua do Imperador n. 16.

Agente Pestana
Leilão

da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 133

Sabbado, 16 de Junho
A's 11 horas em ponto

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, no dia e hora acima mencionados, da armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua Imperial n. 133, em um ou mais lotes á vontade dos senhores compradores.

Leilão
DE
MOVEIS

Sendo uma mobilia de amarello, 1 marquezão, 1 cabide, uma boa commoda, 1 lavatorio, 1 mesa de jantar, cadeiras avulsas, 1 marquesa, 2 bancas, algumas louça e outros muitos moveis que serão vendidos para liquidar um espolio.

Sabbado 16 do corrente
A's 11 horas
Na casa n 42 da rua do Fogo
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Martins

Leilão

De ferragens diversas, cofres prova de fogo, armações inglezas, balcões, prenças de copiar, carteiras e um imprtante guindaste.

Quarta-feira, 21 do corrente
A's 10 e 1/2 horas

O agente Gusmão, autorisado pelos Srs. Samuel Power Johnston & C., fará leilão de todas as mercadorias, armação, cofres e carteiras existentes em seu estabelecimento sito a rua da Senzala Nova n. 42, esquina do becco Largo.

Tudo será vendido sem reserva de preço para liquidação.

Leilão

De um importante guindaste
Quinta feira, 21 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, fará leilão de um importante guindaste pertencente a casa commercial dos Srs. Samuel P. Johnston & C., por occasião do leilão das mercadorias e mais objectos existentes no estabelecimento dos mesmos senhores, sito á rua da Senzala Nova n. 42.

Importante leilão

De engenhos, sitios de coqueiros e vaccas
O leilão será effectuado em frente a Camara da cidade de Olinda
A's 12 1/2 horas
Quarta-feira, 4 de Julho do corrente anno

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes a requerimento do Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, inventariante dos bens do finado coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque levará a leilão o seguinte :

O engenho Tabú a vapor moente e corrente, comprehendendo os sitios Tubarão, Gangassary, Sabceiro e parte da propriedade Pedreira, na comarca de Pitimbú na Parahyba.

Uma parte no engenho Itapirema de Meio, comarca de Goyanna.

O engenho S. Miguel, a vapor moente e corrente, distilação alambique de cobre e suas terras.

O engenho Sousa, as mattas denominadas Pitanga.

O grande sitio Acabú, na praia do Guagirú, com 200 pés de coqueiros ao poente de Maceió.

O sitio denominado Acabú, ao nascente do referido Maceió, com 1,000 pés de coqueiros.

Metade do pequeno sitio Olho d'Agua.

Uma parte do engenho Tabatinga.

Todos estes engenhos estão situados na comarca de Pitimbú na Parahyba.

Os dous sitios acima, um com 200 pés de coqueiros e o outro com 1,000 pés denominado, Acabú, vão com a base de 2:000$000 pelos dous.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a loja da casa n. 46, á rua da Roda com armação, e muito propria para fabrica de charutos ou cigarros, ou outro qualquer negocio, é muito bem localisada e já afreguezada ; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Aluga-se um pequeno chalet, cercado de [illegible], em lugar ameno, e mais um quarto no mesmo sitio para homem solteiro de consideração, e fornece-se a comida diaria por preço commodo ; no Caminho Novo n. 128, a tratar a qualquer hora.

— Aluga-se a casa terrea n. 129 da rua das Cinco Pontas, com 3 quartos e grande quintal, está limpa ; a tratar na rua do Pilar n. 56, taverna.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo ; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se uma baixa de capim na Capunga á rua do Dr. Nabuco ; a tratar na mesma rua n. 30, ou rua Real da Torre n. 21.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme, para casa de tres pessoas, sahindo á rua para as compras, dando fiador de sua conducta ; póde vir tratar á rua do Dr. Nabuco n. 30, ou á rua Real da Torre n. 21.

— Precisa-se de uma senhora com idade superior a 50 annos, sem familia e que tenha educação para se encarregar de uma menina de seis annos ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 56.

— Precisa-se de uma cosinheira que entenda bem de sua arte e durma em casa ; a tratar na rua do Riachuello, antigo Corredor do Bispo n. 57, portão de ferro.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e de dous trabalhadores para um sitio ; a tratar na rua do Imperador n. 49 (armazem).

— Precisa-se de uma cosinheira e engommadeira, para casa de familia, e que dê fiança de seu bom comportamento ; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados ; na rua Imperial n. 128.

— Precisa-se de uma boa cosinheira ; a tratar na rua Barão da Victoria n. 39, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para engommado e de dous criados ; na rua do Sebo n. 16.

— Compra-se semente de carrapato ; na fabrica de oleos vegetaes. á rua da Aurora n. 161.

— Na engenhoca de Bemfica vende-se fôrmas de ferro galvanisadas para assucar ; a tratar na rua Real da Torre n. 21, ou rua do Dr. Nabuco n. 30. Tambem vende se uma machina a vapor de força de quatro cavallos, em perfeito estado.

— Na engenhoca de Bemfica precisa se dos serviços de pessoa habilitada que dê um plano para retalhamentos de terras ; a tratar na rua Real da Torre n. 21 ou na rua do Dr. Nabuco numero 20.

— Marianna de S. José Cavalcante, avó de cinco orphãos, que lhe ficaram por morte de seu filho e nora Balbino Rabello da Silva Cavalcante, e sua mulher Eulalia Carneiro da Cunha, que sem o menor recurso compungida vê as necessidades que vão atravessando os referidos orphãos ; vêm em nome da humanidade implorar a caridade publica em soccorro destes infelizes innocentes, ja que não se lhe tem attendido aos mais justos reclamos, que tem feito á administração da Santa Casa para que as recolha em seu seio.

A impetrante mora á rua das Carroças n. 32.

Precisa-se

de um moço de 12 á 16 annos de idade, para destribuir pelo commercio bilhetes de um bazar de prendas particular, mediante commissão, dando fiador de sua conducta ; a tratar na rua Velha numero 36.

Vinho verde

O que póde haver de puro, chegou para o Ribeiro, á travessa das Cruzes n. 16.

Capellaria

Precisa-se contractar um sacerdote para capellão de uma irmandade desta cidade : a tratar no Recife, rua Marquez de Olinda n. 3, loja.

Estuque e pintura

Evaristo Rodrigues Vianna, chegado a esta capital de volta de sua viagem, faz sciente aos senhores donos de obra, que se acha exercendo sua profissão tendente a sua arte.

Póde ser procurado á rua do Bom-Jesus n. 41 ou em casa do Sr. Francisco Manoel da Silva, á rua da Cadeia.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 15 á 16 annos, dando conhecimento de sua conducta ; na rua Vidal de Negreiros n. 23.

Attenção

Aluga-se em um predio bem situado um primeiro andar com 4 quartos, 2 salas expaçosas e cosinha por 16$000, e um segundo andar com os mesmos commodos e sotão por 18$000 ; trata-se na rua Larga do Rosario n. 34.

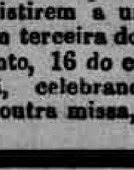

Fr. Jorge de Sant'Anna Locio

Manoel Gonçalves Agra, grato á memoria do Revm. Fr. Jorge, convida aos parentes e amigos do mesmo finado a assistirem a uma missa que manda celebrar na ordem terceira do Carmo, setimo dia de seu fallecimento, 16 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, celebrando tambem o Revm. Sr. padre Grego outra missa, pelo que será eternamente grato.

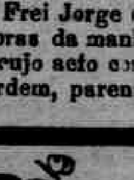

A mesa regedora da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, manda celebrar missas por alma do seu commissario Frei Jorge de Sant'Anna Locio, no dia 16, ás 8 horas da manhã, na ordem terceira do Carmo, para cujo acto convida a todos os irmãos da veneravel ordem, parentes e amigos do finado.

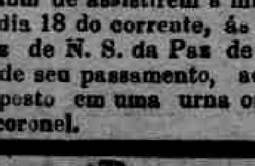

Tres amigos do tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios, convidam aos parentes e amigos do mesmo, afim de assistirem a missa que se deve celebrar no dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de N. S. da Paz de Afogados, pelo septenato de seu passamento, achando-se nesta occasião exposto em uma urna os restos do fallecido tenente coronel.

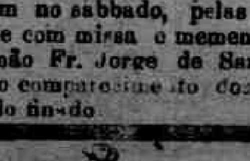

Fr. Jorge de Sant'Anna Locio

Fr. Alberto e seus companheiros, Fr. Augusto e Fr. Pedro suffragam no sabbado, pelas 8 horas do dia 16 do corrente com missa e memento a alma do seu finado irmão Fr. Jorge de Sant'Anna Locio ; e esperam o comparecimento dos irmãos confrades e amigos do finado.

D. Ursula de Carvalho Paes de Andrade

Sabbado, ás 8 horas da manhã, serão celebradas missas na igreja matriz da Boa Vista, por alma de D. Ursula de Carvalho Paes de Andrade.

Ao commercio

O abaixo assignado tem justo e contractado com os Srs. Ramos & C. a compra de seu estabelecimento de molhados sito á travessa do Peixoto n. 30, livre e desembaraçado de qualquer onus ; se alguem se julgar com direito ao mesmo, queira reclamar no praso de tres dias, a contar de hojo, á rua Marques do Herval n. 165. Recife, 14 de Junho de 1888.

Manoel José Marques.

Livraria franceza

Acaba de chegar um variado sortimento de sortes de phantasia, contendo lindos chromos de seda e ramos de flores, versos, estalos e outras cousas mais. Preços modicos.

Não é pomada
A' rua da Imperatriz n. 58

O proprietario deste estabelecimento tendo recebido directamente um explendido sortimento de fogos chinezes, e sortes, o que se pode desejar de melhor, vem ao respeitavel publico, avisar que não haverá competidor em preços ; e ainda isto não é nada, as vantagens que elle offerece ao comprador é que é ella, por exemplo qualquer freguez que lhe comprar 1$000 de fogos, quér chinez, quér nacional, terá direito a tirar de uma urna um bilhete que dictará a prenda que lhe sahir por sorte ; e para que os freguezes não se confundam com o estabelecimento, visto na mesma rua haverem outros o proprietario resolveu collocar interiormente um fóco electrico nos 4 dias antes do S. João.

A elle!! A elle!!
Rua da Imperatriz n. 58

Attenção

Liquidação.

Chapeos e chapelli as francezas de 15$000 a 18$000.

Lindo sortimento, para acabar, em virtude de breve partida pora Europa, de Mme. Fanny Silva. Rua do Barão da Victoria n. 15 1º andar.

Urgente

Precisa-se de perfeitas costureiras, na rua do Barão da Virtoria (antiga Nova) n. 15 1º andar.

Mme. Fanny Silva, com atelier de modista á rua do Barão da Victoria n. 15 1º andar, partecipa as suas Exmas. freguezas que parte no mez de Julho para Paris, e aguarda desde já suas ordens para qualquer encommenda.

Aluga-se barato

Rua do Marquez de Olinda n. 48, 3º andar.
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Baixa Verde n. 1 B
Rua Visconde de Pelotas n. 5.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C

Aluga-se

O 2º n. 66 e o 1º de n. 18 á rua de Marcilio Dias.
O terreo n. 27 e o 3º de n 3 á rua da Penha.
A casa nº 1 á travessa da Hora.
Idem 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos.
A tratar na rua do Hospicio, numero 33.

Aluga-se

as seguintes casas : a da rua do Lima n. 30, grande casa, com agua, gaz e apparelho ; a tratar na lytographia de J. E. Purcell, á rua Marquez de Olinda n. 8.

Aluga-se

A casa n. 10 na rua da Fundição, Santo-Amaro das Salinas ; á tratar na lytographia de J. E. Purcell, rua do Marques de Olinda n. 8.

Aluguel barato

Aluga-se a casa n. 39 da rua do General Seára, antiga do Jasmim, com sotão e accommodações para grande familia, e está perfeitamente limpa ; a tratar na mesma rua n. 31, taverna.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme bem, para casa de pouca familia, dando fiador de sua conducta e que durma em casa ; a tratar no largo da Santa Cruz n. 18.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua Duque de Caxias n. 6, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; no pateo do Livramento n. 22, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar : na rua do Rangel n. 9, padaria.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia ; na rua Velha n. 69.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira ; a tratar na rua do Imperador n. 14, 2º andar

Ama

Precisa-se de uma para casa de familia, na rua do Cabugá n. 2 C.

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade para comprar e cosinhar, fazendo mais algum serviço de casa de familia, menos lavar e engommar ; na rua Duque de Caxias n. 14, sobrado, se dirá.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinha ; na rua Imperial n. 42.

AMA

Na rua de Santa Thereza n. 20, precisa se de uma ama que entenda de cosinha e obrigue-se a dormir em casa.

CRIADO

Precisa-se de um criado : na rua do Imperador n. 51, 2º andar.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira paga-se bem ; a tratar na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Tintura indiana

Para tingir instantaneamente a barba e os cabellos brancos e grisalhos da mais bella côr preta castanho : vende-se na botica franceza de

Rouquayrol Freres
22—Rua da Cruz—22

Taverna

Vende-se a muito conhecida e afreguezada taverna que foi do Bernardino Machado, sita á rua da Moêda n. 29 ; a tratar na mesma, ou na rua da Palma n. 71.

Feijão preto

Na padaria á rua Coronel Suassuna n. 5, vende-se em grosso e a retalho por preço baratissimo ; á elle, antes que se acabe.

Fina manteiga ingleza

Vende-se a 800 rs. a libra em casa de Arthur, mações, á rua da Aurora n. 85, e Antonio Duarte á rua da União n. 54, armazem do Ethoayne, confronte a estação, latas de diversos tamanhos.

Carro americano

Vende-se um carro americano com pouco uso, bastante leve, por preço commodo ; á tratar á rua do Marquez de Olinda n. 47, 1º andar, todos os dias uteis de meio dia ás 2 horas da tarde.

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA
De livros de escripturação
Premiada nas exposições de 1882 e 1885

Manoel J. de Miranda

Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.
39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39
Telephone—194

Obras Publicas

Estando intransitaveis as ruas da Moéda e Amorim, pedem os moradores a caridade de ser concertado o calçamento.

Ultima novidade!
O folgasão

Interessante collecção de jogos de prendas e de penitencias, para as noites de folgares. A' venda em todas as livrarias e nos principaes pontos da cidade pelo diminuitissimo preço de 200 rs.

Carnes verdes

Nos talhos da rua Vidal de Negreiros n. 214 e rua Imperial n. 187, vende-se carnes gordas e de boa qualidade a 320 rs. o kilo.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas de qualquer joia ou brilhantes, paga-se bem ; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 10 annos de profissão, offerece-se para leccionar por casas particulares e collegios na cidade ou seus arrabaldes, as seguintes materias : portuguez, francez, italiano, geographia, piano e trabalhos de agulha, mediante estipulação razoavel ; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 69, ou rua do Livramento n. 5, loja da borboleta.

Ama com urgencia

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de uma casa de pequena familia, porém que esta seja das libertas pela lei de 13 de Maio ; a tratar na rua Velha n. 75.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira, e de um criado de 14 á 16 annos ; a tratar na rua do Crespo n. 10, loja.

Boa cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, preferindo-se idosa ; na rua da União n. 55, por traz do Gymnasio.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda bem de jardim e horta ; a tratar na rua do Bom Jesus numero 4.

Engommadeira

Precisa-se de uma, que engomme bem e ensaboe algumas roupa para casa de pequena familia, que durma em casa ; na rua do Conde da Boa-Vista n. 24.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão ; á rua larga do Rosario n. 40.

Fabrico de assucar

Machinismo dos fabricantes Duncan Stewart & C. de Glasgow

construcção da mais moderna e aperfeiçoada e de grande duração.

Moenda com pressão hydraulica de Stewart que dá a melhor expressão conhecida até hoje.

Caldeiras com economisador, especialidade destes fabricantes.

Fornalhas para queimar o bagaço verde em direitura da moenda.

Os apparelhos de Vacuo e Triplo são de systema moderno como tambem as turbinas ou centrifugo.

Orçamentos e mais informações em casa de

Browns & C.
Rua do Commercio n. 5, 1º andar

VELEDA
O Anjo do Futuro

E' o livro de sortes para as noites festivas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, mais moderno e mais apropriado que tem apparecido neste genero. Vende-se em todas as livrarias e na casa editora á rua Barão da Victoria n. 7

Livraria Industrial

Gotta, Rheumatismo, Dores

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN ao Salicylato de Soda emprega-se para curar: As Affecções Rheumatismaes *agudas* e *chronicas*, o Rheumatismo gottoso, as Dores *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.

1123 *Umá explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a Verdadeira Solução de CLIN & C^ie, de PARIS, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

FABRICA APOLLO

Esta importante fabrica tem sempre à venda:

CIGARROS

Primaveras, papel seda, fumo picado	Democratas, papel seda, fumo desfiado
Selectos » » » »	Caporal » » » »
Operas » » » »	Cubanos, palha, » » »
Universaes » » » »	Rio novo » » » »
Populares » » » »	Goyaz » » » »
Goyaz » » fumo desfiado	Daniel » » » »
Daniel » » » »	Cosmopolitas, papel seda » »
Rio novo » » » »	Ditos, papel tabaco » »
Othomanos » » » »	Ditos palha » »

CHARUTOS

Em meias caixas, diversas marcas, fabricados especialmente na Bahia para esta Fabrica.

FUMOS

Desfiados e picados, de diversas marcas, em latas de 5 e 7 kilos.

OLEOS

Oleo aromatisados para lamparinas e ricino medicinal, em garrafas.
Dito dito para lamparinas e ricino medicinal, em latas de 1 e 5 galões.

DIVERSOS

Papel de seda especial em pacotes de 10 milheiros, o que ha de melhor; cachimbos, ponteiras e um grande sortimento de artigos para fumantes.

TYPOGRAPHIA

A mais bem montada n'esta provincia, com um pessoal artistico para as execuções das obras mais difficeis e por preços sem competencia, com grande nitidez e luxo.

DEPOSITO	FABRICA
49—RUA MARQUEZ DE OLINDA—49	79—RUA VISCONDE DE CAMARAGIBE—79
(ANTIGA DA CADEIA)	(ANTIGA DO HOSPICIO)
Telephone n. 390	Telephone n. 68

ATTENÇÃO

Todas as encommendas e correspondencia devem ser dirigidas ou ao Deposito ou a mesma Fabrica a

Rua Visconde de Camaragibe n. 79

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sòmente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

PECHINCHAS!!

São os seguintes artigos por menos de 40 % de seu valor, cujos preços admiras, es que em seguida appresentamos.

A saber:

Batistas e nanzucs, de côres firmes, a 160 e 200 rs., o covado.
Merinós lisos, uma largura, todas as côres, a 200 rs., o dito.
Idem idem de duas larguras, lã pura, a 500 rs., o dito.
Setinetas modernas, padrões de phantasia, a 240, 280 e 320 rs., o dito.
Zefiros de quadrinhos, é bastante largo, a 200 e 240 rs., o dito.
Brins de côres para roupa de criança, a 320 e 360 rs., o dito.
Brim pardo lona, superior, a 320 e 360 rs., o dito,
Idem de linho de côres, padrões novos, a 800 rs., o dito.
Casimiras diagonal, preta, a 1$800 e 2$200, o dito.
Idem de côres para costumes, a 2$500 e 2$800, o dito,
Cheviots, superior, preto e azul, a 3$000, o dito.
Pannos de côres para mesa, a 1$400 e 1$700, o dito.
Atoalhados de algodão, duas larguras, lisos e bordados, a 1$200, o metro.
Bramante de algodão de quatro larguras, a 800, 1$000 e 1$200 o dito.
Idem de linho puro idem, a 1$800, o dito.
Guardanapos de linho, a 2$500, 3$500 e 6$000, a duzia
Lenços de algodão e linho a 1$800, 2$000 e 3$000, a dita.
Meias inglezas para homens e senhoras, a 3$000, 4$000 e 5$000.
Camisas de cretones finas, francezas, a 24$000, a duzia.
Idem brancas, inglezas, a 36$000, a dita
Seroulas bordadas, de bramante, a 12$000 e 16$000, a dita.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$500 e 3$000, uma.
Lençóes de bramante para cama de casal, a 2$000, um.
Tapetes avelludados, grandes, para quartos e salas, a 8$000 e 16$000, um.
Cortinados ricamente bordados, a 7$500, 8$000 e 10$000, o par.
Cambraias bordadas para berços e camas, a 800 rs., o metro.
Fustão branco bordado, a 320 e 400 rs., o covado.
Madapolão americano, superior, a 6$000, 24 jardas.
Algodão crú para toalhas, a 3$000, 3$500 e 4$000, a peça.
Fichús de lã, modernos, a 2$000, 2$500 e 3$000, um.

Enxovaes para casamentos

Grinaldas e véos para as Exmas. noivas, a 9$000 e 10$000.
Damascés e setins branca, a 900, 1$000 e 1$200.
Espartilhos, leques e luvas para todos os preços.
Saias bordadas a preços sem competencia.
Toalhas de labyrintho, riquissimas, a 30$000.
Deposito de fazendas para os Srs. fazendeiros.
As vendas em grosso teem o desconto da praça.

59—rua Duque de Caxias 59

Loja de

Pereira & Magalhães

SUCCESSORES

de

Carneiro da Cunha & C.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA DO Mundo enteiro

PARA CURAR

EM TRES DIAS

AGUA DE MELISSA dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões

Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo.*

Desconfiar AS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de *Boyer*

ATTENÇÃO

REDUCÇÃO DE PREÇOS

(JUNTO AO LOUVRE)

☞ APROVEITEM ☜

GAZES arrendadas côr de creme (imitação de seda) a 600 e 700 rs., o covado.
FUSTÃO branco, desenhos, padrões novos, a 440, 500 e 600 rs., o covado
SARGELIM de côres, qualidade melhor, a 240 rs. o covado.
ESGUIÃO pardo para vestido, duas larguras, a 360 e 400 rs., o covado.
PERCALES claras padrões miudinhas, a 200 e 240 rs., o covado.
SETINETA do Japão fazenda de listra, a 240 e 240 rs., o covado.
CAMBRAIAS bordadas, brancas e de côres, a 5$000 e 6$000, a peça.
NANSOK muito finas, a 160, 200 e 280 rs. o covado.
GUARNIÇÃO de crochet, para sofá e cadeiras, a 7$000, uma.
PANNO da Costa de listra, a 1$000 e de quadro a 1$200, o covado
BRAMANTE de algodão de quatro larguras, a 800 e 1$000, o metro
BRAMANTE de linho de quatro larguras, a 1$800, o metro.
ATOALHADO branco, desenhos novos, a 1$200, 1$500 e 2$000, o metro.
TOALHAS felpudas, a 3$500, 4$500 e 5$000, a duzia.
LENÇOS de algodão e de linho, desde 1$200 a 7$000, a duzia.
MADAPOLÃO americano com 24 jardas, a 6$500, a peça.
BALEIAS para vestidos, a 300 rs., a duzia.
SEROULAS de bramante, a 15$000, 18$000 e 22$000, a duzia.
CHEVIOTH preto e azul, a 3$000 e 4$000 e 4$500, o covado.
BRIM pardo para roupa de criança, a 300, o covado.
LENÇOES de bramante, a 1$800, 2$200 e 2$500, um.
ZEPHYRES de quadro, lindos padrões, a 200, 240, 300 e 400 rs., o covado.
COLCHAS de côres, adamascadas, a 2$000, 3$000 e 4$000, uma.
CAMISAS allemãs, linho e algodão, a 38$000, a duzia; é barato.
CORTINADOS bordados, a 6$500, 7$500 e 8$000, o par.
MEIAS cruas para homem de 3$500 até 10$000, a duzia.

Tecidos de lãs

LÃS de quadro, ultima novidade, a 320 rs., o covado.
CACHEMIRAS de duas larguras, matizadas, a 800 rs., o covado.
MERINÓ de todas as côres, duas larguras, a 800 e 1$000, o covado.
LÃS com mesclas de seda, a 600 rs. o covado; fazenda de 800 rs.
FICHUS de lã, todas as côres, a 1$000, 1$500 e 2$000, um.
ALPACAS acolchoadas, padrões lindos, a 560 rs., o covado.
DITAS lavradas, côres escuras, a 600 rs., o covado.
COBERTORES escuros e de listra, a 2$000 e 2$500, um.

Artigos diversos

FICHUS de malha, imitação de seda, a 2$000 e 2$500, um.
BICOS de côres, grande variedade, a 2$000, 2$500 e 3$000 a peça.
ESPARTILHOS couraça, fazenda superior, a 5$000, 6$000 e 7$000, um.
LUVAS de seda, pretas e de côres, a 2$000 e 2$500, o par.
GUARDANAPOS de linho, a 2$200, 2$800, 5$000 e 6$000, a duzia.
RICAS GRINALDAS com véo de blonda, a 8$000, 9$000 e 10$000, uma
COMPLETO sortimento de bordados e entremeios.
EXTRACTOS differentes qualidades.

Para banhos do mar

Costumes para homens, senhoras e meninos.

NA RUA 1.° DE MARÇO N. 20

CASA DE

AMARAL & C.

OLEO de FIGADO de BACALHAO DE BERTHÉ

DEBILIDADE | RACHITISMO

Unico approvado pela Academia de medicina de Paris.

Os relatorios apresentados á Academia de medicina pelos professores Trousseau, Bussy, Bouchardat, etc., demostram a superioridade do oleo de figado de bacalhão de Berthé.

Este oleo natural não é submitido a tratamento chimico algum.

Deve se exigir a assignatura Berthé 19, rua Jacob, Paris.

(VENDA A RETALHO NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS.)

ORIZA LACTE - CREME ORIZA - ORIZA VELOUTE

AVISO aos Consummidores DA PERFUMARIA ORIZA

PARIS — 207, Rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND devem seu successo e favor publico:

1.° Ao cuidado escrupuloso com que são fabricados. | 2.° A sua qualidade inalteravel e á suavidade de seu perfume.

MAS SE IMITA OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA sem attingir ao seu grão de delicadeza e perfeição.

A apparencia exterior destas imitações sendo identica aos Verdadeiros Productos Oriza, os consummidores deverão se precaver contra este commercio illicito e considerar como contrafacção qualquer producto de qualidade inferior vendido por casas pouco honradas.

ORIZA OIL - ESS. ORIZA — ORIZA TONICA - ORIZALINE — ORIZA — ORIZA

SAVON · ORIZA · VELOUTE

Remessa do Catalogo illustrado á pedido franqueado.

PARIS N'AMERICA

REVOLUÇÃO DO SECULO

16 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 16

(Antiga Nova)

FAZENDAS E MODAS

Azevedo Irmão & C.

TELEPHONE N. 200

Os proprietarios do estabelecimento denominado «PARIS N'AMERICA» recentemente aberto, chamam a attenção do respeitavel publico e especialmente das Exmas familias para visitarem o predito estabelecimento onde encontrarão o que ha de mais moderno e primoroso gosto, pois capricharam na escolha das fazendas; resolveram tambem adoptar o verdadeiro systema:

Vender barato para vender muito

Exposição!!

Cortes de cachemire a 38$, 40$ e 44$000
Lindos merinós de quadros de seda, covado 2$000.
Merinós lisos de todas as cores, covado 1$000.
Riquissimos setins de quadros e listas (alta novidade), covado 1$200.
Completo sortimento de setins de cores, covado 900 réis.
Variadissimo sortimento de velbutinas lisas e lavradas, covado 800 réis.
Bonitas cachemires de quadros e listas, duas larguras, covado 1$000.
Lãs modernas de quadros, apurados gosto, covado 600 réis
Idem de quadros, agradaveis padrões, covado 320 réis.
Fustões brancos, diversos desenhos, covado 400 réis.
Setinetas lisas e lavradas, covado 400 e 500 réis.
Gorgurinas de quadrinhos, lindos padrões, covado 320.
Setins (Flor do bosque), covado 200 reis; é para admirar.
Gorgurão de algodão (fazenda ainda não vista), covado 320 reis
Zephiros de quadros, ultima moda, bastante largos, covado 500 réis.
Idem idem escuros (enfestado), covado 280 reis.
Idem de listas, padrões claros muito largos (novidade), covado 700 réis.
Idem idem idem e quadros e turta cores, covado 160 reis.
Baptistas de cores firmes, covado 160 reis.
Nansuc de cores garantidas (fazenda finissima) covado 280 reis.
Chitas claras, boa qualidade, covado 240 reis.
Cretones escuros e claros (francezes), covado 320 reis.
Damascos d'algodão, verde e encarnado, bellos desenhos, covado 500 reis.
Espartilhos a 4$500 e 5$000.
Leques de setim o que ha de mais moderno a 3$000 e 4$000.
Idem de papel, bem bonitos a 800 reis.
Luvas de seda rendadas a 2$500.
Idem idem idem bordadas a 2$500
Idem de Escocia a 1$500.
Anquinhas de borracha e de setinetas a 1$800 e 2$000.
Idem de arame diversos modelos a 1$500, 2$500 e 3$000.
Fichus de lã a 2$000 e 2$500.
Idem idem idem com fios de seda a 3$000 e 4$000.
Grinaldas e véos para noivas a 8$000 e 9$000
Cortinados de cambraia, bonito bordado, a 7$000 o par.
Ricas colchas brancas de renda a 10$000.
Idem idem idem com bordados de cores a 15$000.
Idem de diversas qualidades a 2$000, 2$500, 3$000 e 4$000.
Casemiras pretas covado 2$000 e 4$500.
Cortes de casemira inglesa a 5$500 e 6$000.
Brins de linho de côres garantidas (fazenda de duração), covado a 600 reis.
Sargelim de todas as cores a 240 reis o covado.
Camisas de meias cruas 900 e 1$000 uma.
Idem alvas de meias a 900 e 1$000 uma.
Meias cruas para senhora imittação de escocia a 10$000 a duzia.
Idem de cores idem idem a 5$500 e 6$000 a duzia.
Idem idem cruas para homem a 5$000, 6$000 e 7$000 a duzia.
Cortes de fustão para collete a 2$000, 2$500 e 3$000.
Idem de seda para idem fazenda especial 5$000 e 6$000 um.
E muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar.

(Ver para crer)

PHOSPHATO de CAL GELATINOSO de E. LEROY, Pharmaceutico de 1.ª Classe, 2, rua Daunou, PARIS

OSTEOGENEO para o Desenvolvimento e a Dentição das Crianças, contra o Rachitismo e a Molestia dos Ossos.

« Recommendamos este Xarope aos Medicos e aos Doentes. É de um sabor agradavel, de assimilação facil e mil vezes superior a todos os xaropes de lacto-phosphato inventados pela especulação. Todos são acidos ao passo que o Phosphato de Cal Gelatinoso não o é. »

O Snr. Professor BOUCHUT, Medico no Hospital das Crianças. (Gazette des Hôpitaux, 19 de maio de 1878.)

VINHO PHOSPHATADO DE LEROY TONICO Reparador por excellencia

Anemia, Consumpção, Bronchite chronica, Tisica, Fraqueza organica, Convalescenças difficeis.

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN^co M. da SILVA e C^a.

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL

FORMULA

DE

ANGELINO JOSÉ DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impurezas do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas as Exm^as. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As creanças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

PEITORAL DE CAMBARA

Este poderoso e importante medicamento, vende-se em casa dos unicos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

droguistas, á rua do Marquez de Olinda, n. 23; aos preços de 2$500 o frasco, 13$000 1/2 duzia e 24$000 a duzia.

[illegible] as falsificações [illegible] imitações!

Protesto

Contando-nos que o rendeiro deste nosso engenho, S. Miguel, do termo de Gamelleira, Antonio Pedro da Costa, pretende vender ao Sr. major Fructuoso Dias Alves da Silva a safra pendente, que está sujeita ao pagamento de 1:000$ do arrendamento, protestamos contra tal negocio; e desde já declaramos que só poderemos nelle consentir se for paga tal quantia, ou se o comprador se obrigar por ella, para poder tirar tal safra.

Engenho S. Miguel, 28 de Maio de 1888. — A rogo de minha mãi, Maria Lopes dos Reis,
Florismundo Marinho de Azevedo.
José Marinho do Espirito Santo.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 38, hotel.

Tonico Oriental.

— PARA — Augmentar, Suavisar e Aformosear O CABELLO

DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

RETRATOS

SUPERIORES AOS AMERICANOS

Usamos molduras a ouro fino de preferencia *as de estanho* em *vernisado* e pintamos sobre photographia inalteraveis em vez de *chapas de ferro* que se enferrujam e fazem estalar a pintura.

PHOTOGRAPHIA MODERNA
DE
HERMINA COSTA
7 — Rua 1.º de Março (antiga do Crespo) — 7

Casa para alugar

Aluga se a casa sita á rua Conde da Bôa-Vista n. 92, a tratar á rua Barão da Victoria n. 54, na nova agencia de moveis.

Protesto

Os abaixo assignados, vendo annunciado pelo Sr. agente Stepple, a mandado do Exm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, o seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Marquez do Herval n. 73, veem os abaixo assignados por este meio protestar contra semelhante venda, até que tenham completo despacho da petição que fizeram ao mesmo Exm. Sr. Dr. juiz substituto.
Recife, 11 de Junho de 1888.
Antonio Luiz & C.

Sortes para Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Chegaram finalmente as desejadas sortes de Berlim, com o sortimento maior e mais esplendido que o anno passado; avisamos aos numerosos freguezes, em particular ao corpo academico que este anno vedemos mais barato que o passado a vista dos descontos que nos deu a fabrica; preços e sortimento sem competencia.

Fabrica Vendôme
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 39

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que cosinhe com perfeição; na rua Marquez do Herval n. 10.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos de idade, para compra e mandados, que seja fiel e de boa conducta, paga se bem; a tratar na rua Velha n. 36.

Grande pechincha

Sedas de listras, fazenda de 1$400 a 700 rs. o covado; na rua Duque de Caxias n. 49
BASTOS & C.
Loja do Triumpho

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

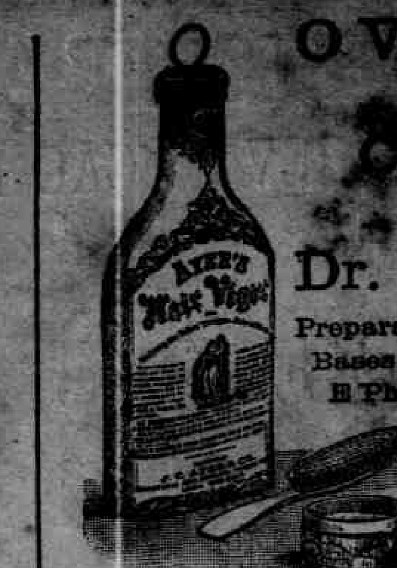

Preparado Sob Bases Scientificas E Physiologicas, para o Toucador.

O Vigor do Cabello
Do Dr. Ayer.

Devolve, com o brilho e frescura da juventude, ao cabello grisalho ou branco uma rica côr natural, castanho ou preto, como se deseja. Pelo seu uso, ao casco claro ou rôxo pode dar-se uma côr escura, e grossura ao cabello fino, emquanto que frequentemente cura a calvicie, porem nem sempre.

Impede a queda do cabello, estimulando o debil e enfermo a crescer vigorosamente. Reprime o progresso e cura a tinha e caspa, curando quasi todas as doenças peculiares do pericraneo. Como Cosmetico para aformosear o cabello das Senhoras o Vigor não tem rival; não contem azeite ou tinta alguma, torna o cabello suave, brilhante e sedoso na apparencia, e communica-lhe um perfume delicado, agradavel e permanente.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que entenda bem do officio, para um engenho em Serinhaem; a tratar na rua do Bom Jesus n. 4, escriptorio.

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 28.

Engenho

Arrenda-se o engenho Santa Rosa, moente e corrente; a tratar no engenho Curupaity, ambos na freguezia da Luz.

Engommadeira e lavadeira

Precisa-se de uma; na praça do Conde d'Eu n. 28, 1º andar.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
PERFUMARIA ESPECIAL de
LACTEINA
E. COUDRAY
Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris
PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR
PRODUCTOS ESPECIAES
FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellezar os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Ao commercio

Os abaixo assignados previnem aos seus devedores e ao commercio em geral, que os unicos habilitados a receber contas de sua casa é o seu empregado Ignacio M. de Carvalho Miranda e o Sr. José Esnaty, assim como não se responsabilisam por qualquer debito que possam contrahir em seu nome. Recife, 11 de Junho de 1888.
Esnaty Rodrigues & C.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico; a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Semente de carrapato

Compra-se semente de carrapato; na rua do Hospicio n. 79.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira e que lave um pouco, e durma em casa, estando matriculada; a tratar na rua da Aurora n. 67, das 6 ás 8 horas da manhã ou das 5 ás 7 da noite.

REMEDIOS
LE ROY
Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.
Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recahidas.

Purgantes Le Roy
LIQUIDOS
4 GRÁOS, dosados segundo a idade, convêm especialmente nas **Molestias Chronicas.**

Frascos **Pilulas Le Roy** 1/4 Frascos
Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessôas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: *Asthma, Catarrho, Góta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda de appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa,* etc.
NÃO SE DEVE ACEITAR
qualquer producto que não tiver o endereço da Phcia COTTIN, genro do snr. Le Roy
Rua do Seine, 51, PARIS
DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

VENDAS

— Vende-se capim de planta por lotes a vontade dos compradores; a tratar na rua Real da Torre n. 21.

— Vende-se uma taverna bem afreguezada, com poucos fundos, propria para um principiante; a tratar no largo do Mercado n. 15.

Vinhos garantidos

Em quintos, ancoretas e engarrafado
Figueira superior e vinho Maduro.
Collares e vinho branco.
Madeira e Muscatel.
Bucellas e fino do Porto.
Verde superior.
Porto e Maduro para doentes.
Araruta superior.
Mercurio doce.
Ladrilhos em mosaico.
34—Madre de Deus—34
Cunha Irmãos & C.

Oliveira Campos e C.

Rua do Crespo n. 21
Receberam pelo ultimo vapor sortimento completo de capas de casemira, merinó, gorgurão e seda, para senhora, o que ha de mais novo, a preço rasoavel; receberam mais seda preta e gorgurão, e vendem por preço baratissimo.

Lavada á capricho

Vende-se massa para bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro: no pateo do Carmo n. 2, em casa do Soares; á ella, antes que se acabe.

Grande e completo sortimento de fogos

Nacionaes
Americanos
Chinezes
Para salão e jardins
Atacado e a retalho
Por preços commodos.
Vende-se na rua do Barão da Victoria n. 61
Loja do Souza

Attenção

Vende-se cadeiras austriacas (junco) do acreditado fabricante Thonet, a 66$000 a duzia; no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

Ao Triumpho
Rua Duque de Caxias numero 49

Bastos & C.
FAZENDAS BARATAS

Camisas bordadas para senhora	4$500
Saias idem idem idem	4$000
Fustão branco superior, covado	$400
Merinós de cores, duas larguras, covado	$600
Merinós felpudos, duas larguras, covado	$800
Merinós de quadros, modernos, covado	$700
Cachemiras de quadros para vestidos, covado	$440
Ditas idem idem idem, covado	$320
Cretones modernos finos, covado	$360
Etamine de quadros, fazenda nova, covado	$700
Redes americanas, grandes	4$500

E outras muitas fazendas que se vendem muito barato

Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61
TELEPHONE 211

E' a casa mais barateira em fazendas finas, que vende por todo preço e dá desconto a quem comprar de 20$ para cima. As Exmas. familias não devem comprar fazendas em outra parte sem primeiro vêr, ou mandar buscar as amostras que desejarem, ás quaes se dão sem penhor.

Fazendas de fantazia

Tecidos de linho abertos com quadros largos ou listras, fazenda muito larga, a 700 e 800 rs.
Zefiros de linho bordados com quadros ou listras, lindas côres, a 600 e 700 rs.
Linon bordado, de todas as cores, imitação á cachemira, a 240 rs.
Renda oriental, fazenda fina, aberta em quadrinhos, a 500 rs.
Esguião pardo para vestidos, tecido de linho puro e largo, a 360 rs.
Velludo preto de seda com listas ou bolinhas de setim, a 5$000.
Velludilhos lisos ou lavrados e matisados, a 800 e 1$000.
Setim Macáu branco, preto e de todas as cores, a 900 e 1$000.
Merinós infestados preto e de todas as cores, 700, 900 e 1$000.
Nanzuc ou cassas indianas com lindas cores e desenhos, a 280 rs.
Rendas hespanholas brancas, pretas, creme e matisadas com bico, a 3$000 o metro.
Cortes de vestidos brancos bordados, o que ha de mais lindo, a 20$000.
Lãs e cachemiras de quadros ou listas, padrões novos, a 200, 240, 320 e 400 rs., preços que não se se encontram em outra loja.

Fazendas diversas

Madapolão entrançado tecido, novidade, que se presta para qualquer obra, peças com 20 varas e sem gomma, a 5$500.
Morim americano lavado, superior ao verdadeiro camiseiro, peças com 20 varas, a 8$; tem a marca—Listras Azues.
Algodão para lençoes, mais largo que madapolão a 5$000.
Algodãozinho a 3$ e 4$000 a peça, proprio para toalhas.
Brim pardo para roupa de meninos a 300 e 320 rs.
Brim de linho e algodão de lindas cores, imitação á casemira, a 500 rs.
Cretones francezes, claros e escuros, desde 240 até 400 rs.
Chitas finas, percales cores seguras, a 200 e 240 rs.
Batistas e fustão de cor, a 160, 200, e 240 rs.
Setinetas «Mimo dos Alpes,» a 200 e 240 rs.
Linhos e zefiros de quadrinhos, a 400 rs. estreitos e 200 rs. largos.

Na Loja das Listras Azues
José Augusto Dias

Vende-se

especial massa de mandioca para bolos; na Camboa do Carmo n. 10.

Moenda

No engenho Curupaity, da freguezia da Luz, vende-se uma moenda pequena com todas as suas pertenças.

Carvão a 400 rs. a barrica

Vende-se por este resumido preço carvão de boa qualidade; na padaria de Mello & Bisot, á rua larga do Rosario n. 40.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras excellente banho de rio, boa agua de cacimba extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Vende-se

Especialidades em vinho
Do Porto em barris de decimo e vigesimo.
Verde em barris de quinto e decimo.
Virgeros em barris de quinto.
Garante-se a qualidade e acondicionamento.

Milho
Em porção e a retalho, de poucos saccos, genero bem acondicionado.

Fumos
Do Rio de Janeiro, Minas e Goyaz.
No trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam--Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como:
SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME
para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja
Poças Mendes & C.

A' FLORIDA

Um saldo de 600 peças de bordados de muito bôa qualidade, cambraia Victoria proprios para casacos de senhora, vestidos de meninas, calças e saias, com 4 e 5 dedos de largura, a 1$400, a peça.
Idem com 4 e 5 dedos de largura, e uma chave, a 1$500, a peça; todos com 3 1/2 metros garantidos.

Grande sortimento de rendas

Bico branco, de linho, a 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000, a peça.
Idem de côres, a 2$, 2$500 e 3$000, a peça com 10 varas cada uma.
Pulceiras, guarnições, aneis, brincos e alfinetes para gravata, tudo de plaque americano, garante o dourado.
Já chegarão os espelhos cara dura
Esplendido sortimento de flôres finas com petalas de seda, folhas aveludadas e astes de borracha para enfeite de peito, cabeça, chapéos e chapelinas, e ramo a 1$000 e 1$500:
Enfeite para chapéo, gorros e capotas, (aigreta) com passarinhos de seda a 2$000 um.
Lindo sortimento de jarros para enfeite de sala, toialet e santuario o par 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, todos com lindos desenhos de perulas em alto relevo.
Livros de sortes para S. João e S. Pedro.
Espartilhos á 3$000 que se vende a 5$000.
Invisiveis prateados a 200 réis.
Idem dourados a 400 réis.
Plicés brancos a 400 réis o metro.
Idem idem com froco de seda azul, encarnado e cor de rosa a 600 réis o metro.
Contas para enfeitar vestido de todas as cores.
Idem pretas a 600 réis o maço.
Missangas de todas as cores para bordar e para voltas a 500 e 800 réis o maço.
Vidrilhos pretos e de diversas cores, para enfeitar vestidos e para voltas.
Colarinhos e punhos de borracha.
Fexues com mescla e liso a 2$000
Porta-embrulho americano.
Galões, bicos, palmas e rugas de vidrilhos a 2$500 e 2$000 o metro.
Franjas preta e galão a 500 e 1$600 o metro.
Luvas de seda para meninas e moças a 2$000.
Idem de Escocia a 1$000 o par.
Na
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

Sabão transparente DE Cleaver

MEDALHAS — 1851, 1853, 1855, 1862, 1867, 1875.
« De prata, Paris, 1878.
« De ouro, Londres, 1884.
Vende-se nas principaes lojas de miudezas.
Guimarães & Perman
Agentes.

VENDE-SE

a acreditada refinação da rua Coronel Suassuna n. 7; a tratar na rua estreita do Rosario numero 17.

Vinho verde da Bairrada

Por 40$000 o barril de 5ª
Vende-se no armazem da rua do Amorim n. 60, é puro e sem confecção; vende-se por este preço por ser de conta do lavrador.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.
BROWNS & C., agentes.

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

A CAÇADA DAS MEDALHAS

(Continuação do n. 133)

XI

Poderia mesmo embaraçar o bom exito do seu plano, collocando de sobreaviso os outros possuidores de medalhas.

Assim, pois, resolveu levar a cabo a combinação que havia feito.

No momento em que chegavam á estação, o associado de Jacques Lagarde sacudio vigorosamente os dous amantes, que despertaram mais ébrios ainda do que estavam ao sahir de Orry-la-Ville, porque a mistura dos vinhos e do alcool fermentava-lhes nas cabeças.

Para sahir da estação foram obrigados a encostar-se, um á direita e outro á esquerda, aos braços que lhes offerecia Pascal.

Começava a escurecer.

O cocheiro barbado que não era outro senão Jacques Lagarde, vigiava attentamente a sahida.

Avistou os nossos tres personagens e fez um signal a Pascal, que, approximando-se immediatamente delle, perguntou:

— Tem freguez, cocheiro?

— Não, patrão, respondeu Jacques com voz rouca. Mas [illegible] dous lugares.

— Eu subirei para a boléa, disse Amadeu [illegible] readquirir [illegible]

— [illegible] vivamente Pascal [illegible]

— Sóbe, pois, meu [illegible]

guio o official tapeceiro. Mas antes de partir é preciso molhar a garganta... Sinto aqui tão quente como se tivesse fogo lá dentro.

E levava a mão à garganta inflammada pelo excesso da bebida.

— Sim .. apoiou Virginia, tomaria de muito boa vontade qualquer refresco.

— Um absintho anisado, por exemplo... accrescentou o joven Amadeu.

— Pois seja o absintho, mas aviemonos... disse Pascal. Cocheiro, tome-o á hora... Vamos ao botequim... E acompanhe-nos.

E dizia comsigo:

— Isto ha de pôl-os definitivamente *promptos*...

Entraram na casa de bebidas, onde foram servidos os absinthios anisados.

— Vamos *dar no vinte*! isto dar nos-ha appetite para comer os nossos camarões!... disse Pascal rindo.

— Os nossos camarões!... repetio Virginia. Finalmente, onde é que estão os taes camarões?

— No reservatorio da propriedade do meu patrão, onde ha tambem carpas e enguias, com que havemos de fazer uma caldeirada soberba, que regaremos com champagne, conforme prometti.

A joven costureira ergueu-se enthusiasmada.

— A caminho!.. exclamou ella. Aos camarões!...

Amadeu e Virginia accommodaram-se no interior do coupé, onde dous minutos depois resonavam.

Pascal subio para a boléa, e o cavallo trotou em direcção a Vincennes.

***

Ao sahir do gabinete de consultas do Dr. Thompson, Raymundo Fromental, embora sentisse uma especie de allivio, conservava sérias apprehensões, bem faceis de comprehender.

Acabava de arrancar a Paulo o segredo do seu coração, e, angustiado com o desespero do filho, havia promettido encontrar a moça que era objecto de amor tão violento.

Como cumpriria essa promessa?

Se não podesse cumpril-a, como conseguiria curar o coração e a alma, sem o que a cura physica seria impossivel?

Antes de tudo, era indispensavel interrogar Paulo; mas não julgou dever fazel-o naquelle momento.

— Não ha pressa, disse elle [illegible]

XII

— Meu pai, perguntou Paulo, voltamos já para Créteil?

— Creio, meu querido filho, que, antes de partirmos deviamos apresentar os nossos respeitos á Sra. condessa de Chatelux. Não és desta opinião?

— Sou, visto que é a tua.

— Ao mesmo tempo fallarás com Fabio. Isso te causará prazer, supponho eu.

— Sem duvida.

O tom com que foram pronunciadas estas duas palavras exprimia indifferença profunda.

Paulo já havia recahido na sua habitual tristeza, que não lhe permittia interessar-se por cousa alguma.

Tomaram um carro e Raymundo deu ao cocheiro a morada da Sra. de Chatelux, á rua de Tournon.

A condessa, na occasião em que annunciaram o pai e o filho, estava conversando com Fabio.

O moço é quem foi ao encontro dos visitantes com a sua amabilidade do costume.

A Sra. de Chatelux mostrou-se boa e affectuosa, como sempre.

Ficou dolorosamente impressionada ao notar a extraordinaria mudança de Paulo, mas não fez a isso a menor allusão.

Reservava-se para fallar a Fromental a tal respeito, quando ficasse só com elle.

— Meu caro Paulo, disse Fabio ao amigo, sinto dupla satisfação por ver-te: primeiramente porque aperto-te a mão, e depois porque quero annunciar-te a nova visita que tenciono fazer proximamente ao teu retiro de Créteil.

— Serás muito bem recebido, respondeu Paulo, que pareceu ficar menos frio. Posso esperar que passes alguns dias commigo?

— Isso não ha de ser possivel, disse a Sra. de Chatelux. Só consinto em dar lh'o por um ou dous. Quando elle está fóra de casa faz-me muita falta... e depois estou continuamente inquieta. Receio que lhe aconteça alguma cousa. E' uma fraqueza, sei, mas não posso vencer essa fraqueza.

Paulo apertou a mão do amigo.

— Quando vais? perguntou-lhe elle.

— Sabbado.

— Isto é, depois d'amanhã. Vai cedo, para que tenhamos tempo de passear um pouco.

— Se eu partisse sexta-feira á noite, minha mãi? Nem por isso havias de ser [illegible]

— E' o que vou fazer. Vem commigo, Paulo.

E o moço arrastou o amigo para fóra da sala.

A condessa e Fromental ficaram sós.

— Meu caro Raymundo, disse immediatamente a Sra. de Chatelux, a sua visita era das mais opportunas. Se não tivesse vindo hoje, ia escrever-lhe pedindo que passasse por aqui o mais breve possivel.

— Tinha então que dizer-me ou pedir-me alguma cousa particular, Sra. condessa?

— Fallaremos disso daqui a pouco. Mas primeiro tratemos de seu filho. Não preciso dizer-lhe que achei-o muito mudado. E' fóra de duvida que o senhor notou tambem essa mudança, que salta aos olhos.

— Infelizmente é verdade, minha senhora; notei, como a senhora, o sinto por isso profundo desgosto.

— Qual é a causa dessa mudança que tanto nos afflige?

— A anemia, em primeiro lugar.

— A anemia não é incuravel.

— De certo. Infelizmente a essa causa liga-se outra mais grave ainda.

— Mas não sem remedio?

— Espero que não. Apenas receio muito que seja difficil encontrar o remedio.

— Paulo foi collocado pelo acaso em presença de uma moça, a quem pertencem hoje todos os seus pensamentos.

— Em outros termos; está apaixonado...

— Loucamente!

A condessa sorrio.

— Por que então, objectou ella, dizia-me o senhor que o remedio seria difficil de encontrar?

— Por que é a verdade.

— Ora, qual! Paulo é um bonito rapaz, e sobretudo muito sympathico. Aquella cujos lindos olhos causaram o mal, se encarregará de cural-o.

Raymundo meneou a cabeça.

— Julga isso, minha senhora? E' que não sabe de tudo.

— Diga-me o que não sei.

Fromental contou á Sra. de Chatelux o que sabia pela bocca do filho.

— Com que então, disse ella, depois de o ter ouvido com profunda attenção, elle ignora que fim levou essa moça?

— Ignora-o.

— O que suppõe elle?

— Nada.. Que supposições poderia fazer sem errar, pois que para elle tudo é mysterio?

— O senhor [illegible] informações?

— Ainda não, [illegible]

gal-o, e basta que me dê um leve indicio, um ponto de partida, para que eu procure...

— E as suas diligencias hão de ter bom exito, pois que a sua posição na prefeitura lhe permittirá mais facilmente sahir-se bem do que outro qualquer.

— Infelizmente, minha senhora, nada prova que, se tiverem bom exito, devam trazer feliz resultado. Paulo tem o espirito romanesco, a alma ardente; se o seu amor consagrou-se a uma mulher que não possa dispôr de si ou que seja indigna, o que hei de fazer?.. Dizer-lh'o, seria despedaçar-lhe o coração, seria matal-o, talvez, no estado de fraqueza physica em que me acho. Só ao pensar em tal estremeço.

— Por que prever resultado funesto? A desconhecida de que se trata póde ser uma moça livre e honesta.

— Sem duvida; mas, admittindo isso, quem sabe a que condição social pertence essa moça? Não fará ella parte de uma classe mais elevada do que a minha? Poderá meu filho aspirar á sua mão sem loucura, elle, que não tem fortuna nem no presente nem no futuro, e cuja unica herança é o terrivel passado do pai?

Ao pronunciar estas ultimas palavras, com voz cheia de angustia, Fromental apertava a fronte ardente entre as mãos.

— Peço-lhe, meu caro Raymundo, disse a Sra. de Chatelux, que não se inquiete assim antes de tempo. Nenhuma das suas conjecturas é talvez fundada. Quanto á sua posição, espero que mude e que breve voltará a ser senhor da sua pessoa. E' a esse respeito que desejo fallar-lhe.

— A senhora dignou-se de occupar-se da minha pessoa?

— E' verdade, e hei de occupar-me ainda mais. Procurei varias pessoas influentes que, a meu pedido recommendaram a sua petição ao ministro da justiça. Mas faço empenho para que essa petição seja entregue ao ministro em pessoa pelo seu secretario intimo, no qual elle deposita a maior confiança, e que tenciono ir procurar sabbado, afim de obter delle que nos preste este serviço, e hei de ser com certeza bem succedida.

— Oh! minha senhora, quanto é boa! exclamou Raymundo, com os olhos innundados de lagrimas de gratidão.

— O senhor sabe quanta satisfação tenho eu em trabalhar por si, que tanto o merece... Continúa a ser bem visto pelos seus chefes, não é verdade?

— Creio que os meus direitos á estima delles, tem antes augmentado do que diminuido. [illegible]

sião de tornar-me util se me offereceu... A pedido do proprio prefeito, encarregaram-me de um trabalho difficil, de que tive a felicidade de sahir-me bem.

— Isso vem muito a proposito, porque tenciono solicitar uma palavra de recommendação do prefeito... Essa palavra e o secretario do ministro conduzirão a nossa pretenção a bom exito.

— Ah! Sra. condessa, Deus queira que a senhora vença! exclamou Raymundo, pondo as mãos. A minha posição, sempre afflictiva, torna-se de dia para dia mais difficil.. Sou obrigado, agora que Paulo está junto de mim, a amontoar mentiras sobre mentiras, a cercar-me de mysterio, a occultar a minha vida como a de um miseravel, de um bandido, de um infame! A vergonha que pesa sobre mim esmaga-me. Imagine, se meu filho descobrisse o meu segredo, o que seria do seu respeito e da sua ternura filial? Teria medo de seu pai!... amaldiçoal-o-hia talvez. Comprehende essa cousa horrivel, Sra. condessa?... elle amaldiçoal-o-hia!

— Não exagere assim, meu amor.... replicou a Sra. de Chatelux. E' certo que, se Paulo viesse a saber de improviso aquillo que o senhor tem conseguido occultar-lhe até hoje, essa nova seria esmagadora para elle; mas tendo toda a cautella, vivendo com a sua prudencia habitual, o senhor evitará facilmente essa desagradavel descoberta. Aguarde, pois, com confiança e coragem o resultado da minha proxima tentativa... Está com licença... Passe o tempo della junto de seu filho, procure curar o seu coração doente, e volte aqui segunda-feira... Espero que hei de ter boas noticias a dar lhe.

Grossas lagrimas rolavam pelas faces de Raymundo.

A condessa estendeu-lhe a mão.

Elle tomou-a e pousou lhe respeitosamente os labios.

— Meu caro Raymundo, disse a Sra. de Chatelux, após alguns segundos de silencio, o senhor que conhece toda a gente, póde sem duvida fornecer-me uma informação.

— A que proposito, minha senhora?

— A proposito de um medico estrangeiro de quem tanto se falla hoje .. um certo Dr. Thompson... Conhece-o?

— Conheço, minha senhora.. é um sabio que goza de justa nomeada e que veio estabelecer-se em Paris.... Foi á casa delle que levei meu filho para consultar... elle inspira-me absoluta confiança.

(Continuar-se-ha)

Typ. do [illegible] rua Duque de Caxias n. 42.